



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**LIMITES E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA**  
**ESTUDANTES LGBTQIAPN+ NA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

**GIOLÂNIA PASSOS ALVES**

Brasília - DF

2024



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**LIMITES E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA  
ESTUDANTES LGBTQIAPN+ NA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL**

Dissertação apresentada para habilitação ao título de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania na Universidade de Brasília, na linha de Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia.

**Orientadora: Ela Wiecko Volkmer de Castilho**

**Brasília - DF  
2024**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**LIMITES E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA  
ESTUDANTES LGBTQIAPN+ NA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL**

**GIOLÂNIA PASSOS ALVES**

**APROVADA POR:**

---

**DRA ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**  
Universidade de Brasília  
Orientadora

---

**DRA ELEN CRISTINA GERALDES**  
Universidade de Brasília  
Examinadora Interna

---

**DRA JAQUELINE APARECIDA BARBOSA**  
**Secretaria de Estado de Educao do Distrito Federal**  
**Examinadora Externa**

Braslia/DF, 12 de agosto de 2024.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Alves, Giolânia Passos

Limites e possibilidades da prática pedagógica para  
estudantes LGBTQIAPN+ na escola pública do Distrito Federal

/Giolânia Passos Alves; orientadora Ela Wiecko Volkmer de  
Castilho. -- Brasília, 2024.

104 p.

1. Direitos Humanos. 2. LGBTQIAPN+ 3. Prática pedagógica. 4.  
Brasil. I. Wiecko Volkmer de Castilho, Ela, orient. II.Título.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente ao meu marido e amor da minha vida, Sebastião Júnior. Sua paciência, compreensão e apoio inabalável foram a força motriz por trás deste trabalho. Nos momentos de dúvida e incerteza, você esteve ao meu lado, me encorajando a seguir em frente. Amo-te imensamente!

Agradeço amavelmente aos nossos filhos, Luiza Passos Alves e Luís Henrique Passos Alves, vocês foram minha inspiração e motivação durante esta jornada. Vocês são a razão pela qual eu luto para ser melhor a cada dia.

Agradeço imensamente à minha querida e admirável orientadora, professora doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, por seus conselhos, ensinamentos e trabalho conjunto na construção do trabalho investigativo que deu origem à dissertação.

Agradeço imensamente a todos/as os/as meus/minhas professores/as do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, em particular, à admirável coordenadora, professora doutora Elen Cristina Geraldese. Gostaria de ressaltar o grande carinho que sempre tive por você, por sua gentileza em todos os seus atos.

Agradeço às amadas amigas de curso, Aldeisa Santos de Carvalho e Silvane Friebel, pela troca de experiências, pelos momentos de estudo em conjunto, direcionamentos nos momentos cruciais e pelo apoio ao longo desta jornada.

Agradeço fortemente à Direção do CILSOB, representado por Helder Gomes Rodrigues e Geanne Alves de Abreu Morato, por sua disponibilidade e apoio incondicional para a realização dessa pesquisa.

Agradeço fortemente às cinco docentes participantes da pesquisa pela paciência, pelo tempo dedicado e pela disposição em compartilhar suas concepções sobre a educação. Suas contribuições foram inestimáveis para o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) pela concessão da licença remunerada que me proporcionou tempo hábil para construir esse trabalho de pesquisa. Como reconhecimento, agradeço às escolas por onde passei, porque foi no chão da escola pública que construí as minhas primeiras histórias. E hoje eu concluo essa etapa.

Agradeço esperançosamente às estudantes LGBTQIAPN+ com que eu convivi durante a minha atuação profissional, os/as/es quais me despertaram para o conhecimento e atuação em prol de uma educação mais equânime.

Não posso deixar de agradecer aos meus queridos/as amigos/as e familiares, pelas palavras de incentivo, pelos momentos de descontração que aliviaram o estresse e pela compreensão nos momentos em que precisei me ausentar para me dedicar a este projeto.

Agradeço com carinho às professoras doutoras Elen Cristina Geraldês e Jaqueline Aparecida Barbosa, por terem aceitado compor a banca e compartilhar os seus saberes oferecendo rica contribuição nesse trabalho.

Por fim, feliz! Aqui expresso toda a minha gratidão e amor, este percurso só foi possível graças ao incentivo e apoio de todos, todas e todes. Gratidão por tudo!

“Você nunca tem completamente  
seus direitos, individualmente, até que  
todos tenham direitos.”

*Marsha P. Johnson*



## RESUMO

A dissertação foi produzida no âmbito da Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. Seu tema são os direitos humanos de estudantes LGBTQIAPN+ a partir da realidade observada em uma escola no Distrito Federal. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa. Adota os procedimentos de revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas. Os aportes teóricos utilizados são estudos nos campos do direito e da educação. A dissertação tem como base empírica entrevistas com cinco professoras de uma escola pública, com o objetivo de averiguar quais as percepções de docentes sobre a influência das práticas pedagógicas na efetivação dos direitos humanos dos/das/es estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar. As docentes entrevistadas destacaram as possibilidades que existem no ambiente escolar da rede pública do Distrito Federal, como a valorização da diversidade humana, a adoção do Currículo em Movimento e o papel da Coordenação Pedagógica. Contudo, também sublinharam os limites postos pela realidade das escolas, os quais dificultam a implementação de uma abordagem inclusiva, tais como o preconceito, a carência de formação acadêmica mais sólida e a resistência de famílias com visões conservadoras. Além das práticas pedagógicas, existem outros fatores como a religião, o uso do nome social, o acesso a banheiros e as práticas de *bullying* que impactam profundamente no reconhecimento dos direitos de estudantes LGBTQIAPN+. O estudo evidenciou que as docentes têm uma visão ampla sobre a relação entre diversidade sexual e educação, reconhecendo a complexidade e diversidade da sexualidade humana. Cada uma das professoras entrevistadas afirmou abordar temáticas de diversidade de gênero e sexualidade em suas aulas. O estudo destaca a importância de garantir uma educação pública de excelência para promover a inclusão de estudantes LGBTQIAPN+, sendo fundamental para fortalecer a democracia e construir uma sociedade justa, humana e inclusiva, garantindo a todos/as/es o direito à educação, conforme estabelecido na Constituição e nas leis.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; LGBTQIAPN+; prática pedagógica; Brasil.

## ABSTRACT

The dissertation was produced within the Research Line of Public Policies, Social Movements, Sexual and Gender Diversity, Race, and Ethnicity of the Postgraduate Program in Human Rights and Citizenship. Its theme is the human rights of LGBTQIAPN+ students, based on the reality observed in a school in the Distrito Federal of Brazil. This is an exploratory study with a qualitative approach. It employs bibliographic review, documentary analysis, and interviews as procedures. The theoretical frameworks used are studies in the fields of law and education. The dissertation is empirically based on interviews with five female teachers from a public school, aiming to investigate the teachers' perceptions of how pedagogical practices influence the realization of the human rights of LGBTQIAPN+ students in the school environment. The interviewed teachers highlighted the possibilities that exist within the public school environment in the Distrito Federal, such as valuing human diversity, adopting the Currículo em Movimento (Curriculum in Movement), and the role of the Pedagogical Coordination. However, they also pointed out the limitations posed by the reality of schools, which hinder the implementation of an inclusive approach, such as prejudice, lack of solid academic training, and resistance from families with conservative views. In addition to pedagogical practices, there are other factors such as religion, the use of social names, access to restrooms, and bullying practices that profoundly impact the recognition of the rights of LGBTQIAPN+ students. The study revealed that the teachers have a broad view of the relationship between sexual diversity and education, acknowledging the complexity and diversity of human sexuality. Each of the interviewed teachers stated that they address gender and sexuality diversity topics in their classes. The study highlights the importance of ensuring high-quality public education to promote the inclusion of LGBTQIAPN+ students, which is essential to strengthen democracy and build a fair, humane, and inclusive society, guaranteeing everyone the right to education, as established in the Constitution and laws.

**Keywords:** Human rights; LGBTQIAPN+; pedagogical practice; Brazil.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Intersexos
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CILSOB	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho
CF	Constituição Federal
CRE	Coordenação Regional de Ensino DF - Distrito Federal
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DNEDH	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
DPU	Defensoria Pública da União
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EAPE	Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação
EDH	Educação em e para os Direitos Humanos
GDF	Governo do Distrito Federal
GGB	Grupo Gay da Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEDF	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, <i>Queer</i> , Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binários
MEC	Ministério da Educação
NEPPDH/UFRJ	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDAF	Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PPP	Projeto Político-Pedagógico
RA	Região Administrativa
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
STF	Superior Tribunal Federal

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I – DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO</b>	<b>18</b>
1.1 Sexo, Gênero e Sexualidade	18
1.2 Pessoas LGBTQIAPN+	22
1.3 Dados educacionais do Distrito Federal	26
1.4 Violências praticadas contra a população LGBTQIAPN+	27
<b>CAPÍTULO II – DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+</b>	<b>30</b>
2.1 Dimensão histórica, cultural e política	30
2.2 Movimentos sociais e organizações comprometidas com a diversidade sexual	33
2.3 LGBTQIAPN+ e seus direitos	36
2.4 Direito à educação	39
<b>CAPÍTULO III – PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA ALUNES LGBTQIAPN+</b>	<b>42</b>
3.1 Educação para a equidade de gênero e sexualidade	42
3.2 Prática pedagógica no Brasil e/para equidade de gênero e sexualidade	45
3.3 O papel do/a professor/a frente à discussão LGBTQIAPN+	47
3.4 Práticas pedagógicas exitosas com alunes LGBTQIAPN+	49
<b>CAPÍTULO IV - SISTEMATIZAÇÃO DOS RELATOS</b>	<b>52</b>
4.1 A prática pedagógica pode provocar os/as estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos (limites e possibilidades)	53
4.1.1 Acolhimento da diversidade humana	53
4.1.2 A coordenação pedagógica	56
4.1.3 Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal	59
4.1.4 Preconceito	61
4.1.5 Formação acadêmica	63
4.1.6 Famílias conservadoras	65
4.2 Outros fatores, além da prática pedagógica, que impactam no (re)conhecimento dos direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+	67

4.2.1 Religião	67
4.2.2 Uso do banheiro	69
4.2.3 Nome social	70
4.2.4 <i>Bullying</i>	72
4.3 As concepções de gênero e as articulações possíveis entre diversidade sexual e educação	74
4.4 Como professoras abordam o tema diversidade sexual no ambiente escolar	76
4.5 As narrativas de vida, as violências sofridas nas instituições e as marcas deixadas	79
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>85</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>94</b>
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Professora)	94
APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada (Professora)	97
APÊNDICE C – Memorando nº 160/2023 – SEE/EAPE/DITED/GITEAD	98
APÊNDICE D – Aceite Institucional	100
APÊNDICE E – Parecer Consubstanciado do CEP: Apresentação do projeto	101

## INTRODUÇÃO

Iniciei a minha trajetória de pedagoga-orientadora educacional com a primeira etapa da educação fundamental (1º ao 5º ano) numa escola pública de Planaltina/DF. O objetivo naquele momento era informar sobre prevenção de abuso sexual, promovendo pequenas apresentações lúdicas e palestras contra o abuso sexual infantil, em reuniões com os/as/responsáveis pelos/as alunos/as bem como com as/os professores/as.

Ingressei no curso de direito do UniCEUB em 2012 para realizar meu sonho de ser advogada. Com muita luta consegui me formar e passar na OAB, então, hoje também sou advogada e busco ouvir e atender as pessoas de forma humana e assertiva. Concursada há 15 anos, como pedagoga-orientadora educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, continuo exercendo essa função.

Nesse ínterim, cursei cinco especializações referentes à educação e ao direito, mudei de casa e cidade com minha família, a qual é composta por meu marido, um filho de 26 anos de idade, uma filha de 20 anos e por mim com 46 anos. Quando comecei a trabalhar no Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho (CILSOB/DF), o qual atende alunes oriundos/as/es de várias outras escolas do Ensino Médio e 2º segmento do Ensino Fundamental, em 2021, fiz vários atendimentos de alunes LGBTQIAPN+, tornando-me uma aliada. Ser aliada, significa, independente da orientação sexual ou identidade de gênero, apoiar ação para promover os direitos e a inclusão LGBTQIAPN+.

Assim, em 2022, durante a Especialização em Educação Básica e Direitos Humanos na Perspectiva Internacional da Universidade de Brasília a relação entre educação em diversidade sexual se configurou enquanto possibilidade de objeto de pesquisa, com intuito de melhor atender às demandas do CILSOB. Nessa perspectiva, matriculei-me em 2022 como aluna especial do Mestrado em Direitos Humanos na disciplina de Tecnologia em Direitos Humanos, aprendi bastante e, por isso, tentei ingressar no mestrado como aluna regular, a fim de buscar conhecer sobre o tema de direitos da população LGBTQIAPN+ para propor caminhos aos/as/es alunes.

Postulei vaga como beneficiária da política afirmativa para deficiente, no meu caso específico, visão monocular. Inicialmente não consegui, mas, depois de serem abertas outras vagas, fui incluída.

Meu projeto de pesquisa intitulado “Limites e possibilidades da prática pedagógica para estudantes LGBTQIAPN+ na escola pública do Distrito Federal”, sob a orientação da

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho foi aprovado pela Banca de Qualificação, como também pelo Comitê de Ética, conforme Parecer nº 6.640.554.

Com a temática da diversidade sexual e de gênero na escola é importante ressaltar que essa questão gera discussões em vários âmbitos da sociedade. A escola, como instância privilegiada na criação, discussão e manutenção de ideologias, não pode estar alheia a esses debates. É inegável que a escola é um lugar do coletivo; contudo, faz-se necessário o olhar do/a/e sujeito individual para acolhê-lo/e/a e incluí-lo/a/e no coletivo. Portanto, a temática dos direitos da diversidade sexual e de gênero nas relações escolares como forma de afirmar direitos e promover a inclusão merece ser debatida e enfrentada, mesmo diante de todos os desafios.

Daí a pergunta de partida: A prática pedagógica pode influenciar na efetivação dos direitos humanos dos/as/es estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar?

Acredito que a democracia somente pode funcionar se todos, todas e todes os/as/es cidadãos/ãs/es conhecerem os direitos humanos para poderem se tornar sujeitos conscientes do seu lugar de fala e para ampliar a compreensão da sociedade e de si mesmos/as/es. Nesse patamar, a pesquisa objetiva averiguar quais as percepções de docentes de escolas públicas sobre a influência das práticas pedagógicas na efetivação dos direitos humanos dos/das/es estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar.

Nesse intuito foram desenvolvidos os seguintes objetivos específicos: 1) Analisar como a prática pedagógica pode provocar os/as/es estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos; 2) Identificar outros fatores, além da prática pedagógica, que impactam no (re)conhecimento dos direitos dos/as/es estudantes LGBTQIAPN+; 3) Verificar as concepções de gênero, bem como as articulações possíveis entre diversidade sexual e educação; 4) Mapear como professores/professoras participantes trabalharam e trabalhariam o tema diversidade sexual no ambiente escolar; 5) Analisar, nas narrativas de vida dos/as/es entrevistados/as/es, as violências sofridas nas instituições, e quais as marcas deixadas.

Com base na indagação acima, a hipótese era de que entre as limitações e possibilidades da prática pedagógica para os/as/es estudantes LGBTQIAPN+ na aquisição do conhecimento dos seus direitos nas escolas públicas do Distrito Federal, existem alguns obstáculos limitantes. Entre eles: o extremismo religioso, a formação inadequada dos/as educadores/as e a falta de conhecimento sobre a legislação educacional por parte da equipe escolar. Por outro lado, as possibilidades incluíam: a inserção de conteúdos específicos no currículo, a realização de campanhas de conscientização, o oferecimento de apoio psicológico

e social, entre outros aspectos.

Visando comprovar ou não a hipótese inicial, foi realizada uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa. Adotou-se os procedimentos de revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com cinco professores/as do CILSOB. Os aportes teóricos utilizados são estudos nos campos do direito e da educação.

A dissertação estrutura-se em quatro capítulos, além da introdução e da conclusão. Importante observar que a língua portuguesa, assim como outras línguas de origem latina, é tida como dual, pois possui dois gêneros: masculino e feminino, que se aplicam a substantivos, artigos e adjetivos. Esta dissertação adotou uma linguagem inclusiva de gênero ao referir-se a estudantes LGBTQIAPN+, com o uso de a/o/e, enquanto os demais componentes seguirão a linguagem binária, com o uso de a/o, pois a abordagem comunicativa não deve marginalizar ou desvalorizar nenhum grupo. O vocabulário pode e deve ser modificado para abraçar todas as identidades de gênero, como defendem ativistas dos movimentos feminista e LGBTQIAPN+, ao criticar a língua como ferramenta que perpetua ideias de superioridade ou de discriminação negativa.

O primeiro capítulo apresenta distinções entre conceitos de sexo, gênero e sexualidade, disputas terminológicas bem como o perfil sociodemográfico das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil e no Distrito Federal. Especialmente no Distrito Federal apresenta os dados em relação à população que frequenta o ensino fundamental e o ensino médio. Também apresenta as estatísticas sobre violências praticadas contra essa população.

Na sequência, o segundo capítulo reflete sobre a luta pela igualdade e reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, impulsionada por indivíduos e organizações comprometidas com a diversidade sexual e a inclusão, a fim de garantir o pleno exercício da cidadania das pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Descreve, ainda, os direitos da população em especial direito à educação.

O terceiro capítulo examina como a prática pedagógica consciente de educação para equidade de gênero e sexualidade em sala de aula deve ser um espaço de construção de igualdade e respeito respaldada na promoção da dignidade humana para atender os/as/es alunos LGBTQIAPN+, bem como o/as/es envolvidos/as/es no processo de ensino-aprendizagem.

No quarto capítulo, são apresentados relatos das cinco professoras entrevistadas, bem como a análise do conteúdo a partir da sistematização de cinco eixos temáticos: (i) os limites e possibilidades da prática pedagógica no reconhecimento dos direitos dos estudantes LGBTQIAPN+; (ii) Outros fatores; (iii) concepções de gênero e diversidade sexual; (iv) abordagem do tema no ambiente escolar; (v) narrativas de vida.



Por fim, são apresentadas as considerações finais com a esperança de que os resultados da pesquisa contribuam para o desenvolvimento e a criação de políticas públicas educacionais específicas para atender aos direitos da população LGBTQIAPN+ nas escolas públicas do Distrito Federal; além de fornecer subsídios para a formação de professores/as e gestores/as educacionais nessa área. Com isso, contribuir para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

## **CAPÍTULO I – DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

Este capítulo apresenta distinções entre conceitos de sexo, gênero e sexualidade, disputas terminológicas bem como o perfil sociodemográfico das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil e no Distrito Federal. Especialmente no Distrito Federal apresenta os dados em relação à população que frequenta o ensino fundamental e o ensino médio. Também apresenta as estatísticas sobre violências praticadas contra essa população.

### **1.1 Sexo, Gênero e Sexualidade**

No princípio, nas sociedades ocidentais cristãs, as relações entre homens e mulheres eram definidas pela religião e pela forma como a igreja interpretava os textos bíblicos, por exemplo. Nesse sistema, as pessoas simplesmente nascem homens ou mulheres. A partir de uma condição puramente física, a obviedade anatômica dessas estruturas biológicas acarretaria certas capacidades mentais, emocionais, que explicariam determinados comportamentos de homens e mulheres. Nessa perspectiva, definia-se qual era o papel das mulheres e homens, quais os usos dos corpos, do sexo, a função da família (Café, 2019). No final do Iluminismo, foram constatadas diferenças mais profundas entre os sistemas reprodutores feminino e masculino, resultando em uma mudança radical na interpretação do sexo único. A visão pós-iluminista reforça a distinção entre homens e mulheres, destacando que são diferentes em seus mínimos detalhes (Barbosa, 2023, p. 60-62).

De acordo com Silvia Pimentel (2017, p. 3) gênero é um “conceito histórico e dinâmico com vários conteúdos de significado. É tema fulcral dos debates do movimento e teorias feministas, inclusive, indo além, com a desconstrução de estereótipos e a afirmação de novos comportamentos e novas identidades.

A autora prossegue explicando que a distinção dos conceitos de gênero e sexo surgiu no campo médico, nos anos 1950 e 1960, baseada nos estudos com pessoas intersexuais, através dos quais se verificou, de um alado, que “o comportamento sexual e a orientação sexual do sexo macho ou do sexo fêmea não tem um fundamento inato” (Pimentel, 2017, p. 2-3) e que o gênero se refere “a grandes áreas da conduta humana, sentimentos, pensamentos e fantasias que se relacionam com os sexos, mas que não tem uma base biológica”. Assim, o “sentimento de ser mulher ou homem é mais importante do que as características anatômicas (Stoller, 1968 apud Pimentel, 2017, p. 3). No campo das ciências sociais, Ann Oakley escreveu “Sexo, Gênero e Sociedade” (1972), em que, pela primeira vez nesse campo, o

gênero foi utilizado como “construção sociocultural que transcende a diferença biológica entre homens e mulheres bem como a binariedade masculino e feminino” (Pimentel, 2017, p. 3).

Silvia Pimentel (2017, p. 3), após ressaltar a possibilidade de estudar gênero como conceito filosófico e científico sob inúmeros enfoques, destaca algumas ideias sobre o desenvolvimento do conceito na perspectiva da teoria essencialista, das teorias construcionistas sociais e das teorias pós-modernas e as relaciona com os períodos correspondentes às três ondas do feminismo. Pimentel ressalta igualmente que a divisão em períodos é “passível de críticas e discordâncias” (Pimentel, 2017, p. 3).

No primeiro período, que abrange o final do século XIX e avança até os anos 1950,

[...], sexo e gênero são considerados de origem biológica, geneticamente distinguem o macho da fêmea; o masculino do feminino. Sexo e gênero são considerados como categorias distintas, mas o gênero se vincula diretamente ao sexo. Por essa razão, o conceito abarca apenas a binariedade.

[...] É amplamente divulgado e aceito que mulheres e homens têm características inatas. Mulheres são, por exemplo, “sentimentais”, “emotivas”, “tímidas”, “ligadas à natureza”; homens, por sua vez, “racionais”, “objetivos”, “agressivos”.

Trata-se de abordagem essencialista do masculino e do feminino, em que seus pressupostos sustentam as abordagens mais tradicionais e conservadoras da sexologia, da genética, da biologia, da medicina psiquiátrica, da psicologia clínica e da educação e, inclusive, do direito (Pimentel, 2017, p. 5).

Na contramão do determinismo biológico, em 1935, a antropóloga estadunidense Margareth Mead investigou três sociedades na Nova Guiné tentando compreender como mulheres e homens se comportavam nessas sociedades, por meio da análise de questões relativas ao sexo e temperamento. Em sua etnografia, ela percebeu que os temperamentos ali observados não eram universais, pois apresentavam aspectos diferentes. Logo, os temperamentos são reflexos do aprendizado cultural, em que a história, arqueologia, variação cultural e maneiras diferentes de lidar com o corpo estão entrelaçadas (Mead, 2001).

No segundo período, de 1960 a 1990, a teoria essencialista e respectivo determinismo biológico é criticada pelos construcionistas sociais.

Gênero passa a dizer respeito a todo aparato construído pela sociedade, antes mesmo de nascermos, e reiterado ao longo da vida: cores, brinquedos, roupas, profissões, comportamentos, performances esperadas; refere-se ao “feminino” e ao “masculino”.

Sexo, por sua vez, é um conceito ligado à biologia. Designa somente a caracterização genética e anátomo-fisiológica dos seres humanos. Refere-se ao genital e às características específicas e biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, ao seu funcionamento e aos caracteres sexuais secundários decorrentes dos hormônios (Pimentel, 2017, p. 8).

Em 1975, a antropóloga Gayle Rubin desenvolve a noção da dicotomia entre sexo, como elemento biológico, e gênero, como elemento advindo da construção social. Teoriza o sistema sexo/gênero, isto é, “um conjunto de arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (Pimentel, 2017, p. 8).

No final da década de 1980, Joan Scott elabora o gênero como:

[...] categoria de análise histórica e instrumento metodológico para o entendimento da construção, da reprodução e das mudanças de identidades de gênero. Scott definiu “gênero” como (1) elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) forma primária de dar significado às relações de poder (Pimentel, 2017, p. 9).

A partir dos anos 1990, “gênero e sexo passam a ser criticados como discursos normativos que conferem sustentação ao dispositivo binário de gênero, que por sua vez representa um mecanismo de hierarquização e de controle social” (Pimentel, 2017, p. 10) e “emerge a afirmação de novas identidades de gênero, e inclusive a ideia de desconstrução da identidade de gênero, colocando em seu lugar a ideia de fluidez e performances de gênero” (Pimentel, 2017, p. 10).

Para Judith Butler, “o gênero não deve ser somente visto como a inscrição cultural de significado em um sexo previamente dado; deve também indicar o aparato mesmo de produção por meio do qual os próprios sexos são estabelecidos” (Pimentel, 2017, p. 10). Em sua concepção, o binarismo de gênero é um mito:

[...] não dá conta da potencialidade plural e fluida do gênero de cada um e de todos os seres humanos. Embora os sexos pareçam ser binários em sua morfologia e constituição, isto não ocorre. Evidencia-se, cada vez mais, a existência de pessoas que transcendem/transgridem a atribuição de gênero conforme seu sexo ao nascer; são “transgêneros” (Pimentel, 2017, p. 11).

Linda Nicholson (2000) sustenta que gênero não é uma categoria fixa, varia conforme o tempo e o espaço, sendo influenciado por diferentes contextos históricos e sociais. Ela ressalta que as normas e papéis de gênero não são universais; o que é visto como “masculino” ou “feminino” pode diferir significativamente entre culturas diferentes. Portanto, as representações de feminino e masculino sofrem variações de acordo com a época histórica e a localização geográfica, cultural, econômica e política de determinada sociedade. A autora enfatiza a importância de considerar interseccionalidades, como raça e classe, na análise das relações de gênero.

O Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPPDH/UFRJ)

registra que o conceito de gênero foi sendo incorporado em diferentes campos de conhecimento, desde a neurologia até a antropologia. A gênese desse conceito origina-se na capacidade de questionar e duvidar dos ideais hegemônicos em relação ao que venha a ser “homem” ou “mulher” em sociedade. Laqueur (2001) argumenta que as visões sobre o sexo não são determinadas pela ciência, mas sim construídas por fenômenos culturais ao longo dos séculos.

A sexualidade, por sua vez, é um conceito que abrange a orientação sexual, o desejo e as práticas sexuais. Michel Foucault (1988), em sua obra “História da Sexualidade”, argumenta que a sexualidade é uma construção histórica e social, influenciada por discursos de poder e conhecimento. A sexualidade não é apenas uma expressão natural, mas é moldada por contextos culturais e históricos. Na interpretação de Michel Foucault, há uma transição significativa na percepção da sexualidade no mundo ocidental. Até o século XVII, a sexualidade era caracterizada por uma certa liberdade e circulação entre diversos grupos e contextos. No entanto, a partir dos séculos seguintes, a sexualidade passou a ser vista como um dispositivo analítico, contábil e classificatório. Nesse novo entendimento, indivíduos considerados desviantes foram submetidos a práticas de higienização e intervenções médicas e psiquiátricas (Barbosa, 2023, p. 73).

Historicamente, a sexualidade sempre foi considerada um tabu social e familiar que, muitas vezes, era ou ainda é deixada para ser discutida apenas na vida adulta, visto que o termo sexualidade sempre esteve atrelado ao conceito de sexo. Em vista disso, Louro (2016) pontua:

Que a sexualidade era um assunto privado, alguma coisa da qual deveria falar apenas com alguém muito íntimo e, preferencialmente, de forma reservada. A sexualidade – o sexo, como se dizia – parecia não ter nenhuma dimensão social, era um assunto pessoal e particular que, eventualmente, se confidenciava a uma amiga próxima (Louro, 2016, p. 7).

Conforme o Manual de Comunicação LGBTI+ (Reis, 2018) gênero, sexualidade e sexo biológico são dimensões que guardam uma estreita relação entre si, porém não são a mesma coisa. O sexo biológico consiste nas características mensuráveis, como órgão sexual, hormônios e cromossomos que definem o corpo do homem (macho), da mulher (fêmea) ou intersexual (pessoas com características biológicas tanto de macho quanto de fêmea). Para quem segue a crença do determinismo biológico o gênero é definido pela genitália.

No ano de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) lançou o caderno “Direito das pessoas LGBTQIAP+”. A produção de cadernos que reúnem a jurisprudência do STF acerca

de assuntos ligados aos direitos humanos se revela uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento jurídico. Este material aborda também os conceitos de sexo e gênero.

É essa percepção que permite estabelecer distinção entre sexo e gênero [...]: ‘De acordo com esse ponto de vista, o sexo é um fator biológico, ou seja, ligado à constituição físico-química do corpo humano. Outra coisa é o gênero. Quando se fala em ‘gênero feminino’, fala-se em todas as características que a sociedade associa ao ‘ser mulher’; quando se fala em ‘gênero masculino’, fala-se em todas as características que a sociedade associa ao ‘ser homem’. Do ponto de vista, o gênero não é biológico-natural, mas um constructo social. Em outras palavras, ‘ser homem’ ou ‘ser mulher’ não é um dado natural, mas performático e social, de maneira que, ao longo da história, cada sociedade criou os padrões de ação e comportamento de determinado gênero. A orientação sexual, isto é, a quais gêneros nos sentimos atraídos (física, romântica ou emocionalmente), por sua vez, seria ainda um terceiro fator, diferente do gênero ou do sexo. [...] (Brasil, STF, 2022, p. 95).

Os estudos de sexo, gênero e sexualidade são essenciais para compreender de forma mais profunda as questões sociais ao longo do tempo. Esses estudos trazem a interseccionalidade, examinando como o gênero, sexo e sexualidade interagem com outras categorias sociais como raça, classe e idade, o que permite uma visão mais abrangente das desigualdades sociais. A discussão sobre essas abordagens incentiva a pesquisa e a reflexão teórica, promovendo a realização de mais investigações que integrem o conceito de gênero no Brasil. Além disso, essas reflexões fundamentam a criação de políticas públicas mais equitativas, que atendam às necessidades específicas de diversos grupos.

## 1.2 Pessoas LGBTQIAPN+

Segundo Reis (2018), gênero é entendido como uma identidade, que não está determinada pela genitália, mas pela maneira como a pessoa se sente, se entende e se percebe. A identidade de gênero pode ser: cisgênero – pessoas que se identificam com o gênero atribuído à sua genitália e transgênero – pessoas que não se identificam com o gênero atribuído à sua genitália. Podem ser transgênero masculino, feminino, agênero, de gênero não binário, gênero fluído ou da combinação de dois ou mais gêneros, independentemente do sexo biológico.

A expressão de gênero é como a pessoa se apresenta publicamente, seu nome, sua aparência física, comportamentos e como se relaciona com as outras pessoas. Nem sempre é possível identificar a expressão de gênero de uma pessoa. Quanto à disforia de gênero é o sentimento de angústia que pode comprometer o desempenho funcional de uma pessoa, relacionado à incompatibilidade entre o sexo anatômico a identidade de gênero. Todo indivíduo carrega desde o nascimento, sua identidade de gênero e sexualidade.

A sexualidade está relacionada com o desejo afetivo e sexual. Assim pode se manifestar

como: i) heterossexual: quando o desejo afetivo sexual é pelo gênero considerado oposto; ii) homossexual: quando o desejo é pelo mesmo gênero; iii) bissexual: quando o desejo afetivo e sexual é pelo próprio gênero e por outros gêneros; iv) assexual: sentem pouco ou nenhum desejo sexual pelos gêneros. Pansexuais sentem desejo por outras pessoas independentemente da identidade de gênero (Reis, 2018).

A sigla LGBTQIAPN+ evoluiu ao longo do tempo para incluir uma gama mais ampla de identidades de gênero e orientações sexuais. A sigla GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes): utilizada principalmente nos anos 1980 e 1990, foi uma das primeiras a tentar englobar a diversidade sexual, incluindo também os simpatizantes da causa. LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros): nos anos 1990, a sigla evoluiu para incluir bissexuais e transgêneros, refletindo uma maior conscientização e visibilidade dessas identidades. LGBTQ com a inclusão do “Q” trouxe visibilidade para aqueles que se identificam como queer ou que estão questionando sua identidade de gênero e/ou orientação sexual.

A sigla LGBTQI com adição do “I” reconheceu as pessoas intersexuais, que possuem características sexuais que não se encaixam nas típicas definições de masculino ou feminino. LGBTQIA com a inclusão do “A” para incluir as pessoas assexuais, que não experimentam atração sexual. LGBTQIAP com a inclusão do “P” trouxe visibilidade para as pessoas pansexuais, que se atraem por pessoas independentemente de seu gênero. LGBTQIAPN: a adição do “N” reconheceu as pessoas não-binárias, que não se identificam exclusivamente como homem ou mulher. LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer/Questionando, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não-binários): o “+” simboliza a inclusão de outras identidades e orientações que não estão explicitamente representadas pelas letras anteriores, refletindo a natureza aberta e em constante evolução da comunidade (Alvarez, 2024).

Vale ressaltar que na medida em os grupos LGBTQIAPN+ vão se afirmando nas sociedades contemporâneas, novas identidades e orientações podem surgir, por isso que ao final da sigla temos o + (mais). As pessoas que se entendem diferentes do que a sociedade define como padrão, ou seja, a cisheteronormatividade, que se refere à imposição de um padrão particular de relacionamentos sexuais, presumindo que todas as pessoas são cisgêneras e heterossexuais, ainda faz com que muitos se sintam obrigados/as a se afirmar, justificar suas identidades, responder à curiosidade de outros/as e lidar com preconceitos e discriminações vindas de várias pessoas (Chaves, 2023).

A Pesquisa Nacional de Saúde – PNS (2019), realizada em parceria com o Ministério da Saúde e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, constatou que, 2,9 milhões

de adultos se declararam homossexuais ou bissexuais em 2019. Pesquisa realizada em mais de 100 mil domicílios e no quesito Orientação Sexual, tendo as seguintes possibilidades, Heterossexual, Bissexual, Homossexual, não sabe ou recusou-se a responder, entre as pessoas de 18 anos ou mais, 94,8% se declararam heterossexuais; 1,2% homossexuais; 0,7% bissexuais; 1,1% não sabiam sua orientação sexual; 2,3% não quiseram responder; e 0,1% declararam outra orientação sexual.

Os dados da PNS 2019 se coadunam com os coletados em outros países. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde a coleta da orientação sexual pela autodeclaração é realizada desde 2013, a *National Health Interview Survey* (NHIS) mostrou que, em 2018, 3,2% das mulheres e 2,7% dos homens norte-americanos se declararam homossexuais ou bissexuais. De acordo com a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) cerca de 20 milhões de brasileiras e brasileiros (10% da população), se identificam como pessoas LGBTQIAPN.

As informações sobre a população LGBTQIAPN+ no Brasil são fundamentais para evidenciar grupos que, ao longo da história, foram marginalizados/as/es e excluídos/as/es. A presença e a representação são primordiais para que essas pessoas se sintam reconhecidas e valorizadas na sociedade. Informações precisas sobre essa população são imprescindíveis para a formulação de políticas públicas que abracem áreas como saúde, educação, segurança e acesso aos direitos. Compreender a realidade da população LGBTQIAPN+ possibilita identificar e combater as diversas formas de discriminação e violência que esses indivíduos enfrentam. Dados concretos servem como alicerce para campanhas de conscientização e iniciativas afirmativas.

O estudo “Juventude: Perfil Sociodemográfico, Educação, Mercado de Trabalho e Jovens Nem-nem”, realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF, 2021), retratou o perfil sociodemográfico da juventude do Distrito Federal, em novembro de 2022, como segue:

Em 2021, residiam 725.916 jovens no Distrito Federal, equivalente a 24,1% da população total (3.010.881). Apenas 5,2% dos jovens do Distrito Federal se concentravam na classe A e 17,3% na classe D e E. A proporção de jovens negros era de 59,6%, superior à proporção da população negra como um todo no território (57,3%) no Distrito Federal. No DF, 5,9% dos jovens se identificaram como sendo LGBTQIAPN+, ou seja, como pessoas transgêneros e/ou lésbicas, gays, bissexuais ou outros, proporção maior do que a encontrada ao se analisar todos os respondentes no DF (3,8%). 8.618 mulheres jovens ocupavam a posição de responsável no arranjo monoparental feminino, equivalente a 2,6% das mulheres jovens entre 15 e 29 anos. No Distrito Federal, cerca de 40% dos jovens frequentavam escola ou faculdade em 2021. A análise por Critério Brasil indica que, nas Classes D e E, havia menor proporção de jovens que frequentavam instituição formal de ensino nas três faixas



etárias. Entre jovens que estudavam na rede formal de ensino, 60,3% frequentavam o ensino público. Apenas 12,6% dos jovens da Classe D e E frequentavam ensino superior entre os jovens que estudavam na rede formal de ensino. Essa proporção na Classe A foi de 54,2% (IPEDF, 2021).

Assim, foram apresentadas análises sociodemográficas e socioeconômicas de segmentos da população – crianças, jovens, mulheres, idosos, negros, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+ – a partir de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (IPEDF, 2021). Constatou que 725.916 jovens residiam no DF em 2021, representando 24,1% da população. O estudo apresenta o perfil sociodemográfico da juventude no DF, além de dados referentes à escolaridade e à empregabilidade, especialmente sobre os jovens nem-nem – população de 15 a 29 anos que não trabalha e não estuda.

Evidencia-se a relação entre renda e escolaridade, porque somente 12,6% dos jovens nas classes D e E que estudavam na rede formal de ensino frequentavam o ensino superior, frente a 54,2% dos jovens na classe A. Outra percepção foi que ser negro, assim como ser mulher, especialmente com filhos, aumentou expressivamente a chance de um jovem ser um nem-nem. Constatou-se ainda que 5,9% da juventude se identificou como LGBTQIAPN+ (transgêneros e/ou lésbicas, gays, bissexuais ou outros).

O termo “jovem nem-nem” carrega uma conotação negativa e refere-se àqueles jovens que não estão nem no mercado de trabalho, nem em instituições de ensino. Fatores como renda, raça e gênero desempenham um papel importante nesse contexto. Muitas vezes, essas pessoas são mulheres e pertencentes à população negra, que enfrenta maiores índices de pobreza no Brasil. Há uma série de vulnerabilidades associadas a esses jovens, que muitas vezes não têm acesso à educação prolongada ou a oportunidades de capacitação profissional. Grande parte desse grupo é composta por mulheres, que se dedicam mais às tarefas do lar e ao cuidado da família. Como resultado, elas acabam permitindo que outros membros da família busquem emprego, enquanto assumem as responsabilidades pelo trabalho não remunerado em casa.

Outro estudo realizado pelo IPEDF intitulado “Identidade de Gênero e Orientação Sexual no DF”: um olhar inclusivo, constatou que 87.920 moradores com 18 anos ou mais se identificaram como LGBTQIAPN+ em 2021 no DF, o que corresponde a 3,8% da população nessa faixa etária. Leia-se:

Em relação à faixa etária, a população LGBTQIAPN+ é mais nova que a população cis/hétero: 39% têm entre 18 e 29 anos, frente a 25%. A média de idade das pessoas LGBTQIAPN+ é de 35 anos, a mesma dos gays e trans, enquanto lésbicas (36 anos) apresentam média superior e bissexuais e outros (30 anos) inferior. Entre as lésbicas, está a maior proporção de pessoas mais velhas (17%), enquanto entre os bissexuais e outros, de jovens (50%). Os LGBTQIAPN+ figuram nos dois extremos da escolaridade quando comparados aos cis/héteros: possuem maior proporção de

pessoas com ensino superior completo, 42% frente a 37%, e de pessoas sem instrução, 8% ante 5%. Os gays são o grupo com maior (67% com ensino superior completo) e menor escolaridade (7% sem instrução), enquanto os bissexuais e outros são o grupo que apresenta a maior proporção entre as pessoas com ensino médio completo (IPEDF, 2021).

Esses dados são fundamentais para entender as características demográficas e educacionais da população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal. A predominância de jovens dentro dessa população pode indicar maior abertura e aceitação das identidades de gênero e orientações sexuais entre as gerações mais novas. Além disso, a presença nos extremos da escolaridade sugere que, apesar de muitos alcançarem altos níveis educacionais, ainda há uma parcela significativa que enfrenta barreiras no acesso à educação.

Esse levantamento é inédito no país, o que faz do DF a primeira e única unidade federativa a incluir e contabilizar oficialmente em uma amostragem realizada por um órgão governamental, subsidiando a elaboração e ampliação de políticas públicas voltadas para as necessidades específicas dessa população. Diante de lacunas nas estatísticas oficiais, a sociedade civil, representada pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) e pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), entre outras, realizam levantamentos junto à mídia e às suas redes, divulgando relatórios periódicos que podem ser acessados em suas páginas oficiais. Prova inequívoca que essa população existe e está presente em todos os setores sociais, entre eles, no ambiente escolar.

### 1.3 Dados educacionais do Distrito Federal

Na página oficial da rede pública de ensino<sup>1</sup>, que disponibiliza informações de acesso público, consta que a educação pública no Distrito Federal conta com 911 instituições, incluindo creches, escolas técnicas e centros especializados em línguas e educação especial, entre outros. Essas instituições atendem às várias etapas e modalidades da educação básica. A SEEDF busca constantemente a inovação educacional para garantir a qualidade do ensino, adotando tecnologias educacionais, mantendo a formação continuada dos profissionais da educação e implementando projetos pedagógicos inovadores.

Na Secretaria de Educação do Distrito Federal (Distrito Federal, 2023) constam 538.659 pessoas, somados estudantes (maioria da população), professores, servidores e aposentados.

---

<sup>1</sup> Para saber mais sobre a rede pública do Distrito Federal, acesse <https://www.educacao.df.gov.br/dados-da-educacao-df/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

Pode-se dizer que quase todo cidadão do Distrito Federal tem conexão com a rede pública de ensino, pois o DF tem hoje aproximadamente três milhões de habitantes. A SEEDF possui 806 escolas, sendo 89,69% urbanas. Por mês, são rodados 3.373.174,20 quilômetros para transportar estudantes, a quem são servidas 9.078.122 refeições mensais. Para organizar a rede pública, a Secretaria de Educação possui 14 regionais de ensino.

A Diretoria de Informações Educacionais, que faz parte da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV), tem como função principal a coleta, produção e organização de dados educacionais. Além disso, é responsável pela divulgação de estatísticas, indicadores, estudos e outros produtos relacionados aos seus sistemas de informação, com o objetivo de apoiar análises, pesquisas e planejamentos que ajudem os/as gestores/as da SEEDF nas decisões. O Censo Escolar se destaca como o levantamento estatístico mais significativo sobre as várias etapas e modalidades de ensino da Educação Básica.

Através dele são coletadas informações sobre a infraestrutura das escolas, matrículas, docentes, turmas e outras variáveis que permitem traçar um perfil da educação básica em cada Região Administrativa (RA). Isso é necessário para o planejamento educacional e a execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos como o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF). Os indicadores abrangem as diferentes etapas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e modalidades – Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Conforme os dados apresentados, a SEEDF atende uma população abrangente, porém, os/as/es estudantes LGBTQIAPN+ especificamente não figuram nos censos escolares do Distrito Federal (Distrito Federal, 2023) e Brasil, tampouco em propostas de atendimentos das suas necessidades específicas. É necessário, em primeiro lugar, reconhecer e destacar a escassez de dados e indicadores que sejam capazes de visibilizar as especificidades deste grupo e, conseqüentemente, formular políticas públicas específicas efetivas.

#### 1.4 Violências praticadas contra a população LGBTQIAPN+

A compulsoriedade cisheterossexual<sup>2</sup> impõe limites e questionamentos aos corpos dissidentes. Apesar disso, a pauta LGBTQIAPN+ vem ganhando força nos últimos anos nas

---

<sup>2</sup> Refere-se à expectativa social de que todas as pessoas sejam cisgêneras (ou seja, que sua identidade de gênero corresponda ao sexo atribuído ao nascimento) e heterossexuais.

esferas sociais, políticas, acadêmicas, entre outras. Ainda assim, a realidade das pessoas LGBTQIAPN+ não é amena; isso é comprovado, principalmente, pelos dados da violência sofrida por essa população, como consequência da LGBTfobia. Pessoas LGBTQIAPN+ estão sujeitas a graves violações de direitos humanos, tais como:

- Violência, incluindo abuso sexual, tortura ou homicídio por parte de atores estatais, comunitários ou familiares;
- Falta de proteção policial;
- Discriminação severa e exclusão do acesso aos sistemas de saúde, moradia, educação, trabalho e outros serviços sociais;
- Prisão arbitrária, detenção ou extorsão, principalmente em países que criminalizam relações entre pessoas do mesmo gênero;
- Banimento social da família ou comunidade, bem como de outros mecanismos de apoio (Brasil, 2023, p. 58).

Nesse sentido, a base dos dados obtidos pelas denúncias recebidas por meio do Disque 100, quando gerido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, identificou, que a maior parte das denúncias das pessoas LGBTQIAPN+, em 2022, dizia respeito à violência psicológica, que afeta a subjetividade dessa população desde tenra idade. Mas não se pode negar a gravidade dos números quando apontam para a morte do corpo LGBTQIAPN+:

O relatório de 2022 identificou 159 travestis e mulheres trans mortas e 97 gays assassinados. Foram registrados ainda 18 suicídios cometidos por pessoas trans. Em relação à raça, 91 vítimas eram pretas e pardas e 94, brancas. O dossiê também destaca que 91 vítimas tinham entre 20 a 29 anos (33,33% dos casos). Além disso, 74 mortes ocorreram por arma de fogo e 48 mortes por esfaqueamento. As violências praticadas contra LGBTI+ ocorreram em ambientes diversos, como via pública, lar, prisão, local de trabalho, entre outros (Gandra, 2023, n. p).

A elaboração do “Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+” (Gandra, 2023) tem como principal desafio a ausência de dados governamentais. O Dossiê é resultado de um esforço coletivo da sociedade civil na produção e sistematização de dados sobre a violência e a violação de direitos LGBTQIAPN+. Também o Relatório Mundial da *Transgender Europe* mostra que de 325 assassinatos de transgêneros registrados em 71 países nos anos de 2016 e 2017, um total de 52%, ou 171 casos, ocorreram no Brasil. O Brasil é o país que mais mata população LGBTQIAPN+.

É fundamental destacar que a maior incidência de suicídio na população LGBTQIAPN+ decorre do sofrimento resultante da LGBTfobia estrutural. Segundo *The Trevor Project*, maior organização mundial de prevenção ao suicídio entre LGBTQIAPN+, a existência de um adulto próximo que aceite e acolha a pessoa com sexualidade e/ou identidade de gênero dissidente do padrão heterocisnormativo reduz em 40% a chance de tentativa de suicídio. Por isso,

afirma-se que discursos de ódio também matam pessoas LGBTQIAPN+ (Gandra, 2023).

A Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil de 2016, constatou que 48% de estudantes adolescentes que frequentavam Ensino Fundamental II e Ensino Médio ouviam com frequência comentários LGBTfóbicos; 73% foram agredidos/as verbalmente; 27% sofreram agressões físicas devido à sua orientação sexual; 68% sofreram agressões verbais; 25% agressões físicas em razão de sua identidade ou expressão de gênero.

É uma situação complicada ser transexual e tentar concluir o ensino médio. Diariamente tenho que lidar não só com pessoas que acham que estou confuso ou é apenas uma fase e que estou errado em ser quem sou, mas também com pessoas que não compreendem o que significa «transexual». A escola não sabe o que fazer comigo, pois não possui regras sobre estudantes «transexuais», logo é desorganizada a questão do nome social, assim passo por muitos constrangimentos com a chamada e com a «carteirinha». Muitas vezes chego em casa chorando, pois fui constrangido, sofri preconceitos ou exclusão. Dói o meu peito ao pensar que se fosse cisgênero minha vida seria melhor, seria um menino branco de classe média alta, com notas boas e muitos amigos (ABGLT, 2016, [depoimento de estudante trans, 17 anos, Distrito Federal]).

Assim, os ambientes institucionais seguem como os principais mantenedores da LGBTfobia estrutural, que acabam impactando a forma como as pessoas LGBTQIAPN+ são recebidas nos espaços, aumentando os riscos de violações de direitos humanos e violência contra esses corpos, suas identidades de gênero, orientações sexuais e expressões de gênero. Não existe um olhar específico para essa comunidade, que sobrevive em um país que viola suas vidas.

Todas essas violências, de alguma forma, estão relacionadas aos padrões e às normas de gênero que influenciam os relacionamentos interpessoais e definem as identidades. Paralelamente à escalada da violência contra mulheres, meninas e população LGBTI, vive-se uma época abundante de intensos debates sobre as relações de gênero. Além disso, observa-se a ascensão de novas formas de luta relacionadas à sexualidade, o que se pode chamar de uma política corporificada, em que as mulheres jovens e a população LGBTI se destacam (Unesco, 2023, p. 9).

## CAPÍTULO II – DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

O segundo capítulo reflete sobre a luta pela igualdade e reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, impulsionada por indivíduos e organizações comprometidas com a diversidade sexual e a inclusão, a fim de garantir o pleno exercício da cidadania para as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Descreve ainda os direitos da população LGBTQIAPN+, em especial o direito à educação em que busca o acesso e a permanência de estudantes, porém, um dos grandes desafios é reconhecer as identidades e diversidades sexuais dos/as/es mesmos/as/es a fim de promover, proteger e assegurar esses direitos.

### 2.1 Dimensão histórica, cultural e política

Um argumento consolidado no âmbito das ciências humanas e sociais é o da necessária articulação entre os fatores: gênero, geração, classe, etnia, orientação sexual, religião, educação, entre outros, na análise de fenômenos sociais e culturais, por estar tudo entrelaçado, pois, um fator influencia e potencializa o outro. Nesse ponto, cada pessoa, a partir de seu ponto de vista peculiar e único, vê aspectos importantes sobre as condições de vida de uns e de outros, pois, sempre haverá uma concepção subjetiva e psicológica, contudo, o entrelaçamento entre tais marcadores resulta em opressões simultâneas:

É fundamental reconhecer o lugar de fala e ter consciência das múltiplas identidades às quais aderimos e das opressões que se cruzam quando tais identidades estão fora da normatividade hegemônica para que se perceba como o pensar interseccionalmente é necessário no contexto da modernidade tardia vivido aqui. O paradigma interseccional é, então, uma urgência, pois “ao nomear as opressões de raça, classe e gênero, entende-se a necessidade de não hierarquizar opressões. Não há como hierarquizar opressões quando se está sujeito/a a várias delas devido a vários entrecruzamentos em que uma mesma pessoa pode estar situada (Akotirene, 2019, p. 13 apud Café, 2019, p. 93).

Os 30 artigos da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), nos quais estão compreendidos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, estão vinculados a um princípio básico: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Passados 75 anos da DUDH, muitos desses direitos não são respeitados. A lista de países violadores dos direitos humanos é extensa, desde o menor país ao mais poderoso, porque não basta ter direitos no papel, esses direitos precisam ser reconhecidos nas práticas sociais e

institucionais por meio da educação e atender a todos, todas e todes ao redor do mundo.

Muitas vezes a referência aos direitos humanos é identificada com direitos dos bandidos principalmente depois de assistir um noticiário sobre crimes de extrema violência. Todavia, embora os conceitos de direitos humanos e de cidadania pareçam similares, são, na verdade, diferentes. A ideia de cidadania diz respeito à ordem jurídico-política de um determinado Estado Nacional, em função dos interesses próprios desse Estado. Assim, a Constituição e as leis infraconstitucionais de um país é que vão definir quem são os/as/es cidadãos/ãs/es e que direitos estão relacionados ao exercício da cidadania. Nesse sentido, Benevides (2013) esclarece as diferenças entre cidadania e direitos humanos:

Cidadania e direitos da cidadania dizem respeito a uma determinada ordem jurídico-política de um país, de um Estado, no qual uma Constituição define e garante quem é cidadão, que direitos e deveres ele terá em função de uma série de variáveis tais como idade, o estado civil, a condição de sanidade física e mental, o fato de estar ou não em dívida com a justiça penal etc. Os direitos do cidadão e a própria ideia de cidadania não são universais no sentido de que eles estão fixos a uma específica e determinada ordem jurídico-política. Daí, identificarmos cidadãos brasileiros, cidadãos norte-americanos e cidadãos argentinos, e sabemos que variam os direitos e deveres dos cidadãos de um país para outro (Benevides, 2013, p. 4).

As constituições, em geral ainda mal postas em termos da diversidade, começam declarando que todos são iguais perante a lei, para, em seguida, especificar os direitos diversos: da mulher, da criança, dos deficientes, dos indígenas, dos negros, dos idosos (Demo, 2023). No Brasil, o primeiro passo é reconhecer que existe essa condição de desigualdade e violência, pois faltam legislações específicas sobre o tema LGBTQIAPN+, uma vez que o Congresso Nacional é pautado por conservadorismo, patriarcado e crenças religiosas, corrompendo o Estado que deve ser verdadeiramente laico.

Vivenciamos, de 2019 a 2022, o governo do presidente Jair Bolsonaro, no qual assistimos ataques à democracia, tentativas de golpe, retorno da fome, devastação da Amazônia e negacionismo científico. Entre tantas intemperanças ao estado de direito, vimos também a retirada da população LGBTQIAPN+ das políticas de direitos humanos.

Adotando outra perspectiva, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva resgatou a preocupação social e a oportunidade de debater a assistência social para a comunidade LGBTQIAPN+. Os dois primeiros governos Lula (2003-2011) e os governos Dilma Rousseff (2011-2016) foram marcados por acenos expressivos à comunidade LGBTQIAPN+. As iniciativas mais significativas foram as duas Conferências Nacionais de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT (2008 e 2011), o programa Brasil Sem Homofobia (2005) e o atendimento completo para travestis, transexuais e transgêneros, no Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de 2013. Existe esperança de que as políticas públicas serão debatidas,

definidas e executadas.

O governo do Distrito Federal, através do programa “Ações de Prevenção e Combate à Homofobia no Distrito Federal”, da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS), em 2022, não investiu nenhum valor financeiro para ser aplicado em políticas públicas em prol da população LGBTQIAPN+. A informação foi obtida pelo Metrôpoles (2022) via Lei de Acesso à Informação (LAI). Em contrapartida, a SEJUS informou que nos últimos dois anos a execução orçamentária foi impactada pela crise epidemiológica, a COVID-19. A pasta também alegou que “as ações do órgão não se limitaram aos recursos destinados em Lei, mas há outras fontes, como as Emendas Parlamentares”. A SEJUS ainda pontuou algumas entregas da atual gestão:

- Lançamento do site Cidadania Trans, para promover informações sobre a diversidade de gênero.
- Lançamento do Guia LGBT, que trouxe visibilidade aos estabelecimentos comerciais e de turismo com atendimento digno, respeitoso e Especializado ao público LGBT.
- Inclusão da Parada do Orgulho LGBT de Brasília no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.
- Assinatura do termo de adesão ao Pacto Nacional de Combate à LGBTfobia, ocorrido em 2019.
- Criação da portaria de atendimento à comunidade no sistema socioeducativo, que dispõe de tratamento e acolhimento adequado para os adolescentes LGBTs nas unidades, evitando que sejam vítimas de discriminação.
- Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Homotransfobia, que estabelece como deve ser o acolhimento e o tratamento da população LGBT nas Delegacias de Polícia.
- Realização do curso “Desconstruindo Preconceitos”, em parceria com a administração do Parque da Cidade, para levar aos servidores, vigilantes e seguranças que trabalham no local informações sobre atendimento humanizado ao público LGBT (Rodrigues, 2022).

A comunidade sofre violências em todos os sentidos nas pautas governamentais, nas agendas da saúde, turismo, educação e muitos delitos são cometidos em ambiente digital, com destaque àqueles caracterizados como crime de ódio ou motivados por razões discriminatórias, como a homotransfobia. Em dezembro de 2022, o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Conflito de Competência nº 191.970/RS, determinou ser competência da Justiça Federal o processamento e julgamento de feitos que abordem condutas perpetuadas em plataformas digitais como *Facebook*, *Instagram* e *YouTube*, por serem de abrangência internacional. Cabe à Defensoria Pública da União a atuação jurisdicional nessas hipóteses (Brasil, 2023a).

Café (2019) ressalta que um dos cerne dessa realidade é que fomos educados/as para perceber as diversidades de gênero e sexualidade como um problema desviante, uma anomalia. Conforme Demo (2020), o desequilíbrio real é com a cultura ocidental colonialista, eurocêntrica e patriarcal que impõe seus valores e interesses desde o século XIV. Na busca por dominar o



mundo, a burguesia europeia invadia e usurpava as riquezas dos continentes onde aportava, arruinando seus povos e culturas originárias. Colocava o homem branco cisgênero, heterossexual e proprietário como o ideal de ser humano a ser respeitado e tido como legítimo.

## 2.2 Movimentos sociais e organizações comprometidas com a diversidade sexual

Ao longo dos anos, organizações de defesa e ativistas têm sido fundamentais na luta por direitos iguais, trabalhando em prol de proteções legais e promovendo a aceitação social, reconhecimento da identidade de gênero e esforços para combater a violência e os crimes de ódio. Existem inúmeras organizações não-governamentais que atuam nesse sentido, oferecendo apoio e representação para essa parcela da sociedade. Sendo assim, as organizações da sociedade civil atuam como importante ferramenta de apoio, acolhimento e impulsionadora para a comunidade LGBTQIAPN+, entre elas: a Casa 1, de São Paulo, o Instituto + Diversidade, EternamenteSOU; a TODXS, a Casa Nem do Rio de Janeiro, ANTRA, Grupo Gay da Bahia (GGB).

Além de contar com figuras proeminentes das artes, da política e da mídia, que têm trabalhado para aumentar a visibilidade e defender os direitos LGBTQIAPN+ no Brasil, essas pessoas utilizam suas plataformas e influências para facilitar avanços e fomentar a aceitação da diversidade sexual e de gênero no país. Elas incentivam a criação de leis e políticas eficazes voltadas para a construção de uma sociedade inclusiva, um objetivo que exige esforço contínuo e a conscientização do público em geral. Isso contribui para que todos possam viver com dignidade, amar e ser amado/a/e, ocupar espaços, formar famílias e experimentar a felicidade como seres humanos.

De um confronto entre policiais e manifestantes nos Estados Unidos, em 28 de junho de 1969, surgiu a data em que se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+. O protesto acontecia em defesa do clube gay *Stonewall Inn*, aberto em 1967, no coração do boêmio bairro de *Greenwich Village*, em Nova Iorque. Naquela época, apesar da circulação de ideias progressistas na região, as leis contra homossexuais eram rígidas. Assim, o que começou como uma semana de confrontos entre manifestantes e policiais se tornou um dia de resistência e memória para a comunidade. Apesar de junho ser conhecido como o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+., ativistas pontuam que ainda faltam campanhas e ações concretas do Estado em prol da causa (Antra, 2023).

O Brasil começou a ter reuniões em espaços sociais, como bares e clubes nos anos 1970, em plena ditadura (1964-1985), dando surgimento ao movimento pelos direitos da população

LGBTQIAPN+. Eram nesses espaços que publicações homossexuais circulavam. Elas serviram de referência numa fase inicial de organização. O primeiro jornal de temática homossexual com grandes tiragens e circulação nacional foi “O Lampião da Esquina”, fundado em 1978 como parte da imprensa alternativa da época. Assim, se reorganizou na década de 1980 em uma resposta à crise da Aids, e se tornou mais visível na década de 1990, abrindo espaço para conquistas de direitos.

No entanto, a comunidade LGBTQIAPN+ permanece vivendo com meios direitos, discriminada no seio familiar, nas escolas, empresas, repartições públicas, cartórios, salas de audiência e, até mesmo, no Congresso Nacional. Somente após a mobilização da sociedade civil, que protestava há anos dentro e fora da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, violência contra pessoas LGBTQIAPN+ foi criminalizada. Um exemplo é o GGB, que se posiciona como *amicus curiae* nas ações no STF, mantendo uma fiscalização sobre as informações relacionadas à violência contra a comunidade LGBTQIAPN+, tendo apresentado, anualmente, relatórios que demonstram que o Brasil é o campeão mundial desse tipo de crime.

Os dados estatísticos revelados pelos *amici curiae* demonstram que a comunidade LGBT no Brasil é, reiteradamente, vítima das mais diversas formas de agressão motivadas, única e exclusivamente, pela orientação sexual e/ou identidade de gênero dos indivíduos, sendo as agressões físicas – lesões corporais e homicídios – a concretização efetiva do comportamento racista dirigido contra essa minoria, dissonante do padrão hétero-normativo prevalecente na sociedade brasileira. Nesse sentido, cabe referir que o ‘Grupo Gay da Bahia – GGB’, admitido nestes autos como *amicus curiae* e em funcionamento desde 18/03/1983, monitora os dados relacionados à violência contra a população LGBT, tendo apresentado, anualmente, relatórios que demonstram que o Brasil é o campeão mundial desse tipo de crime (Brasil, STF, 2022, p. 98).

As pessoas LGBTQIAPN+ todos os dias se deparam com os mais variados tipos de preconceitos e discriminações. De tal modo, o Orgulho LGBTQIAPN+ é um movimento que visa combater o ódio e reforçar que não existe nada de errado em ser quem se é. Assim, é necessário levantar as vozes pela equidade, pela liberdade de expressão, pelos direitos que foram negados por tanto tempo, e estar imbuídos/as/es de resistência pela busca incansável por justiça.

Em sua 27ª edição, a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo saiu às ruas em defesa de um tema fundamental: Políticas Sociais para LGBT+ - Queremos por inteiro e não pela metade. O evento aconteceu no dia 11 de junho de 2023 e reafirmou o compromisso com a luta contra qualquer tipo de discriminação, além de promover o respeito à diversidade e a construção de políticas afirmativas para a população LGBTQIAPN+. A ideia foi divulgar temas importantes e chamar a atenção da sociedade para a proteção social básica da comunidade, muitas vezes invisibilizadas perante as políticas públicas.

A Parada busca ser um instrumento para evidenciar os diversos dilemas vividos pela população LGBTQIAPN+ que se encontra em situação de rua, com a falta de moradia e empregos, pobreza e exclusão social. É necessário discutir temas evidenciados na política de assistência social que possam gerar respostas e soluções para os problemas que estão enfrentando. Nesse patamar, alcançar essa proteção envolve, essencialmente, a criação e o fortalecimento de mecanismos voltados ao atendimento a essas pessoas, além de políticas e projetos para promover seus direitos (CIDH, 2021).

Os conceitos de interseccionalidade, transversalidade e intersetorialidade são fundamentais para a criação de políticas públicas mais eficazes.

Interseccionalidade é um termo criado por feministas negras ativistas e pesquisadoras que lutavam pela equidade racial e de gênero. Inicialmente, ao utilizar o conceito, essas mulheres queriam compreender os sistemas de opressão que atingiam mulheres negras e as colocavam na base da pirâmide social, excluindo-as de oportunidades de emprego e renda e expondo-as mais a violência. A hipótese é que a vivência de opressões de raça e gênero, de forma interconectada e sobreposta, produzem desigualdades que afetam as mulheres negras de forma específica. Interseccionalidade refere-se à análise de como diferentes fatores sociais, como raça, gênero, orientação sexual, classe e outras identidades, interagem e se sobrepõem, criando experiências únicas de discriminação ou privilégio.

Transversalidade implica a integração de uma perspectiva inclusiva e abrangente em todas as áreas de políticas públicas. Isso significa que as questões relacionadas à população LGBTQIAPN+ devem ser consideradas em todas as etapas de formulação, implementação e avaliação de políticas, garantindo que suas necessidades sejam atendidas de maneira holística e não isolada.

Intersetorialidade envolve a colaboração entre diferentes setores e áreas de políticas públicas para abordar de forma integrada os problemas complexos enfrentados pela população LGBTQIAPN+. Isso pode incluir a coordenação entre saúde, educação, assistência social, segurança pública e outros setores para garantir uma resposta abrangente e eficaz às necessidades dessa comunidade.

### 2.3 LGBTQIAPN+ e seus direitos

Reconhecendo a prevalência dos direitos humanos, o Brasil assume que a sua soberania não é plena neste contexto. A Constituição Federal de 1988, determina que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes dos tratados internacionais que o Brasil seja parte, incorporando-os no texto constitucional (CF/88, art. 5º, §2º) (Brasil, 2022).

Contudo, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento RE nº 80.004/77, entendeu que os tratados internacionais possuem hierarquia supralegal, mas não constitucional. Por isso, a Emenda Constitucional nº 45/04, acrescentou o §3º ao artigo 5º para dizer que: “Os tratados e convenções sobre direitos humanos que forem aprovadas, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos de votação, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais” (CF/88, art. 5º, §3º) (Brasil, 2022).

Os Princípios de Yogyakarta, elaborados, em 2006, por um painel de especialistas de 25 países sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero é o documento que compila e reinterpreta definições consagradas em tratados, convenções, resoluções e outros textos internacionais sobre os direitos humanos, por violência experimentadas por pessoas e grupos em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero em uma perspectiva interseccional (Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2006).

O Princípio 3 trata do Direito ao Reconhecimento perante a lei:

Toda pessoa tem o direito de ser reconhecida, em qualquer lugar, como pessoa perante a lei. As pessoas de orientações sexuais e identidades de gênero diversas devem gozar de capacidade jurídica em todos os aspectos da vida. A orientação sexual e identidade de gênero autodefinidas por cada pessoa constituem parte essencial de sua personalidade e um dos aspectos mais básicos de sua autodeterminação, dignidade e liberdade. Nenhuma pessoa deverá ser forçada a se submeter a procedimentos médicos, inclusive cirurgia de mudança de sexo, esterilização ou terapia hormonal, como requisito para o reconhecimento legal de sua identidade de gênero. Nenhum status, como casamento ou status parental, pode ser invocado para evitar o reconhecimento legal da identidade de gênero de uma pessoa. Nenhuma pessoa deve ser submetida a pressões para esconder, reprimir ou negar sua orientação sexual ou identidade de gênero (Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2006, p. 13-14).

A DUDH (ONU, 1948), marcou a inserção desses direitos no ordenamento jurídico de muitos países. No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se um amplo reordenamento jurídico e institucional de todos os setores (educação, saúde, trabalho, assistência social etc.) para a adequação aos novos parâmetros democráticos constitucionais e

internacionais (Unesco, 2023).

Para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH (2021), o Brasil tem um grande desafio quanto à defesa e promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+. Ao tempo em que registrou importantes avanços, o país possui um dos maiores índices de violência contra as pessoas que divergem do padrão aceito pela sociedade. Nesse patamar, alcançar essa proteção envolve, essencialmente, a criação e o fortalecimento de mecanismos voltados ao atendimento a essas pessoas, além de políticas e projetos para promover seus direitos, incluindo a mudança cultural por meio de uma educação inclusiva de perspectiva diversificada de gênero.

Em 2019, o STF reconheceu a inação do Poder Legislativo em criminalizar atos de homotransfobia. Ao julgar procedentes a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO nº 26 e o Mandado de Injunção – MI nº 4.733, a Suprema Corte firmou a seguinte tese:

Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08/01/1989, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe [Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”] (Brasil, DPU, 2023, p. 38-39).

O tribunal tem proferido decisões históricas que promovem a igualdade e a inclusão social, com base no respeito, tratamento isonômico e inclusão social, conforme ilustram as várias decisões, como:

- ADPF nº 132 e ADI nº 4.277: união estável homoafetiva;
- ADPF nº 291: crime de pederastia ou outro ato de libidinagem no âmbito militar;
- RE nº 646.721: equiparação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros em união estável homoafetiva;
- ADI nº 4.275: alteração do nome e sexo de pessoas transexuais no registro civil;
- RE nº 670.422: alteração do nome e sexo no registro civil de pessoas transexuais mesmo sem intervenção cirúrgica;
- ADPF nº 457: divulgação de material escolar sobre gênero e orientação sexual;
- ADPF nº 461: ensino sobre gênero e orientação sexual nas escolas;
- ADI nº 5.543: doação de sangue por homossexuais;
- MI nº 4.733: criminalização da homotransfobia;
- Conceitos de sexo, gênero e orientação sexual uso do significado nas escolas;
- Competência legislativa da União para dispor sobre educação; (Brasil, 2020).

Em 2022, foi lançado o Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, com o escopo de tratar a pauta de efetivação de direitos humanos como agenda permanente e prioritária. A inclusão da disciplina de direitos humanos nos editais de concurso público para a magistratura assegura que futuros/as magistrados/as tenham uma compreensão sólida dos direitos humanos. O fomento à capacitação em direitos humanos e controle de convencionalidade é fundamental para garantir que os/as operadores/as do direito estejam bem informados/as sobre as normas internacionais de direitos humanos e como aplicá-las no contexto nacional. Os cadernos servem como referência para juízes/as, advogados/as e acadêmicos/as, promovendo uma interpretação consistente e informada dos direitos humanos. A jurisprudência do STF tem um papel fundamental na formação de precedentes que orientam a aplicação da lei e a proteção dos direitos humanos no Brasil. Como consta na apresentação da publicação “Direito das pessoas LGBTQIAP+”:

Entre as ações previstas no Pacto estão a inclusão da disciplina de direitos humanos nos editais de concurso público para a magistratura; o fomento à capacitação em direitos humanos e controle de convencionalidade; e a publicação de cadernos com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre temas relacionados aos direitos humanos das mulheres, das pessoas LGBTQIAP+, dos povos indígenas, das populações afrodescendentes, das pessoas privadas de liberdade e à liberdade de expressão, entre outros. Não se pode negligenciar que o Judiciário brasileiro tem assumido a relevante função de fomentar a cultura e a consciência de direitos e da supremacia constitucional, de modo que os seus julgados têm força catalizadora na transformação de legislações e políticas públicas, contribuindo para o avanço na proteção de direitos humanos e para a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária, como determina a Constituição em seus objetivos fundamentais (Brasil, STF, 2022, n. p).

O Congresso Nacional tem negado direitos e realizado ataques à diversidade de gênero e orientação sexual. Nesse contexto, tem surgido uma resistência considerável na luta pela aprovação de legislações que assegurem os direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Muitas iniciativas enfrentam atrasos ou são obstruídas, e existem parlamentares que fazem discursos e adotam ações que podem ser interpretadas como hostis à diversidade de gênero e orientação sexual. Essa resistência pode ser atribuída a fatores como a forte influência de grupos conservadores e religiosos, que têm uma presença marcante no Congresso. Em contrapartida, o STF se estabeleceu como um aliado na defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

A disputa entre o STF e o Congresso Nacional sobre a função contramajoritária do STF é um tema de grande relevância. Essa função contramajoritária refere-se à habilidade do STF de proteger os direitos fundamentais e a própria Constituição, mesmo que isso contrarie os interesses da maioria, representada pelo Legislativo ou pelo Executivo. Nos últimos anos, o STF tem tomado decisões importantes que geram discussões intensas, especialmente quando o

Congresso percebe que sua autoridade legislativa está sob ameaça. A proposta de emenda constitucional que busca limitar os poderes do STF é uma reação a essa tensão. Entretanto, é importante enfatizar que a atuação do STF como guardião da Constituição é essencial para a manutenção do Estado de Direito e para a proteção das minorias contra possíveis excessos perpetrados pela maioria.

#### 2.4 Direito à educação

O artigo 208 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu o direito à educação como um direito público subjetivo. Isso significa que se trata de direitos que a lei assegura ao indivíduo, em que o titular do direito pode requerer de imediato o cumprimento de um dever e de uma obrigação. A educação, sendo um direito de todos, todas e todes, transcende o mero desenvolvimento pessoal através do aprendizado, ampliando a capacidade intelectual do ser humano.

A Constituição Federal atribuiu à União competência para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Foi editada a Lei nº 9.394/1996, mediante a qual foram fixadas diretrizes e bases da educação nacional, entre as quais, em conformidade com os artigos 205, 206, II e III, e 214, da Constituição Federal, destaca-se a promoção do pleno desenvolvimento do educando, cujo preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho impõem a observância dos princípios da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e da promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), mesmo sem valor de lei, são considerados o ponto culminante das políticas educacionais da década de 1990. Este documento apresenta uma base teórica significativa ao propor uma abordagem que inclui a sexualidade de maneira pensada e estruturada na educação de crianças e adolescentes. Diferentemente de simplesmente tratar de aspectos biológicos ou limitar a educação sexual à prevenção, pela primeira vez surge uma política pública que abrange essa temática de forma mais abrangente, de forma transversal.

O Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), disciplinado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece em seu no artigo 2º as diretrizes para a promoção do respeito aos direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental e a diversidade, a superação das desigualdades educacionais, com destaque para a promoção da cidadania e para a erradicação de todas as espécies de discriminação. A educação inclusiva está amparada na Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura o direito à escola a todas as pessoas, sem discriminar negativamente singularidades ou características específicas de indivíduos ou grupos humanos.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), assinado pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, parte da concepção de que a educação em direitos humanos se faz paralelamente à educação para a valorização da diversidade, o Plano define como uma de suas ações programáticas para a Educação Básica:

[...] fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas (Brasil, 2018b, p. 20).

Em 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi aprovada para abranger a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Diferentemente dos PCN que não possuem força de lei, a BNCC tem um caráter normativo, ou seja, é obrigatória para todas as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. Portanto, é necessário que seja implementada em todos os sistemas escolares do país, em um contexto de cooperação, com os currículos e projetos educacionais das escolas sendo ajustados às diretrizes nacionais conforme a situação local.

Dentro da organização da BNCC, existem também os temas transversais, conhecidos como “temas contemporâneos transversais (TCTs)”. De acordo com esse documento, a inclusão desses temas no ambiente escolar contribui para aprimorar o ensino e a aprendizagem, ao contextualizar o planejamento pedagógico dentro da sala de aula e promover um desenvolvimento mais significativo dos/as alunos/as como cidadãos/ãs. Assim:

[...] os Temas Contemporâneos Transversais (TCT's) têm a condição de explicitar a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como de fazer sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos objetos do conhecimento descritos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018a, p. 6).

Em decisão recente (28/06/2024), o STF decidiu, na ADI nº: 5668, que tanto escolas públicas quanto privadas devem se empenhar em combater discriminações com base em gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Durante o julgamento, o Plenário analisou um trecho do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014) com o intuito de reconhecer a responsabilidade das instituições de ensino nesse quesito. O ministro relator, Edson Fachin, esclareceu que o PNE tem como um de seus objetivos a eliminação de todas as formas de discriminação. No entanto, é crucial destacar que essa meta abrange também as discriminações



ligadas ao gênero e à orientação sexual. Segundo o ministro, essa especificação torna a norma mais abrangente e em conformidade com o princípio fundamental da igualdade, do respeito à dignidade humana e do direito à educação previstos na Constituição Federal.

Em nível distrital, o Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal é uma iniciativa que visa atualizar e aprimorar o currículo da educação básica, alinhando-o às necessidades contemporâneas e aos princípios da educação inclusiva e de qualidade. Está fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e na Constituição Federal de 1988, que garantem o direito à educação e estabelecem diretrizes para a organização do ensino no Brasil (Distrito Federal, p. 37). Além disso, ele está em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define os direitos e objetivos de aprendizagem para todos os níveis de ensino.

As diretrizes do Currículo em Movimento são vinculantes, ou seja, têm força obrigatória para as escolas públicas do Distrito Federal. Isso significa que as instituições de ensino devem seguir as orientações e objetivos estabelecidos no currículo para garantir a qualidade e a equidade na educação. Iniciativas semelhantes ao Currículo em Movimento existem em outras unidades da federação, cada uma adaptada às suas realidades locais. A implementação de currículos regionais alinhados à BNCC é uma prática comum em diversos estados brasileiros.

A aplicação do Currículo em Movimento foi realizada através de um processo participativo e coletivo. A concretização do Currículo em Movimento no Distrito Federal está fundamentalmente ligada aos PPP's das escolas, que devem refletir a proposta educativa de cada instituição de ensino. A escola deverá estar vinculada à realidade concreta dos/as/es alunos/as/es, dos/as professores/as, dos/as diretores/as, dos/as funcionários/as, e da comunidade que a cerca (Distrito Federal, 2014, p. 17-20). Portanto, exige também uma vivência compartilhada, a teoria sempre ligada a práticas, embasadas nos valores dos direitos humanos e na realidade social. Nesse patamar, os documentos norteadores da educação brasileira na teoria buscam garantir os direitos humanos dos/das indivíduos, independentemente da sua posição ideológica.

### **CAPÍTULO III – PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA ALUNES LGBTQIAPN+**

Este capítulo busca descrever como a prática pedagógica consciente de educação para equidade de gênero e sexualidade em sala de aula deve ser um espaço de construção de igualdade e respeito a partir de discussão bem respaldados com a promoção da dignidade humana para atender os/as alunes LGBTQIA+, bem como o/as envolvidos/as no processo de ensino-aprendizagem. E comprometer-se em afastar o ambiente reprodutor de preconceitos estereotipados pela sociedade, porque os/as educadores/as têm a responsabilidade de desconstruir ideias discriminatórias e promover uma cultura de respeito e aceitação.

#### **3.1 Educação para a equidade de gênero e sexualidade**

A legislação atual determina o enfrentamento e a necessidade de abordar questões relacionadas a diversidade, questões de gênero e sexualidade no ambiente escolar. O artigo 206, I, II, e III da CF/88 corrobora esse entendimento. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, complementa os princípios acrescentando em seu inciso IV, o respeito à liberdade e apreço à tolerância (Brasil, 1996). O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) inclui ainda a liberdade de opinião, expressão e de crença. Inclusive decisão recente do STF na ADI nº 5668 vem assegurar esse direito.

A ONU tem como metas promover melhor qualidade de vida e uma sociedade mais igualitária, com foco na sustentabilidade. Dentro desse marco, a promoção da sexualidade é essencial por ser um aspecto fundamental da identidade pessoal e social de cada indivíduo. A ONU também elaborou a Agenda 30, que inclui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) interconectados, abordando os principais desafios enfrentados no Brasil e em outros países.

Dentre os 17 existentes, destacam-se: Saúde e Bem-estar, 3º objetivo: garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, de todas as idades; Educação de Qualidade, 4º objetivo: garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Igualdade de Gênero, 5º objetivo: alcançar a igualdade de gênero e fortalecer mulheres e meninas. Assim, promover o direito à informação por meio da prática pedagógica em sala de aula, em que a diversidade de gênero e sexual seja um tema discutido na escola, pois nossas relações ocupam espaços públicos e privados, em relações sociais e políticas.

Com base nas últimas evidências científicas, a “Orientação técnica internacional sobre educação em sexualidade” reafirma a importância da educação em sexualidade em um contexto de direitos humanos e equidade de gênero (Unesco, 2023). Neste sentido, a CIDH (2021) ressaltou a vedação a qualquer norma, ato ou prática discriminatória baseada na orientação sexual ou na identidade de gênero das pessoas. O livro “Gênero e Educação: fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais”, em uma análise histórica da educação sexual, relata que na década de 1920 registravam-se propostas de inclusão da educação sexual nas escolas públicas para crianças a partir de 11 anos. Nas escolas católicas a presença da educação sexual se intensificou na década de 1960, com a produção de materiais sobre sexualidade, entretanto, os livros eram escritos a partir de diretrizes cristãs. Houve nessa década a ampliação de experiências em escolas públicas paulistas, mineiras e cariocas. Em plena ditadura militar tramitou na Câmara dos Deputados proposta de implantação obrigatória da educação sexual nas escolas em todos os níveis de ensino, mas foi arquivada em 1970.

Mesmo assim, a introdução do tema da sexualidade no currículo escolar tem alguma visibilidade a partir de 1970. Nesse período, com o surgimento da Lei nº 5.692/1971, os trabalhos com educação sexual no âmbito oficial eram de responsabilidade dos orientadores educacionais e dos docentes da área de Ciências ou de Programas de Saúde. Com o parecer nº 2.264/1974 do Conselho Federal de Educação, os Programas de Saúde do antigo segundo grau passam a se responsabilizar pelo ensino da educação sexual.

Nas décadas seguintes, especialmente após a Constituição Federal de 1988, a escola passou a assumir a função de cuidar da sexualidade de estudantes a fim de manter e normatizar os comportamentos sexuais dentro dos padrões sociais. Nesse período por pressão social do movimento feminista passa a ganhar força no debate sobre os direitos. A inclusão da agenda de gênero e sexualidade no currículo deu-se novamente a partir de 1995 com a pressão de movimentos de mulheres e com as sucessivas respostas do governo de Fernando Henrique Cardoso aos compromissos internacionais relativos a uma agenda de gênero e sexualidade assumidos pelo Brasil (Carreira et al., 2016).

Com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva em 2003, o Partido dos Trabalhadores (PT) implementou uma gestão participativa para estreitar laços com atores da sociedade civil, que compartilham uma história comum nas lutas pela democratização. Durante aproximadamente dez anos, essa colaboração se concretizou por meio de editais que abordavam temas como desenvolvimento de materiais educacionais, cursos de especialização e prêmios e concursos voltados para gênero e diversidade sexual e racial. Em 2015, a mobilização conservadora do

Movimento Escola sem Partido encontrou um ambiente propício durante a aprovação dos planos de educação nas esferas municipal e estadual, provocando uma reação conservadora diante do aumento das discussões sobre diversidade. Isso desencadeou uma contraofensiva por parte de pessoas que se sentiram desafiados/as. Já em 2016, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, o governo Michel Temer (2016-2018) foi caracterizado por um maior afastamento dos órgãos institucionais em relação a certos segmentos da sociedade civil. Inicia-se um novo processo chamado desinstitucionalização, onde o avanço de uma visão progressista sobre esses temas e a estrutura institucional que a sustentava passa por uma grande crise (Barbosa, 2023, p. 124-126).

O Governo Federal anterior, 2018-2022, com fortes influências até hoje, utilizou-se do conceito “ideologia de gênero”, uma falácia divulgada por setores conservadores sob o pretexto velado de negar a igualdade de direitos e o respeito às pessoas LGBTQIAPN+, alegando que induziria à destruição da família tradicional, à legalização da pedofilia, ao fim da ordem natural e das relações entre os gêneros, negando a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. Na verdade, os estudos de gênero comprovam a discriminação das mulheres e pessoas LGBTQIAPN+, inclusive com altos índices de homicídios (Chaves, 2023).

Em 2022, com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva, abriu-se um novo horizonte para a reinstitucionalização de pautas progressistas nas políticas sociais. Este processo se baseia na experiência iniciada em 2003, adaptando-se à nova conjuntura marcada pela pandemia negligenciada. O discurso de Lula foca na reconstrução, refletido no slogan “união e reconstrução” e em seus discursos durante a campanha e posse. A composição do novo grupo de ministros, celebrada por entidades progressistas, demonstra um compromisso com a diversidade racial, étnica e de gênero, algo ausente no governo anterior (Barbosa, 2023, p. 130-131).

Nos anos de 2023 e 2024, o governo de Luís Inácio Lula da Silva tem se esforçado para reintegrar e fortalecer políticas de diversidade sexual e de gênero nas escolas. Em 2023, houve a criação da Secretaria Nacional LGBTQIA+ e a retomada do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA. Essas iniciativas visam promover a inclusão e combater preconceitos no ambiente escolar. No entanto, a implementação dessas políticas enfrenta desafios, especialmente devido à resistência de setores conservadores no Congresso Nacional. Apesar disso, o governo Lula continua comprometido com a diversidade e a inclusão, refletindo esses valores na composição de seu gabinete e em suas políticas públicas.

### 3.2 Prática pedagógica no Brasil e/para equidade de gênero e sexualidade

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e formação continuada, em seu artigo 3º §5, II, orientam a formação dos profissionais do magistério como compromisso com projetos que contribuam para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e, ainda, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, em defesa da erradicação de qualquer tipo de discriminação.

Conforme assinalou Guacira Lopes Louro (2014), pessoas identificadas como dissonantes ou dissidentes em relação às normas de gênero e à matriz heterossexual são postas sob a mira preferencial de uma pedagogia da sexualidade, geralmente traduzida, entre outras coisas, em uma pedagogia do insulto, por meio de piadas e ridicularizações desde muito cedo expostas às múltiplas estratégias de poder e a regimes de controle e vigilância.

Junqueira (2014) argumenta que a ideia de aceitar o “outro” muitas vezes é vista como um gesto humanitário, no entanto, essa tolerância pode, na verdade, perpetuar hierarquias e relações de poder. Quando as pessoas se percebem como dotadas de atributos positivos por serem sensíveis ao “outro”, isso pode resultar em uma compaixão que, em última instância, autoriza a existência desse “outro” de forma marginalizada e silenciada. Em outras palavras, a aceitação superficial pode não ser suficiente para promover uma verdadeira igualdade e compreensão mútua. É importante questionar nossas próprias atitudes e preconceitos para garantir que nossa aceitação seja genuína e não apenas uma fachada.

Ao lado disso, é bastante comum o entendimento de que aceitar o “outro” seria um gesto humanitário, benevolente ou magnânimo. Essa tolerância, na verdade, perpetua hierarquias, relações de poder e atualiza técnicas de gestão das fronteiras da normalidade. Informadas por uma matriz de conformação, pessoas com distintos graus de preconceitos costumam se perceber como dotadas de atributos positivos, pois se creem portadoras de certa sensibilidade em relação ao “outro”. Externam, assim, uma dose de compaixão, em função da qual “o outro” recebe uma aquiescente autorização para existir, em geral à margem e silenciado (Junqueira, 2014, p. 5).

Nesse sentido, a Pesquisa “Vivência Escolar de Crianças e Adolescentes Trans”, realizada pela Coordenação Nacional da Área de Proteção e Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Famílias LGBTI+ com apoio da UNESCO (UNAIDS), entre outras entidades e publicada em 2021, mostrou que entre as pessoas entrevistadas: 77,5% informaram que seus filhos, crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, já foram vítimas de *bullying* transfóbico no ambiente escolar; 24% das famílias mudaram as crianças e adolescentes trans de escola em decorrência de *bullying* transfóbico sofrido na instituição; 98% dos pais, mães ou responsáveis não consideram o ambiente escolar brasileiro seguro para suas crianças e adolescentes trans,

que: 39% das pessoas que cometem violências contra os/as/es alunes são professores/as.

Estes dados denunciam um ambiente escolar excludente para os/as estudantes LGBTQIAPN+, nos/as quais sofrem agressões físicas, morais e psicológicas, posto que enfrentam desafios únicos enquanto navegam em suas identidades e buscam aceitação. É crucial fornecer ambientes seguros. Ao oferecer uma educação com prática pedagógica inclusiva e humana, podemos embasar os/as estudantes LGBTQIAPN+ a prosperar e atingir todo o seu potencial. Os/as professores/as desempenham um papel vital na criação de uma atmosfera segura para os/as alunos/as, independentemente da sua sexualidade, orientação, identidade e expressão de gênero. Muitos/as professores/as, no entanto, ainda relatam que lhes faltam confiança e conhecimento para discutir questões ligadas a LGBTQIAPN+ ou apoiar os/as alunos/as.

O Grupo Dignidade realizou pesquisa com crianças e adolescentes trans acerca de suas vivências no sistema educacional brasileiro. Os dados encontrados apontam que os principais agentes de violência são os próprios colegas de sala de aula, seguidos por professores (Grupo Dignidade, 2021). É incontroverso que a escola é um ambiente que deveria acolher seus/as alunos/as. Contudo, assim como outras instituições, ela pode se tornar ambiente de discriminação para pessoas que não se enquadram na ordem conservadora, pois reflete a dimensão histórica, social e política no qual está inserida. É um microsistema da sociedade.

Em outro giro, a “Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil”, de 2016, constatou que manter professores/as e funcionários/as acolhedores/as na instituição educacional pode ter um efeito positivo sobre as experiências educacionais de qualquer estudante, aumentando sua motivação para aprender e se envolver positivamente na instituição educacional. Por fim, onde havia professores/as e funcionários/as que apoiavam os/as/es estudantes LGBTQIAPN+ na instituição educacional identificaram níveis maiores de autoestima e níveis menores de depressão.

A minha Instituição Educacional possui diversos professores e orientadoras que reforçam o quanto é importante combater o preconceito e o *bullying*. E como minha escola é só de Ensino Médio e quase sempre os estudantes ficam do 1º ao 3º ano na escola. Todos os estudantes que entram como calouros no 1º ano do Ensino Médio fazem trabalho envolvendo o meio LGBT nas disciplinas de Sociologia, Filosofia e Biologia. Normalmente se fazem trabalhos em cartazes e debates entre as turmas sobre o assunto, o que eu acho interessante e importante. Tanto que minha professora de Biologia conseguiu desconstruir um pensamento homofóbico de um garoto da minha sala. Hoje em dia ele respeita e inclusive é um amigo meu e me admira por ser muito inteligente, ele disse que aprendeu a ver além da orientação sexual/gênero de uma pessoa, e agora vê o mais importante, que é a pessoa em si... (ABGLT, 2016, depoimento de um estudante gay, de 17 anos, estado de Santa Catarina).

Visto que estudantes LGBTQIAPN+ muitas vezes se sentem inseguros/as/es e rejeitados/as/es na instituição educacional, ter acesso a profissionais na instituição educacional que deem apoio pode ser crítico para a criação de ambientes aprimorados de aprendizagem para estudantes LGBTQIAPN+. Assim, os resultados mostram que a presença de profissionais da instituição educacional que acolhem estudantes LGBTQIAPN+ é um dos aspectos críticos para a melhoria do clima na instituição educacional.

No ambiente escolar, estudantes LGBTQIAPN+ relatam experiências desagradáveis. No relatório de 2020 da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) 1.016 estudantes entre 13 e 21 anos foram entrevistados/as/es. Reportaram os seguintes motivos para se sentirem inseguros/as/es nas suas escolas,

60,2% por causa da sua orientação sexual, 42,8% por causa da forma como expressam seu gênero, 14,2% pelo seu gênero/identidade de gênero; e relataram não se sentirem seguros nos seguintes ambientes: 38,4% nos banheiros, 36,1% nas aulas de educação física e 30,6% em vestiários. No mesmo relatório, 31,7% dos entrevistados afirmam que deixaram de ir à escola no mês anterior ao da entrevista por se sentirem inseguros ou constrangidos (ABGLT, 2016).

É fundamental que a educação para a sexualidade tenha uma abordagem pedagógica voltada para a proteção, visando assegurar a inclusão. Devemos promover espaços nas escolas onde possamos refletir sobre a sexualidade como um fenômeno cultural e um produto da construção sócio-histórica, com o objetivo de construir um país mais justo, democrático e solidário. Assim, é vital transformarmos as práticas que favoreçam a discussão desses assuntos, estimulando tanto a reflexão individual quanto a coletiva, e colaborando para o enfrentamento e a erradicação de qualquer forma de preconceito. As iniciativas educacionais voltadas para a formação de profissionais são essenciais para ampliar a compreensão e fortalecer as ações contra a discriminação e o preconceito (Unesco, 2023).

### 3.3 O papel do/a professor/a frente à discussão LGBTQIAPN+

A Pesquisa “Diversidade sexual e gênero nas escolas”, realizada pela “Revista Nova Escola” ouviu, entre abril e maio de 2023, com o apoio da ONG TODXS, 4.035 educadores de instituições públicas e privadas de diferentes níveis de ensino, por meio de um questionário aplicado virtualmente. Seguem alguns dos principais resultados:

- 17,2% dos professores se declararam LGBTQIAPN+. Destes, 9,1% ocupam cargos na gestão escolar;

- 50% dos profissionais LGBTQIAPN+ relataram ter presenciado episódios de LGBTfobia no ambiente escolar;
- Agressões verbais são os principais tipos de violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ nas escolas;
- 7 em cada 10 educadores acreditam que existe a necessidade de trabalhar com os alunos questões sobre diversidade sexual e de gênero;
- Apenas metade dos professores afirmam que se sentem à vontade para propor esses temas na sala de aula;
- Apenas 3 em cada 10 professores indicam que os alunos têm, no geral, espaço de acolhimento quando são vítimas de *bullying* por sua orientação sexual (Nova Escola, 2023).

A pesquisa revelou que há falta de preparo das escolas para acolher alunos/as/es vítimas de LGBTfobia. Apenas três em cada dez professores/as indicaram que os/as alunos/as/es de sua escola têm espaço de acolhimento quando são vítimas de *bullying* por sua orientação sexual. E dois em cada dez afirmaram que a escola incentiva a discussão pedagógica a respeito da comunidade LGBTQIAPN+. No entanto, apesar de reconhecerem a importância do tema, apenas metade dos/as professores/as disse de sentir confortável para propor dinâmicas e atividades que tratem sobre diversidade sexual e de gênero.

É importante que a prática de abordar gênero e sexualidade na escola ocorra na vida escolar, a fim de evitar processos de discriminação, visto que grande parte das instituições de ensino se organizam enquanto espaços de reprodução de modelos particularmente autoritários, preconceituosos e discriminatórios em relação a população LGBTQIAPN+. O papel do/a professor/a é, sobretudo, necessário para que a sala de aula não seja um ambiente reprodutor de preconceitos estereotipados pela sociedade, e sim um espaço de construção de igualdade e respeito a partir de discussão bem respaldados com a promoção da dignidade humana.

O inciso III do artigo 13 da LDB/1996, preceitua que cabe ao docente zelar pela aprendizagem dos/as/es alunos/as/es. Assim, a aprendizagem como princípio do bom fazer pedagógico. Vendo o/a professor/a por essa ótica, fica claro que ele/a tem um papel social a cumprir, papel que busca provocar discussão direcionada, para que, por meio do pensamento crítico, o/a/e aluno/a/e se desenvolva integralmente como sujeito crítico da realidade vivida em sociedade. O/A docente, para ser um bom/boa orientador/a e formador/a de valores precisa exercitar interiormente questões ligadas a gênero e sexualidade, livrando-se de preconceitos e tabus.

A pedagogia é uma ciência que trata da educação de crianças, jovens, adultos e idosos, e estuda os problemas relacionados com o seu desenvolvimento como um todo. O/A professor/a, como democratizador/a do saber, propõe-se a acompanhar as transformações da sociedade e das gerações, enfrentando novos desafios que surgem, com elas, novas soluções



inovadoras. Uma das propostas que possibilitam o professor/a acompanhar essas transformações é a formação continuada, que tem como objetivo possibilitar melhorias no processo ensino-aprendizagem, oferecendo acesso ao que há de mais novo na área, contribuindo com novas metodologias a fim de agregar e conceder mais suporte para seus/as alunos/as/es, proporcionando uma melhor atuação desse/a docente.

O artigo “Práticas Inclusivas para a população LGBTQIAPN+: uma abordagem necessária nas escolas” propõe pensar sobre práticas inclusivas para a população LGBTQIAPN+ nas escolas e o papel do/a professor/a frente à discussão LGBTQIAPN+. No cenário escolar, é fundamental que o/a educador/a foque em estratégias pedagógicas para discutir sobre a intolerância dentro de sala de aula, principalmente, visando problematizá-los. Como recursos para facilitar o estudo desse tema podem ser usados livros, filmes, contos, entre outras ferramentas que auxiliem o/a docente em sua metodologia. É necessária também a escolha de atividades atrativas que busquem envolver os/as alunos/as.

### 3.4 Práticas pedagógicas exitosas com alunos LGBTQIAPN+

No Brasil e no mundo, é fundamental ter ações afirmativas voltadas para a inclusão e bem-estar dos/as alunos/as/es LGBTQIAPN+. Então, a partir de relatos de diversos profissionais sobre como buscar ações que tenham um impacto positivo para a criação de um ambiente seguro e acolhedor a fim que tenham ambientes nos quais os/as alunos/as/es LGBTQIAPN+ se sintam confortáveis, serão analisadas várias pesquisas sobre práticas pedagógicas exitosas no Brasil.

A reportagem publicada na *Revista Nova Escola*, com o assunto “Educação sexual: como abordar o tema nos Anos Iniciais do Fundamental”, descreve que na EMEF Maria Emília de Paula, em Sapiranga (RS), a professora Denize Groff foi a orientadora do projeto “Marias vão com as outras”, idealizado por alunas do 7º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de criar um grupo de apoio na escola contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Os impactos da iniciativa foram tão positivos que a professora convidou o coletivo para aplicá-lo nas turmas dos Anos Iniciais.

Assim, com as crianças do 4º e 5º ano do Fundamental, elas desenvolveram diversas atividades dentro da disciplina Lógica e Linguagem. Primeiramente, realizaram a leitura de dois livros, *A Menina das Cores*, de Rita Cândido (Ed. Scienza), e *Não Me Toca, Seu Boboca*, de Andrea Viviana Taubman (Ed. Aletria), indicados por psicólogos e especialistas. A partir da leitura, a professora fez intervenções com a turma e desenvolveu atividades relacionadas ao tema. “Trabalhamos oralidade com a leitura e a reinterpretação da história. Depois, falamos sobre as relações de confiança,

grupo de apoio e fizemos a atividade do semáforo do toque”, conta a professora. A atividade consiste em atribuir as mesmas cores do sinalizador de trânsito para as crianças dizerem quais partes do corpo podem ou não ser tocadas. “O verde significa que pode tocar; o amarelo, que é preciso tomar cuidado e ter atenção; e, por fim, o vermelho é atribuído às partes que não podem ser tocadas.” (Nova Escola, 2022).

Outra reportagem publicada na mesma revista, com o título “Como abordar transgeneridade na escola?” sustenta que as instituições devem criar espaço acolhedor para alunos trans, promover o respeito e o diálogo sobre o tema, além de desenvolver iniciativas contra a LGBTfobia. Assim, o relato de Fábio de Lima, professor de Filosofia da EE Professor Joaquim Luiz de Brito, em São Paulo, idealizador do projeto “Brito Sem LGBTfobia”. A iniciativa surgiu em 2013, quando ele identificou que alguns alunos usavam terminologias desse universo para ofenderem uns aos outros.

Entre as primeiras ações, há dez anos, a escola promoveu uma sessão de cinema do filme *Orações para Bobby*, baseado em uma história real estadunidense, na qual a mãe tenta “curar” o filho da homossexualidade. Segundo Fábio, o resultado entre os estudantes cisgênero foi imediato, com o reconhecimento de suas atitudes preconceituosas. A psicóloga clínica Liliana Seger, doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), diz que as instituições devem funcionar como um ambiente inclusivo e acolhedor, seja em relação ao gênero ou à sexualidade. Ela defende que, muito além de cursos ou palestras que tratem pontualmente do tema, é preciso trazer as questões para o dia a dia, com atividades que ensinem a lidar com as diferenças. O professor Fábio conta que, em 2015, o projeto “Brito Sem LGBTfobia” trabalhou a temática do filme *Priscilla, a rainha do deserto*, centrado na história de duas *drag queens* e uma transexual, levando até a escola pessoas que integram essa comunidade. “Além do apoio das gestoras, temos muita adesão dos alunos. São várias equipes atuando para organizar o evento anual”, descreve Fábio. “Eles [estudantes LGBTQIAPN+] se sentem parte da escola, pois é um projeto que visa não só criar uma consciência livre de preconceito, como integrá-los”, diz o professor. Como outras possibilidades de filmes para tratar do tema, ele sugere *XXY*, *Tomboy* e *Minha vida em cor-de-rosa* (Nova Escola, 2023).

No final de 2023, a SEEDF apresentou a pioneira edição do “Caderno de Práticas Exitosas em Educação para a Paz” com projetos desenvolvidos por educadoras/es e jovens e torna-se uma necessária e importante ferramenta pedagógica com o intuito de alcançar o maior número de agentes educacionais, contribuindo para multiplicar as ações propostas para a formação de indivíduos pacíficos, críticos e agentes de transformação social no processo de construção da cidadania e da paz. Entre os projetos desenvolvidos está descrito o projeto “Diversidade que TRANSforma”.

A proposta do projeto “Diversidade que TRANSforma” do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, com o objetivo geral de fomentar discussões com mais frequência sobre direitos de gênero e sexualidade da comunidade LGBTQIAPN+ entre jovens do Ensino Médio e toda comunidade escolar, quebrando paradigmas e preconceitos estabelecidos. E seus objetivos específicos: Trabalhar as diferentes orientações afetivas sexuais no âmbito das escolas e

diversos espaços sociais e seus respectivos papéis: família, política e mercado de trabalho; reconhecer o espaço de fala de cada segmento LGBTQIAPN+ respeitando a diversidade histórico-cultural e sexual, com vistas à inclusão e à integralidade do ser; contribuir para a diminuição da invisibilidade e exclusão da comunidade LGBTQIAPN+.

Sua metodologia contou com um *podcast* gravado no dia 28/06/2022, quando estudantes se reuniram na sala do laboratório de informática do Centro de Ensino Médio 03, de Taguatinga Norte. Convidados/as/es a participar, aceitaram três estudantes, dois transexuais e um cisgênero gay. Duas professoras mediarão a entrevista.

O tema do *podcast* inicial foi: “A vivência LGBTQIAPN+ na escola”. As perguntas realizadas foram elaboradas pensando nas leituras realizadas ao longo do curso realizados pelos/as professores/as, o RDSE - Reconhecendo a Diversidade Sexual na Escola. Profissionais da educação da rede pública de ensino do Distrito Federal podem participar do curso RDSE, oferecido pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE/SEEDF. Seguem algumas perguntas feitas no *podcast*:

Como e quando você se entendeu LGBTQIAPN+?

No ambiente escolar, você já sofreu alguma discriminação e/ou preconceito?

Como você é tratado dentro da escola atualmente? Acha que houve algum avanço no quesito respeito?

Para o futuro – ou, até mesmo para agora – no que você acha que a escola poderia melhorar para acolher melhor crianças e jovens LGBTQIAPN+?

Estas perguntas levaram a questionamentos profundos, inclusive sobre a participação da família na escola, a invisibilidade de pessoas trans na escola e o tratamento binário (“separar meninas e meninos nas atividades”) muitas vezes dado pelos professores aos alunos – um dos temas que mais apareceram.

Os estudantes relataram que poderiam falar por horas a fio e sugeriram que fosse criado um espaço para conversarem sobre a diversidade (Distrito Federal, 2023, p. 48).

A equipe escolar necessita buscar projetos exitosos que promovam a inclusão, onde os/as estudantes sintam-se pertencentes a um local de proteção, tornando o ambiente propenso ao desenvolvimento integral deles/as. Essas abordagens precisam estarem incluídas no PPP de forma a se tornar uma ação prevista e com objetivos concretos a serem atingidos. Por fim, cabe a discussão sobre práticas inclusivas para a população LGBTQIAPN+, e, além disso, desenvolver alternativas para uma comunidade participativa.

## **CAPÍTULO IV – SISTEMATIZAÇÃO DOS RELATOS**

Para realizar a pesquisa, primeiramente, houve contato com a SEEDF, com o envio do projeto para análise da então Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), que a autorizou. Após a aprovação na Banca de Qualificação de Mestrado do PPPGDH, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética, por envolver seres humanos, no qual foi aprovada. Em seguida a escola foi contactada para autorização do uso do local.

O CILSOB foi escolhido por eu ter exercido o cargo de orientadora educacional, e ter ali despertado o meu interesse sobre o tema. Atende alunes provenientes das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, principalmente de Sobradinho, Sobradinho II, Fercal e Planaltina-DF oferecendo o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (LEM) com os seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol e japonês.

Fiz contatos telefônicos com pessoas que conheci durante o período em que eu atuava como orientadora educacional. As cinco primeiras pessoas abordadas demonstraram interesse e disposição para participar voluntariamente do estudo. Os critérios estabelecidos eram: ser docente da SEEDF e estar ativa na sala de aula do CILSOB. Foram explicados os procedimentos éticos, seus objetivos, bem como a garantia do sigilo, do anonimato e da possibilidade de desistência a qualquer momento da participação na pesquisa, conforme o TCLE, devidamente assinado. Para preservar o anonimato foram sorteados nomes de deusas gregas, Afrodite, Atena, Ártemis, Nix, Eos a fim de designar cada uma das cinco professoras que responderam as 16 perguntas, conforme roteiro previamente estabelecido no intuito de levantar algumas questões, são elas:

Quais as percepções de docentes de escolas públicas sobre a influência das práticas pedagógicas na efetivação dos direitos humanos dos/das estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar? Como a prática pedagógica pode provocar os/as estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos? Existem outros fatores, além da prática pedagógica, que impactam no (re)conhecimento dos direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+? Quais as concepções de docentes sobre gênero, bem como as articulações possíveis entre diversidade sexual e educação? Como professoras abordam o tema diversidade sexual no ambiente escolar? Quais as narrativas de vida, as violências sofridas nas instituições, e as marcas deixadas?

As respostas foram gravadas em vídeo, transcritas, interpretadas, analisadas, descritas e armazenadas, com acesso exclusivo a mim e à orientadora.

A seguir são apresentados os resultados das entrevistas, agrupados em cinco eixos temáticos: (i) os limites e possibilidades da prática pedagógica no reconhecimento dos direitos dos estudantes LGBTQIAPN+; (ii) Outros fatores; (iii) concepções de gênero e diversidade sexual; (iv) abordagem do tema no ambiente escolar; (v) narrativas de vida.

#### 4.1 A prática pedagógica pode provocar os/as estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos (limites e possibilidades)

A diversidade sexual e de gênero dentro do espaço escolar está cada vez mais exposta e menos estigmatizada. Porém, algumas atitudes hostis e discriminatórias ainda são praticadas e reforçadas contra alunos/as/es LGBTQIAPN+ que sofrem preconceitos e humilhações dentro e fora da escola. Diante desse cenário como a prática pedagógica pode provocar os/as estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos? As professoras ouvidas indicaram que, de um lado, existem as possibilidades do contexto escolar da rede pública do Distrito Federal: acolhimento da diversidade humana, a coordenação pedagógica e o Currículo em Movimento e, de outro lado, os limites impostos pela realidade escolar, entre eles: preconceito, formação acadêmica e famílias conservadoras.

##### 4.1.1 Acolhimento da diversidade humana

A educação inclusiva está amparada na Constituição Federal de 1988 e especificamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que assegura o direito à escola a todas as pessoas, sem discriminar negativamente singularidades ou características específicas de indivíduos ou grupos humanos. Portanto, todos, todas e todes estudantes precisam ser acolhidos/as/es e se sentirem pertencentes ao ambiente escolar. A SEEDF, através de um processo coletivo e democrático, amparado nos documentos oficiais da educação brasileira elaborou o Currículo em Movimento (Distrito Federal, 2014) para nortear a escola pública no DF.

Conforme o Currículo em Movimento da SEEDF, a escola é o cenário onde se realizam encontros entre indivíduos de diversas origens, crenças e valores, propiciando tanto conflitos quanto oportunidades para a formação de identidades. No contexto histórico de um país colonizado, grupos como negros, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, camponeses, quilombolas, ciganos e comunidades tradicionais têm sido sistematicamente marginalizados e negligenciados nos processos de construção nacional. Isso impacta diretamente a educação e seus desdobramentos, uma vez que observamos que aqueles que estão fora ou à margem do

sistema escolar são justamente os pertencentes a esses grupos excluídos.

A sexualidade estabelece um alicerce indispensável para o livre desenvolvimento de suas personalidades e o reconhecimento de suas condições sexuais e identitárias. Porém, os discursos, valores e práticas que circulam em nossa sociedade influenciam no aspecto individual, ditando regras cisheteronormativas como únicas possibilidades de ser e existir (Café, 2019). Sujeitos que não se adequam à heteronormatividade são chamados de desviantes, são vítimas de preconceito e discriminação, colocados à margem da sociedade. Apesar dessa realidade vista em muitas escolas, no CILSOB, segundo a percepção da professora Eos: CILSOB tem uma história de muito acolhimento” (Eos).

A vida nem sempre é um mar de rosas. Há momentos em que tudo parece estar indo bem, estamos nos divertindo, se encontrando, aprendendo algo novo com alegria. Outras vezes, porém, você encontra dificuldades, encontra pessoas de quem quer manter distância, fica com raiva do/a vizinho/a, da pessoa que furou a fila do ônibus, entre outras coisas desagradáveis. Na escola não é diferente: pode haver dias ótimos e outros dias em que as coisas não vão tão bem. Afinal, as escolas fazem parte da sociedade e refletem tudo o que nela acontece. Mas as pessoas nem sempre percebem que as escolas fazem parte do mundo e suas interfaces. Como bem aponta Ártemis: “Sim, é, na verdade, eu acho que eles estão onde eles deveriam estar e onde eles deveriam sempre estar. Enfim, eles têm que estar em todos os lugares que eles querem estar”.

O impacto de uma escola acolhedora vai além de promover interações positivas e apoio entre os/as/es alunos/as/es durante as atividades escolares; também molda o futuro destas crianças como seres sociais. Ao reconhecer a importância de criar um ambiente inclusivo e demonstrar interesse genuíno em cada aluno/a/e como um indivíduo único, a escola reconhece diversas necessidades e perspectivas, fortalecendo assim as relações entre todos, todas e todes. Além disso, uma escola acolhedora conquista a confiança de seus/uas alunos/es/as através do tratamento carinhoso e personalizado, resultando em um ambiente propício para ações pedagógicas. Conforme relato de Nix: “Eu não sei, às vezes eu os acho até um pouco mais respeitosos, porque como eles querem respeito, eles dão mais respeito. Eu acho que às vezes é assim, é o que eu sinto às vezes, assim eles escutam mais”.

Sobre esse aspecto, outra docente relata:

Eu acho que no CILSOB eles se sentem bem confortáveis, quando eles sabem que eu também não sou hétero eles também se sentem muito confortáveis. A maioria dos

meus alunos fala, claramente gosto de mulheres, gosto de homens, gosto dos dois e eu acho que isso se dá muito porque o CILSOB permite. É meio que um conforto para aqueles que não tem um acolhimento grande na escola regular e quando eles percebem que o professor também é uma pessoa como eles, realmente é tranquilo, muito tranquilo (Ártemis).

À medida que os/as/es alunos/as/es se sentem mais valorizados/as/es e ligados à comunidade escolar, o seu envolvimento e sentido de responsabilidade para com a comunidade interna e externa florescem automaticamente. Essa conexão emocional fortalece os vínculos afetivos, que são essenciais para o desenvolvimento social e o ambiente de estudo adequado. De acordo com Nix:

E o que eu vejo, principalmente nesse meu aluno desse ano é que eles são, e com os meus amigos também, que eles tentam ser sempre acima da curva ali, que eles estão sempre procurando ser mais inteligentes, falar mais, se é demonstrar mais conhecimentos sobre todos os tópicos, assim, eu tenho um primo que ele é, ele está se descobrindo trans, entrando agora e que assim ele é um gênio.

A comunidade educativa desempenha um papel crucial na construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e acolhedora. Portanto, o acolhimento não é apenas uma questão superficial, mas o alicerce sobre o qual se constrói uma escola que vai além dos muros físicos, transformando-se em um lar intelectual e emocional onde todos, todas e todes têm a oportunidade de crescer e prosperar. O acolhimento vai além da simples aceitação; é sobre criar um ambiente onde possam se sentir apoiados/as/es, sendo fundamental para o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos/as/es estudantes. Conforme aponta Afrodite: “até onde eu acho a minha escola, o aluno é acolhido”.

Proporcionar um ambiente acolhedor traz inúmeros benefícios aos/as/es estudantes. Não se trata apenas de criar lembranças especiais dos anos escolares, mas também de impulsionar o processo de ensino e estimular melhorias na estrutura educacional como um todo. Quando a escola demonstra preocupação individualizada pelos/as alunos/as/es, eles/as naturalmente desenvolvem o mesmo sentimento em relação aos/às profissionais que os cercam, seja o/a professor/a, o/a coordenador/a ou toda a equipe. Nas palavras de Nix:

Eu acho que o reconhecimento deles, a identificação que eles têm com professor, né? Eu acho muito, muito legal a gente fazer esse tipo de discussões em sala de aula, (...) Só porque eles olham para você e falam, oh! essa professora ela não... ela é mais aberta, ela não parece que vai me julgar, então já vieram vários alunos contar da vida deles.

É por isso que nunca devemos esquecer que as escolas não são apenas espaços de aprendizagem, mas também locais acolhedores. É também onde cultivamos o respeito, gostamos de conhecer outras pessoas, interagimos com quem é diferente e criamos

relacionamentos que muitas vezes duram a vida toda. A diversidade e a inclusão nas escolas estão associadas a melhores resultados dos/as/es alunos/as/es. Isto acontece porque a exposição a diferentes perspectivas e experiências enriquece a aprendizagem, aumenta a empatia pelos/as outros/as, ajuda a combater estereótipos e reconhece que o ser humano é uma parte fundamental do pluralismo social. A escola deve, de fato, ser um lugar onde se sintam bem-vindos/as/es e valorizados/as/es, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Na concepção da professora Atena: “Acompanho feliz com isso que temos muitos alunos aqui, uma escola onde eles se sentem confortáveis”.

#### 4.1.2 A coordenação pedagógica

Conforme o documento “Orientação Pedagógica, Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas Escolas” (Distrito Federal, 2014), os espaços de coordenação pedagógica representam possibilidades valiosas para refletir sobre a organização do trabalho pedagógico da escola, questionando se estão mais voltados para a simples ordenação das atividades ou se verdadeiramente promovem uma coordenação efetiva e colaborativa. Nesse sentido, a Coordenação Pedagógica deve consolidar-se como um espaço-tempo dedicado à reflexão originada pelos processos formativos e de autoformação, abrangendo questões relacionadas ao ensino, à aprendizagem, aos planejamentos interdisciplinares, ao compartilhamento de experiências pedagógicas bem-sucedidas e inclusivas, ao conhecimento mais aprofundado dos estudantes, à avaliação e autoavaliação, e à articulação do coletivo em torno da construção do PPP da escola.

O Projeto Político-Pedagógico, construído coletivamente, fortalecerá as escolas em busca do cumprimento de sua função social de garantir o acesso aos conhecimentos sistematizados ao longo da história da humanidade em articulação com os diferentes saberes construídos pelos sujeitos em espaços sociais diversos. Por isso, perguntar qual a função social da Escola numa sociedade onde circulam múltiplos saberes é, no mínimo, fundamental. É uma questão que deve permear todos os espaços-tempos da escola, em especial os da Coordenação Pedagógica (Distrito Federal, 2014, p. 14).

A distribuição da carga horária de trabalho dos/as professores/as em exercício nas escolas da Rede Pública de Ensino é realizada de acordo com o regime de trabalho, respeitando o disposto na Lei nº 5.105, de 2013, que reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências, e na Portaria que dispõe sobre normas para Lotação, Exercício e Remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal – CMPDF - vigente. Os/as professores/as têm uma carga horária de 40 horas semanais, em



jornada ampliada, no turno diurno, cinco horas em regência de classe e três horas em coordenação pedagógica, diárias, perfazendo 25 horas em regência de classe e 15 horas em coordenação pedagógica. Portanto, dispõem de 15 horas semanais para refletir e planejar a prática pedagógica com seus pares.

Utilizar bem esse tempo de coordenação para diagnosticar e debater os conflitos e desafios presentes na escola, permite a construção coletiva de soluções e estratégias que promovam uma educação mais participativa e voltada para a formação integral de estudantes como cidadãos/ãs críticos/as, autônomos/as e conscientes de seu papel na sociedade. Vale destacar que a jornada ampliada é uma das maiores conquistas da categoria de docentes da SEEDF. Outros estados e municípios brasileiros não possuem esse tempo para planejar e repensar a educação.

Para Vasconcelos (2000, p. 15) o planejamento é uma atividade mental que envolve antecipar uma ação ou conjunto de ações a serem realizadas e agir de acordo com o que foi previamente pensado. Segundo ele, planejar não se limita a uma etapa anterior à ação, mas também envolve agir de acordo com nossos pensamentos. Na educação, é fundamental aplicar o planejamento para alcançar objetivos específicos. Na escola, é crucial transformar experiências em momentos de reflexão e pensamento crítico. Quando tomamos determinadas atitudes, é importante fazer pausas para refletir e dialogar sobre nosso comportamento. Em situações de violência, é essencial buscar compreender suas causas, promovendo debates e realizando rodas de conversa com os/as alunos/as.

Segundo relato da docente Ártemis, diversidade de gênero e sexual é tema recorrente na coordenação pedagógica do CILSOB, porém ela observa que isso ocorre especificamente com seus pares da língua moderna inglês:

É dentro da minha bolha que são as pessoas que trabalham parecidos comigo. Isso é tema recorrente. Eu tenho alunos transexuais e faz questão de trazer essas coisas para a sala e a gente debate também quando... quando? Juntos, como que a gente vai falar, por exemplo, sobre o que é uma orientação sexual? E o que que é gênero? E o que que é sexo? Mas eu entendo que isso não é uma coisa que acontece no grupo. São pessoas específicas do grupo de inglês (Ártemis).

A escola por si só não consegue acabar com o preconceito e a discriminação, mas pode, ao abrir espaços de discussão e diálogo, como na coordenação pedagógica, favorecer seu enfrentamento, aumentando o respeito às diferenças. O CILSOB é uma escola complementar de idiomas estrangeiros, onde os/as/es alunos/as/es possuem somente um/a professor/a. Na coordenação pedagógica os/as professores/as relatam os problemas dos/as alunos/as e discutem

entre si nesse espaço-tempo disponível para repensar a prática pedagógica. Assim é que a docente Nix pondera:

Os problemas dos alunos e os nossos problemas. Então a gente realmente fala bastante sobre eles e eu senti muito mais isso quando eu, quando eu trabalhei na escola regular, porque aqui no CILSOB a gente teve poucos casos. Quando tinha era mais de um professor, então assim, era meio que um problema do professor, né? A gente conversava ali, mas era mais ele ali, que estava tendo contato com ele. Já na escola regular, a gente tem, todo mundo é professor, é professor daquele aluno.

É um espaço fundamental para capacitar os/as educadores/as a lidar com a diversidade sexual e de gênero, tanto dentro quanto fora da escola, buscando conhecimentos sobre essa temática e promovendo práticas escolares inovadoras e inclusivas. O CILSOB permite debates reflexivos sobre os/as alunos/as/es LGBTQIAPN+: “na preparação das aulas e há discussão dos temas, o que serão ensinados, o que serão adotadas, né? pela escola, decidido pelos professores” (Afrodite). No entanto, outra entrevistada avalia que esse espaço é pouco utilizado para debate e discussões sobre o tema:

É. É uma pauta que eu gostaria muito que houvesse, sabe? Discussões e debates, eu percebo que em sala de aula a gente tem cada vez mais meninos, mais alunos, alunos que têm coragem, sabe? Eles estão criando mais coragem. Posicionarem de pegar em um lugar deles, mesmo assim, de se mostrarem só que a gente, eu acho que o nosso corpo docente ainda não está preparado. Há muito questionamento ao redor disso, e aí eu sinto que os que conseguem, muitos ainda não conseguem lidar com a situação. Não há esse debate. E quando há, eu sinto que é sempre, por exemplo, alguém me perguntando alguma coisa, porque eu sou casada com a mulher, sabe? Então a gente nunca passa disso ou só eu posso falar isso? Posso falar..., mas um debate mesmo? Não tem. Eu acho que não tem (Atena).

A coordenação pedagógica é o espaço reflexivo no qual esse tema precisa ser abordado para repensar as práticas pedagógicas. É fundamental incentivar os/as alunos/as a superar dificuldades e valorizar a convivência harmoniosa. Deve-se estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, respeito e solidariedade, para que os/as estudantes aprendam a lidar de forma construtiva com os desafios e conflitos do ambiente escolar e da vida em sociedade. Nas palavras de Eos, há necessidade de um debate aberto dentro das coordenações pedagógicas:

Na verdade, a gente... o que eu entendo é que muitas pessoas não se sentem confortáveis em tratar desse gênero, desse tema, né? Alguns falam que é militar de alguma forma. O que a gente quer? Militar com os alunos quando a gente quer trazer esse tipo de assunto? Não! não há um debate aberto e, claro e reflexivo com relação a esse tema. Inclusive, eu acho que é uma coisa que deveria ser mais abordado dentro das coordenações, porque as pessoas não se sentem muito à vontade pra falar disso, não (Eos).

Ao fomentar na coordenação pedagógica espaços na escola pública do Distrito Federal de escuta ativa e diálogo aberto, estamos construindo uma cultura escolar mais acolhedora, a fim de que se sintam valorizados/as e respeitados/as. Além disso, é importante lembrar que essas ações não devem ser limitadas apenas à escola. Elas devem ser parte de uma estratégia mais ampla de educação que visa promover a inclusão e o respeito pela diversidade em todos os aspectos da sociedade, como esclarece a professora entrevistada: “É campanhas, conversas, é conversa com a orientação pedagógica. Conversa sempre. Eu acredito que promover isso dentro da escola de uma forma que seja segura para os meninos e confortável ...” (Eos).

Logo, o fortalecimento da coordenação pedagógica é uma possibilidade de resgatar o caráter coletivo essencial da prática docente, que ocorre em contextos nos quais múltiplos sujeitos estão presentes, influenciando-se mutuamente por suas histórias de vida, valores, concepções, saberes e práticas. Um ponto crucial é fazer um bom uso desse espaço-tempo que é a coordenação pedagógica, abranger todo o grupo em debates abertos e reflexivos, promover espaços de escuta, em que um desafio de um/a professor/a seja do coletivo. Enfim, um ambiente colaborativo e reflexivo em torno da construção do PPP da escola em que essa pluralidade humana seja notada como uma riqueza para ser valorizada e aproveitada para engrandecer o processo educativo.

#### 4.1.3 Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal

Este currículo se baseia em princípios de abordagem transversal que visam articular os diferentes componentes curriculares, áreas de conhecimento e questões sociais de maneira abrangente. Seu propósito é fazer com que o/a aluno/a se enxergue como um ser humano com direitos e responsabilidades inserido/a em uma sociedade. Não apenas fundamenta, mas também convoca os/as profissionais da educação a trabalharem com esses temas, como destacado por uma professora:

Eu acho que é trazer os direitos humanos, que é um dos eixos temáticos, do nosso currículo para os assuntos e para as temáticas tratadas em sala de aula. Eu acho que tem que deixar muito claro para os meninos quais são os direitos deles. Tratar os direitos humanos enquanto eixo, enquanto o pano de fundo para todo e qualquer assunto que a gente tem (Eos).

Nesse sentido, a escola é um ambiente propício para abordar essas questões, pois requer a articulação das diferentes áreas do conhecimento para uma compreensão crítica e reflexiva da realidade (Distrito Federal, 2014, p. 15). É crucial perceber que fenômenos sociais como discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e lesbofobia estão presentes no

ambiente escolar. Portanto, é essencial lutar contra as relações de opressão e as desigualdades sociais resultantes do gênero, pois essas questões podem ser modificadas pela ação de uma educação inclusiva e justa. O Currículo em Movimento da Educação Básica faz parte de um campo teórico que rejeita o biologismo e compreende o gênero como uma construção social nas relações humanas. Portanto, pensar em uma educação para a diversidade significa, na prática,

- Reconhecer a existência da exclusão no ambiente escolar;
- Buscar permanentemente a reflexão a respeito dessa exclusão;
- Repudiar toda e qualquer atitude preconceituosa e discriminatória;
- Considerar, trabalhar e valorizar a diversidade presente no ambiente escolar, pelo viés da inclusão dessas parcelas alijadas do processo;
- Pensar, criar e executar estratégias pedagógicas com base numa visão crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história social, política, cultural e econômica brasileira (Distrito Federal, 2014, p. 42-43).

Ao abordar a questão dos fatores que afetam o reconhecimento dos direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+, a professora Ártemis levanta a questão de que muitas vezes a sociedade não reconhece a humanidade de certos indivíduos, embora existam leis para garantir o acesso à dignidade humana.

Há, há, eu acho que muitas vezes é e talvez isso seja difícil para eles entenderem que é a sociedade em si, ela fala muito de direitos humanos, só que ela só reconhece como humanos alguns humanos. E, talvez eu tenho percebido é que muitas vezes eles entendem que os direitos deles são à parte, estão me fazendo um favor porque eu não deveria ter esse direito. Então é isso. É uma coisa difícil de você explicar que quando te negam alguma coisa nesse caso, é porque não te veem como humano, e é por isso que teve que ter uma lei lembrando as pessoas de que você é pessoa e que você tem esses direitos. Sim, é isso (Ártemis).

Além disso, o currículo serve como documento orientador das práticas pedagógicas dos/as profissionais da educação do Distrito Federal, convocando-os/as para a ação e para um engajamento ativo na educação de seus/uas alunos/as/es. Este aspecto é importante ao trabalhar com estudantes que estão no processo de formação de suas próprias visões de mundo. “Para ele saber que faz parte do mundo e que os direitos dele tem que ser garantidos” (Nix). O currículo enfatiza a necessidade de um diálogo contínuo sobre as questões contemporâneas que enfrentamos e como elas podem ser aprimoradas. A docente Ártemis ressalta a importância de abordar temas relevantes e atuais, como os direitos humanos, em todas as etapas do ciclo educacional:

Eu acho que esse é um momento em que, como a gente trabalha com tema, né? No ciclo... nos ciclos mais avançados, eu acho importante você abordar isso o tempo todo, sempre quando você fala não só quando você fala de direitos humanos, mas você falando de situações específicas, em que direitos humanos, por exemplo, são atacados. É eu como eu trabalho no geral, com meninos um pouco mais velhos, eu tento fazer com que isso seja corrente, discutir coisas que a gente tá vivendo agora. E como essas coisas precisam mudar, então é esse semestre especificamente. Isso ficou mais

aflorado porque eu estou trabalhando com ética e diversidade, então faz... vão surgir milhares de possibilidades, de trabalhar com isso (Ártemis).

O Currículo em Movimento é uma grande possibilidade de promover uma educação “para além da escola, que busque ensinar na perspectiva de instigar, provocar, seduzir o outro para o desejo de aprender, por meio de relações que possam ser estabelecidas entre conteúdos e a realidade dos estudantes” (Distrito Federal, 2014, p. 16). Como bem aponta a professora Atena: “Não tem que fazer? Vamos fazer para gente! Tem que seguir o currículo em movimento, inclusive, né? Os eixos do currículo perpassam por essas questões”. Sobre esse assunto, outra professora torce para que as pessoas LGBTQIAPN+ possam se perceber como seres humanos cheios de potenciais com o estímulo de uma educação para além da escola:

Fora da normatização do que inventaram pra gente, do que a gente devia ser enquanto homens e mulheres. E um olhar diferenciado essas pessoas pra que eles não... que pra que eles consigam ser pelo menos igual aos meus amigos. Que eles consigam se transpor ali perante a sociedade. E se se colocar como pessoas como seres humanos incríveis que eles são, que as pessoas consigam enxergar isso (Nix).

#### 4.1.4 Preconceito

Existem obstáculos na realidade da escola que dificultam uma prática pedagógica eficiente. Entre eles, o preconceito, que se manifesta por meio de várias formas de violência, inclusive a violência física letal. A esperança de mudança desse cenário pode residir na educação. Nesse sentido, a falta de identificação do preconceito por parte dos/as profissionais e alunos/as, a omissão em combater a ridicularização das identidades de gênero e orientações sexuais, contribui para a perpetuação da discriminação e para a naturalização da violência. Conforme o preconceito implícito observado e relatado pela professora Afrodite: “infelizmente, alguns professores são preconceituosos. Pode acontecer, de haver algum preconceito não explícito, mas implícito”.

A discriminação e não aceitação de alunos/as/es LGBTQIAPN+ se manifesta em brincadeiras, piadas, regras de convivência, regimento escolar e até mesmo no currículo, envolvendo todos, todas e todes no ambiente escolar. Muitas vezes, a discriminação ocorre de forma velada, outras vezes de maneira explícita, durante as aulas, momentos de descontração, atividades extraclases ou a qualquer momento. Com o objetivo de impor a heteronormatividade, muitos indivíduos agridem, marginalizam, excluem e subjagam aqueles/as que são diferentes. Essas ações são praticadas por profissionais e alunos/as/es, que as percebem como naturais com base em conceitos de moralidade repressora. Diante do quadro alarmante de preconceito também por parte dos/as profissionais de educação, a professora

Ártemis questiona:

E também porque a gente tem um quadro de professores que são bastante conservadores e que reproduzem as ideias também de dizer, por exemplo, eu não sei por que os homossexuais, por exemplo, precisam ter direito para casar. Aqui, quando eles não param para pensar, que bom! eu sou uma pessoa, quero me casar, está na lei, por que o outro não poderia? Então eles realmente não enxergam o homossexual, por exemplo, como uma pessoa (Ártemis).

Segundo Junqueira (2007, p. 62): “De formas sutis e variadas, a homofobia faz parte de nossas rotinas diárias. Ela é consentida e ensinada nas nossas escolas. Aparece na hora da chamada, nas brincadeiras e nas piadas”. Atitudes enraizadas em nossa cultura escolar. A falta de informação e discussão sobre as temáticas da diversidade sexual entre os profissionais e alunos/as/es torna a escola um ambiente opressor e gera para os/as discentes baixas autoestima e abandono dos estudos. “A vivência recorrente dessas violências por pessoas LGBTQIAPN+ pode levar à homofobia internalizada, que é a incorporação de hostilidades quanto a sua própria orientação afetivo-sexual” (Moita, 2003). Desse modo, para a escola ser diversa, inclusiva, de qualidade, ela precisa superar o ódio e o preconceito. A professora Afrodite deu um exemplo de como isso pode ser feito:

Estava eu dando aula e dois alunos, ficavam assim com o outro: viado, viado, viado, viado, viado. Aí eu falei assim: favor, pode parar de falar isso! Ah! professora? ele não liga, não. Aí eu disse assim, não! não é questão do seu amigo não ligar, o seu amigo é seu amigo, ele pode não se incomodar, porém você tem que pensar que se estiver algum homossexual dentro da sala, ele pode se sentir incomodado. Então, eles pararam de se chamar de viado, viado, que significa na gíria, né? na linguagem coloquial, homossexual (Afrodite).

Na LDB também se encontra a valorização da liberdade e tolerância como princípios educacionais. A BNCC, mais recentemente, aborda a importância de ensinar aos jovens o respeito à diversidade, combatendo qualquer forma de preconceito. Para assegurar um espaço inclusivo tanto na escola quanto na sociedade em geral, é essencial promover não apenas a inclusão, mas também incentivar a convivência harmoniosa. É necessário identificar e intervir em relações desrespeitosas e prejudiciais. A pedagogia contemporânea reconhece a diferença como um fator fundamental para o desenvolvimento humano.

Afastar o preconceito na prática pedagógica requer muito preparo, porque a escola é um microcosmo da sociedade em que vivemos, ela reproduz padrões sociais, gera e copia preconceitos e, conseqüentemente, discrimina minorias. A escola é o primeiro grande local público, onde a criança se depara com a sociedade e precisa lidar com as relações humanas. Nix observa a resistência de alguns professores/as: “Havia uma certa resistência, né? de certos

professores pelo fato de não sei, talvez de serem mais velhos, teria uma cabeça menos, menos aberta”. Ressalta que a falta de atualização sobre os temas sociais gera preconceito com o que não se compreende: “Porque o gênero para gente é assim, não sei, não sei se o pessoal mais velho ou se é difícil para todo mundo. É bastante complicado, né? Para gente introjetar de que não há apenas homem e mulher” (Nix).

#### 4.1.5 Formação acadêmica

A formação pedagógica pode, de fato, limitar a prática pedagógica com alunos/as/es LGBTQIAPN+ se não abordar adequadamente questões de diversidade e inclusão. Todas as entrevistadas possuem formação acadêmica em Letras-Português, duas possuem outras graduações e duas mestrado acadêmico. Todas foram unânimes em responder que não tiveram na sua formação acadêmica e posteriormente capacitação sobre o tema especificamente, diversidade sexual e de gênero. Nix acentua: “Não na minha formação, dentro da grade da própria faculdade, nunca”. E no relato de Ártemis:

Não tinha uma que fosse especificamente voltado a isso na graduação. Fiz matérias que não eram obrigatórias e que versavam sobre sociedade, por exemplo. E aí, dentro disso, a gente discutia questões de gênero. Durante um mestrado, eu fiz uma matéria sobre identidade que tocava nessas questões de gênero, de raça, mas nunca foi especificamente para gênero.

De acordo com Libâneo (2004), a formação continuada tem o potencial de fomentar a reflexão e a transformação nas atividades dos professores, auxiliando-os a reconhecer suas barreiras, compreendê-las e desenvolver estratégias para superá-las. É preciso, que a formação continuada seja vista como uma etapa da prática docente, visando à melhoria do ensino e o rompimento de uma “visão de mundo” estagnada. Com efeito, não é suficiente apenas ter conhecimento sobre os obstáculos da carreira; é necessário ponderar sobre eles e procurar maneiras de resolvê-los, preferencialmente por meio de ações em conjunto. A docente relata sobre sua formação acadêmica na UnB em que as disciplinas sobre diversidade de gênero e sexual eram de difícil acesso:

Não, não tinha. Na verdade, que na UnB tinha naquelas matérias especiais. É muito difícil conseguir, que é, inclusive, acho que do departamento, não sei. Não sei se é o CEAM. Não é alguma coisa assim, é? Sim, é só que é muito difícil conseguir, é UMA GUERRINHA lá, porque não é obrigatório. Todo mundo quer, então, e as preferências dos formandos. Sempre que eu tentei, eu nunca consegui pegar (Atena).

Oferecer treinamento regular para os/as profissionais da educação sobre questões

LGBTQIAPN+ pode ajudar a criar um ambiente mais compreensivo. Isso pode incluir informações sobre identidades de gênero e orientações sexuais, bem como estratégias para prevenir e responder ao *bullying*. É notório que os/as profissionais de educação necessitam de orientação neste assunto, inclusive como parte de sua grade curricular nos cursos de formação de professores/as. De acordo com relato de Eos sobre a grade curricular da graduação: “o currículo carece desse tipo de formação. A gente estudava algumas coisas em antropologia, introdução a antropologia, algumas coisinhas em sociologia, mas nada especificamente sobre esse assunto, essa temática” (Eos).

Sem formação adequada, os/as educadores/as podem perpetuar preconceitos e discriminação na escola, então, pode criar um ambiente de aprendizagem hostil. É fundamental ter em mente que cada aluno/a/e é singular e pode apresentar exigências distintas. Assim, é de extrema importância que os/as professores/as estejam prontos/as para ajustar suas práticas de ensino conforme as particularidades de cada aluno/a/e. A professora Ártemis comenta: “Me sinto preparada. É, sim, mais de uma forma muito mais pessoal do que profissional. Não é uma coisa que eu estudei para, mas pelas leituras que eu faço e por eu ser pertencente, né, da categoria, eu consigo abordar, no geral, bem” (Ártemis).

É fundamental se esforçar para criar um ambiente acolhedor e inclusivo para os/as alunos/as/es. O fato de estar sempre disposto/a a aprender e se adaptar é uma qualidade essencial, especialmente quando se trata de entender e respeitar as identidades de gênero. Continuar a aprender e se adaptar é fundamental para apoiar efetivamente estudantes LGBTQIAPN+. Uma das formas é participar dos cursos oferecidos todos os semestres pela EAPE, inclusive sobre gênero e diversidade sexual em que docentes podem participar na coordenação pedagógica. A docente relata sobre o assunto:

A gente nunca está 100% preparado, mas eu me esforço muito em estudar e ler, conversar com eles e acolhê-los da melhor forma e deixá-los confortáveis. Eu adoro ter esse tipo de abertura com os meninos, sabe? Pra eles se sentirem bem, expressarem as questões deles, eles falarem sem tantas restrições ou sem tantas minúcias assim, inclusive com relação aos nomes, né? E pronomes que eles querem utilizar, então eu sinto que eu estou em constante aprendizagem” (Eos).

Para superar uma frágil formação acadêmica específica em diversidade sexual e de gênero é fundamental apoiar estudantes LGBTQIAPN+ e combinar conhecimento, empatia e ação. Educar, aprofundar nas vivências, desafios e perspectivas desses/as alunos/as/es. Experimentar e explorar diferentes fontes, como livros, artigos e vídeos, ou dialogar com indivíduos LGBTQIAPN+. Identificar possíveis aliados/as/ entre professores/as, dispostos a



apoiar os/as estudantes LGBTQIAPN+ na escola. Esses aliados/as podem ser fundamentais ao compreender e enfrentar as mesmas adversidades enfrentadas pelos/as alunos/as/es, sugerindo soluções pertinentes. Dessa forma, é imprescindível que os/as educadores/as estejam abertos a adaptar suas práticas de ensino de acordo com as necessidades individuais.

#### 4.1.6 Famílias conservadoras

Chantal Maille (2022) afirma que famílias com mentalidade conservadora têm potencial para exercer grande impacto na educação. Essa influência pode repercutir na formação educacional doméstica das crianças, uma vez que seus valores e convicções se manifestam em suas posturas e comportamentos. Tal dinâmica pode incidir de maneira significativa na esfera educacional, já que as posturas e crenças políticas das famílias têm o poder de moldar a percepção e engajamento dos/as filhos/as/es com o mundo ao redor. O nível de instrução individual impacta diretamente na participação política, sendo que maior grau de educação tende a resultar em maior envolvimento cívico. Assim, as famílias conservadoras têm o potencial de influenciar a educação, desde a definição de valores e posturas até a elaboração do PPP da instituição de ensino.

Nesse contexto, as famílias conservadoras podem influenciar para limitar a prática pedagógica com alunos/as/es LGBTQIAPN+. O relacionamento entre famílias conservadoras e estudantes LGBTQIAPN+ é um assunto complexo e frequentemente marcado por tensões. Muitas vezes, a escola é o porto seguro deles/as, segundo a professora Ártemis: “Eles têm uma frequência acima da média, porque não querem estar em casa”. Outra professora relata sua experiência em uma escola de ensino regular em que os/as professores/as tratavam os/as alunos/as pelo gênero indicado, de forma verbal e informal, e a Direção se incumbia de conversar com os pais:

Para alguns professores eles sentiram alguma resistência pelo fato da opinião da família, não é de os pais não saber e sim o que os pais vão achar daquilo ali. E aí o feitiço voltar contra o feiticeiro, entende? Do aluno pedir aquilo, mas aí a gente atender e depois o pai vir reclamar e falar, né? e processar e tudo mais. Então a gente teve várias discussões, então assim, há uma direção e se envolvia também nesses assuntos, a gente não tinha mais contato com os pais. A gente atende a um pedido deles e aí depois a direção lidava com os pais. No caso, atendia o pedido do aluno. Isso a gente os tratava pelo sexo que eles tinham escolhido (Nix).

Essas famílias costumam seguir valores tradicionais, religiosos e culturais, muitas vezes com perspectivas inflexíveis sobre temas de sexualidade, gênero e identidade. Para alguns pais conservadores, aceitar seus/uas filhos/as LGBTQIAPN+ representa um desafio, podendo

resultar em conflitos, rejeição ou falta de entendimento. É crucial buscar formas de conciliar as convicções familiares com o suporte aos estudantes LGBTQIAPN+. A comunicação aberta e respeitosa desempenha um papel fundamental nesse processo. A interação entre famílias conservadoras e alunos/as/es LGBTQIAPN+ pode ser complexa, porém, a promoção do diálogo, da educação e do apoio é fundamental para fomentar um ambiente escolar mais acolhedor. Ártemis esclarece:

Muitos deles vêm para gente com casos familiares muito, muito complicados de mães ou pais que já sabem que os filhos se apresentam, né? Já falaram que são trans, já falaram que são gay. E isso torna o ambiente familiar muito hostil sempre. E como não existe essa conexão, são alunos que precisam, por exemplo, muitas vezes mais. O tímido, ou então os mais desafiadores, não tentam fazer muita conexão com o professor, porque tem uma imagem da gente de poder. Então, assim a gente consegue garantir o acesso. Mas, cara, garantir os direitos fica bem mais complicado e eles vão sofrer tanto, assim como os outros que sofrem por qualquer outro motivo dentro de casa. É isso aí. É muito difícil de transpor.

“É importante destacar que, na maioria das vezes, as agressões ocorrem em casa e os agressores são pessoas próximas, em quem crianças e adolescentes confiam” (IPEA, 2023, p. 33). Nix corrobora a informação: “Mesmo assim, história da vida deles, história de violência de gênero dentro de casa e se abrirem pra mim daquela forma que você nem imagina, né?”. Compreender os diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes é essencial para identificá-los e preveni-los. De acordo com a legislação nacional, existem várias formas de violência: violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, institucional, negligência e trabalho infantil.

Famílias conservadoras podem ter dificuldade em aceitar a diversidade sexual e de gênero das pessoas LGBTQIAPN+ e famílias homoafetivas. Como relata a professora Afrodite: “o comportamento deles é diversificado, alguns me parecem que tem uma sexualidade homoafetiva e eu percebo que alguns lidam muito bem com isso. Outros, eu sinto são reprimidos, principalmente pela família”. Isso pode incluir papéis de gênero rígidos, ênfase na heteronormatividade e resistência a mudanças.

Por fim, o conservadorismo influencia a configuração das famílias, as políticas sociais e até a prática pedagógica do/a docente, visto que o/a professor/a se preocupa com o resultado da sua intervenção em sala de aula. Compreender essas dinâmicas é fundamental para promover valores emancipatórios e construir uma sociedade justa e igualitária.

## 4.2 Outros fatores, além da prática pedagógica, que impactam no (re)conhecimento dos direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+

“Eu penso que a sexualidade é particular sua e deve ser vivida por você e não julgada pelos outros. Porém, eu acho que às vezes é, as pessoas julgam, né?” (Afrodite). A narrativa dessa professora reflete uma situação comum nas escolas quando se trata de estudantes LGBTQIAPN+. Nesse contexto, fatores como religião, nome social, uso de banheiros e práticas de *bullying* tornam-se objeto de conflito, discussão e violência. Diante disso, é essencial questionar a concepção de essência e os discursos influenciados pela parte conservadora da sociedade. A naturalização dos papéis sociais de homens e mulheres, assim como a associação entre sexo biológico, gênero social e desejo, contribui para manter a ordem social cis-heteronormativa (Café, 2019, p. 155).

### 4.2.1 Religião

A pesquisa “Um mapa da identidade religiosa dos deputados e deputadas federais empossados” (Nexo Jornal, 2023) indica que três partidos políticos se destacam por terem mais parlamentares federais com identidade religiosa. Partido Liberal (PL), com 85 deputados (34 católicos, além de 27 cristãos – não especificaram -, 22 evangélicos e dois espíritas); Partido dos Trabalhadores (PT), com 49 deputados federais (36 católicos, seis cristãos, dois evangélicos e cinco não religiosos) e União Brasil, com 49 deputados eleitos (26 católicos, 13 cristãos e dez evangélicos). O partido que concentra maior número de evangélicos é o PL (22), seguido pelos Republicanos (17), União (dez) e PSD (seis). Os católicos estão mais concentrados no PT (36), PL (34), PSD (28), União (26), PP e União (26 cada) e MDB (24).

A análise dos dados permite inferir que a composição política é reflexo de uma sociedade patriarcal e racista. Os dados também reforçam a ideia de que, no Brasil, uma elite de homens brancos busca a manutenção da supremacia branca brasileira, como pontua Castro (2019) nos seus estudos sobre o eleitorado do ex-presidente, Jair Bolsonaro. A relação entre religião, gênero e raça é complexa e influencia a representatividade política. A análise desses dados nos convida a refletir sobre as estruturas sociais subjacentes e a necessidade de promover uma representação mais diversificada e igualitária nos espaços de poder.

A identidade religiosa dos parlamentares é capaz de impactar suas condutas e resultar em políticas públicas excludentes. Igualmente reforçar o preconceito e discriminação. A interligação entre religião e política permanece como um assunto importante no contexto

brasileiro. Entender os diversos tipos de sexualidade é entender o/a outro/a. Termos e significados são criados com um propósito. Conhecê-los é uma demonstração de respeito com o/a próximo, e talvez, isso seja tudo o que ele/a deseja.

As mulheres evangélicas tiveram um papel crucial nas eleições nacionais de 2022. O Instituto de Estudos da Religião (ISER, 2023), realizou, durante os meses de maio a julho de 2022, a pesquisa “Mulheres evangélicas, política e cotidiano”. A investigação teve como objetivo produzir dados que trouxessem novas perspectivas sobre mulheres evangélicas. É importante destacar que são as mulheres negras e pobres que compõem quase 60% deste segmento religioso. Ao mesmo tempo, para além da vivência na igreja, as experiências cotidianas se apresentaram como um balizador importante na definição de posicionamentos e visões de mundo dessas mulheres e consequentemente nas vidas dos/as estudantes LGBTQIAPN+. Como bem observado pela professora Afrodite:

Eu percebo que muitos pais não aceitam de jeito nenhum a homossexualidade ou transexualidade, assim do filho, por questões religiosas e tem muitos alunos reprimidos né? Parece que a religião é uma coisa muito, muito... eu acho que, a meu ver, isso atrapalha muito, como estudante, como pessoa, como relacionamento.

No que diz respeito às mulheres evangélicas, é importante lembrar que, se a religião pode influenciar as atitudes e crenças das pessoas, cada indivíduo pode interpretar e viver sua fé de maneiras diferentes. Apesar de toda pressão que a religião impõe nas pessoas em geral, se faz necessário, para esses/as estudantes estarem na escola e poder questionar sua própria realidade. Conforme bem percebido pela professora Nix:

Conhecimento é tudo, né? Porque os governadores não querem dar. É investir na educação exatamente pelo fato de que, quem sabe seus direitos vai atrás deles. Então, assim, é muito importante que é essa população esteja em sala de aula e que estude cada vez mais, porque quem tem conhecimento tem os seus direitos garantidos dele, né? Pelo menos sabe sobre eles, e vai atrás deles. É, então, o que eu vejo, porque também tem na escola, tem na família, né? Outras, tem pessoas na família também.

#### 4.2.2 Uso do banheiro

A garantia do direito ao uso de sanitários públicos pela população LGBTQIAPN+ é um passo importante para a inclusão e o respeito à diversidade de identidades de gênero. A Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) e a Resolução nº 2/2023 do Ministério dos Direitos Humanos são marcos normativos que buscam garantir o acesso igualitário aos espaços segregados por gênero, considerando a identidade e expressão de gênero

de cada pessoa. No Distrito Federal, houve debates sobre os banheiros sem gênero com a tentativa da criação do Manual de Orientações sobre o uso dos banheiros por estudantes trans - travestis, transexuais e transgêneros às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SEEDF passou por algumas mudanças. Em 2022, criou e revogou o manual que tratava de banheiros sem gênero nas escolas públicas da capital nas escolas públicas do DF, por influência da bancada evangélica da Câmara Legislativa do DF. Segundo a SEEDF, a revogação ocorreu devido à necessidade de formar um grupo de trabalho para discussão e encaminhamentos sobre o tema e afirmou que o uso dos banheiros por estudantes trans de acordo com a identidade de gênero é um direito assegurado por uma legislação extensa, incluindo a Resolução nº 12/2015 do CNCD/LGBT.

No entanto, é importante notar que a situação pode variar de escola para escola dependendo dos seus PPP's. Algumas escolas disponibilizam o banheiro de uso individual dos/as professores/as para os/as alunos/as trans. O CILSOB em particular possui banheiros individuais, assegurando privacidade dos/as/es estudantes. No Brasil, o direito ao uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero de pessoas trans é um tema de grande relevância e debate. Inclusive a ANTRA, ajuizou ação no STF, solicitando a garantia do direito de acesso a banheiros femininos e espaços destinados a mulheres para mulheres transexuais, sem discriminação.

A questão do uso de banheiros por alunos/as LGBTQIAPN+ envolve direitos, inclusão e respeito. Colocar em prática essas instruções tem alguns obstáculos a serem superados, tais como resistência cultural e falta de compreensão. É crucial a adoção da educação inclusiva para fomentar a aceitação e o respeito mútuo, e assim construir ambientes escolares seguros. Nesse sentido, a discussão sobre o uso de banheiros reflete a necessidade de orientações oficiais em atender às questões de gênero. Conforme recorda a professora Nix acerca da utilização do banheiro por uma colega trans da faculdade:

Na minha faculdade, tinha uma menina trans, então ela sofreu bastante para poder usar o banheiro feminino. E tínhamos bastante reclamações. Assim foi uma coisa grande assim de brigar e tudo mais, mas eu sei que ela sofreu bastante para poder usar o banheiro feminino. No final, ela conseguiu.

As pessoas trans sofrem violência e estigma na tentativa de usar os banheiros públicos. De acordo com o *National Center for Transgender Equality* (Trotta, 2016), 60% das pessoas trans evitam usar banheiros públicos por medo de serem confrontadas. A Universidade da Califórnia registrou número parecido, identificando que 54% das pessoas

transgênero entrevistadas tiveram problemas de saúde relacionados à falta de acesso a banheiros públicos, incluindo infecção urinária. Aproximadamente 70% tiveram dificuldade para utilizar os banheiros ou sofreram ofensas e ataques físicos nesses locais. Assim, é importante que as instituições, incluindo escolas, reconheçam e respeitem esse direito. A legislação e as políticas públicas devem refletir essa necessidade para garantir a igualdade e a justiça ao acesso aos banheiros pela população LGBTQIAPN+ nas escolas públicas do Distrito Federal.

#### 4.2.3 Nome social

O nome social é o modo como a pessoa se auto identifica e é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e meio social uma vez que o seu nome civil não reflete, necessariamente, a sua identidade de gênero. O nome social possui a mesma proteção concedida ao nome de registro, assegurada pelo Decreto nº 8.727/2016. Pode utilizar esse serviço a pessoa travesti ou transexual. A solicitação deve ser realizada via processo digital, ou presencial.

O Decreto Federal nº 8.727/2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Este decreto é aplicável a todas as pessoas travestis e transexuais, independentemente da idade. Portanto, menores de idade também têm o direito de usar o nome social de acordo com sua identidade de gênero em contextos oficiais. Recomenda-se que os responsáveis por menores que desejam fazer uso do nome social consultem as políticas específicas da instituição em questão (como escolas, por exemplo) para entender o processo e os requisitos para fazer essa solicitação.

Os/as alunos/as maiores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social nas instituições de ensino, porém os menores de 18 anos necessitam de autorização dos/as responsáveis. Por muitas vezes envolver conflitos familiares e para esse/a aluno/a não se sentir excluído/a, muitos/as professores/as, com anuência da direção da instituição, utilizam o nome que o/a aluno/a solicita, de forma verbal e informal, omitindo nas informações oficiais. Aponta a docente:

Acham que a gente querer usar, por exemplo, o nome que o menino está transacionando, ele não falou nem para a família, mas ele se sente à vontade na escola e a gente tirar esse direito dele de ser chamado pelo que ele quer, eu acho tão cruel e tem gente que não está preparada para esse tipo de discussão para entender isso dessa forma. Então é complicado. Ele sofre muito e em muitas esferas, sabe? (Eos).

O uso do nome social é um direito fundamental para pessoas trans e travestis, pois permite que elas sejam reconhecidas de acordo com sua identidade de gênero. Isso é extremamente importante para promover a inclusão nas escolas. Argumenta a entrevistada que faz uso do nome social somente de forma verbal e informal na esperança de que isso os/as façam se sentir mais à vontade, porque para os/as menores de idade há necessidade de autorização dos/as responsáveis:

O nome social hoje já existe, mas eu não sei até quando eu posso chamar o aluno pelo nome social dele com o não consentimento dos pais. Eu sinto medo sim. Aliás, já me alertaram, não é? Alertaram, houve comentário, tudo bem, você chama pelo nome social que o pai disser que você está incentivando o filho a mudar o nome dele de sermos sentido interpretar errado. Então eu me sinto insegura. Eu não sei até onde a lei permite que eu chame um menor pelo nome que ele queira. Se for um maior de idade...o que faz um menor eu me sinto...apesar de chamar... pensando que isso vai deixá-lo mais à vontade (Afrodite).

A prática pedagógica da escola ao permitir usar o nome social de um aluno/a trans, mesmo que de forma verbal e informal pode fazer uma grande diferença na vida desse/a aluno/a, pois, pelo menos na escola, se sentem confortáveis para expressar sua identidade. Isso pode ajudar a aliviar parte do estresse e da ansiedade que muitos/as jovens trans enfrentam e pode contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor. A entrevistada compartilha sua percepção, de que apesar dos desafios enfrentados, os/as professores/as e a direção do CILSOB demonstram um profundo respeito pelos/as alunos/as:

O que eu entendo é que a escola que eu trabalho, mesmo com seus percalços, é uma escola que muitos professores entendem e são muito, muito, muito respeitosos com os meninos. Então, o que eu sinto é que muitos alunos se sentem acolhidos. Eles se sentem confortáveis para expressar a sua identidade com determinados professores e também a direção. Ela tem que fazer um trabalho bem legal de acolher esses meninos. E enfim, falo isso com todo o carinho que eles merecem, pois já sofre tanto... (Eos).

Ao compartilhar suas experiências e reflexões as professoras entrevistadas têm uma abordagem empática e respeitosa. É importante continuar a promover a conscientização e o respeito pelos direitos das pessoas trans e travestis. O respeito à identidade de gênero é um pilar fundamental para uma sociedade mais compassiva. Deve-se trabalhar juntos/as para garantir que sejam tratados/as com dignidade em todos os ambientes. Os/as profissionais da educação ao se manterem abertos/as e dispostos/as a aprender, estão ajudando a criar um ambiente onde os/as alunos/as/es podem se sentir vistos/as, ouvidos/as e respeitados/as.

#### 4.2.4 *Bullying*

A Lei nº 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*). Pode ser caracterizado em diferentes tipos, como: virtual (*cyberbullying*), verbal, social, sexual, psicológico e físico. A UNESCO reconhece o *bullying* motivado pela orientação sexual ou identidade de gênero real ou percebida da vítima como *bullying* homofóbico. O *bullying* homofóbico refere-se à ação de submeter pessoas LGBTQIAPN+ a gozações, humilhações, ameaças a perseguições e exclusões sociais, dentro ou fora da escola; trata-se, portanto, de uma subcategoria da LGBTQIAfobia. Geralmente, o *bullying* homofóbico acontece por meio de: xingamentos, e esses xingamentos são usados, geralmente, como forma de atacar as vítimas. Tais atitudes acabam estigmatizando a criança em seu contexto de vida.

As consequências às vítimas de *bullying* homofóbico são nocivas tanto em relação aos aspectos afetivos quanto aos cognitivos, uma vez que as expressões pejorativas pronunciadas não são simplesmente palavras lançadas ao vento. As agressões verbais marcam a consciência; são traumas gravados na memória e no corpo, provocando a timidez, a insegurança e a vergonha de assumir a sua orientação sexual ou gênero ao qual se identifica. Leia-se o relato da professora Nix sobre um caso ocorrido na escola regular em que ela trabalhou anteriormente:

A gente teve ano passado, a gente teve alguns casos de meninos que estavam fazendo *bullying* com os transgêneros na escola e aí mudamos. Tivemos que mudar ele de turma, mas você viu a pessoa florescer, assim quando ela sai daquele local, mas não no meio das discussões, onde a gente traz geralmente eles não se mostram, né? Geralmente eles ficam calados ou eles ficam se entre olhando assim, né? É aquela coisa assim que deixa a gente desconfortável.

O *bullying* pode ser visto como o primeiro passo para que a escola comece a se transformar em um ambiente ameaçador. Um espaço que deveria ser acolhedor, onde os/as alunos/as aprendem a observar as diferenças e a respeitar as diferenças uns dos/as outros/as. Um lugar cheio de desrespeito, humilhação e até violência, nesse sentido, não é um lugar que alguém queira estar. Faltar à escola devido à insegurança é uma das possíveis razões, incluindo queda nas notas ou baixo desempenho acadêmico. Uma elevada proporção de alunos/as do ensino básico abandona a escola devido à falta de segurança. “No Brasil, saltou de 5,4% em 2009 para 11,4% em 2019”, segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2023, p. 37). A professora Atena alegou esse cuidado: “Já tive relatos de alunos que tem de ficar pedir ajuda aqui no CILSOB porque não tinha essa ajuda lá (escola regular)”.

O *bullying* não pode passar despercebido aos/as profissionais da educação, pois os problemas causados por ele são muitos, são graves e afetam as vítimas, seus agressores/as e as



testemunhas das agressões. É compreensível se sentir receoso em intervir em situações de conflito. No entanto, é importante lembrar que cada pequeno passo dado para enfrentar essas situações é uma vitória. A docente Atena relata quando presencia algum preconceito:

Porque eu nunca estou preparada, preparada, porque aí eu queria. Eu tinha te explicado, observo, né? Quando eu presencio algum tipo de preconceito fico muito receosa de estar brigando, só que não refletir, então isso é uma coisa que eu quero ainda melhorar muito na minha prática. Ao mesmo tempo, eu acho que eu estou preparada, porque eu sou justamente e faço parte do grupo, né? Estou entre as letrinhas, então, por conta disso, eu estou conseguindo lidar melhor com a situação e eu fico muito feliz que eu tenha esses alunos e me traz conforto também, sabe? Em vê-los em sala de aula é como se meu olhar se conectasse com um deles.

Ártemis conta que: “geralmente [são] os meninos que na escola regular sofrem bastante discriminação e no CILSOB, talvez porque tenha uma cara crítica, mesmo de ser uma escola um pouco diferente, eles se sentem um pouco mais acolhidos”.

Quando se discute sobre sexualidades diversas, ou seja, aquelas que não se encaixam no padrão heterossexual, percebe-se uma ampla gama de comportamentos sexuais que fogem do que é considerado normal pela sociedade. Como resultado, as pessoas que expressam essas identidades, como aquelas que se identificam como LGBTQIAPN+, têm sido invisibilizadas devido à existência de discriminação, no entanto, os/as profissionais do CILSOB buscam intervir quando necessário, para acolhê-los/as e tratá-los/as com o respeito que merecem.

“Eu penso que, como a prática pedagógica pode ajudar, é em tudo, não é para ele se reconhecer no mundo. Para ele saber que faz parte do mundo e que os direitos dele têm que ser garantidos, então é isso” (Nix). A narrativa da docente deixa clara a importância da prática pedagógica na promoção dos direitos respaldados pelas normativas legais. A sociedade em geral considera apenas um modelo de vivência do corpo, da sexualidade e da afetividade como legítimo e reconhecido: o modelo cis-heterossexual. O diferente disso, é anormal, é impuro. Diante desse contexto, o ultimo julgado do STF da ADI nº 5668 preconiza que combater o *bullying* homofóbico se faz necessário. Logo, requer educação, sensibilização e a promoção de ambientes escolares mais preparados para combater essa prática abusiva.

#### 4.3 As concepções de gênero e as articulações possíveis entre diversidade sexual e educação

Ao responderem à pergunta do questionário sobre como se percebem, todas as entrevistadas afirmaram ser mulheres cisgênero. Mas são diversas na concepção de orientação sexual: heterossexuais, lésbicas, bissexuais, assexuadas. Conforme a narrativa de uma entrevistada:

Eu tenho uma certa dificuldade em falar sobre gênero, porque nesse sentido eu acho que eu sou muito fluida. Eu não consigo me colocar, por exemplo, não diria que eu sou não binária, não diria que eu sou mulher. E diria que em relação as expectativas sociais, talvez eu não seja uma mulher convencional. E em relação a orientação sexual também é complicado, porque a maioria das pessoas vai dizer que eu sou lésbica porque sou casada com uma mulher, mas eu não me identifico, me identifico mais como uma pessoa que fica com as pessoas que ela quer ficar, e aí independe o gênero, independe (Ártemis).

O tema diversidade sexual e de gênero a ser abordado em sala de aula deve iniciar com a compreensão de como esse conceito adquiriu implicações políticas. A noção de gênero surgiu entre as feministas acadêmicas como uma forma de se opor à ideia de essência, rejeitando qualquer explicação baseada no determinismo biológico para justificar os comportamentos de homens e mulheres. Esse determinismo foi usado para justificar as desigualdades entre os gêneros, com base em suas diferenças físicas. Segundo Louro (2014), enquanto o sexo está relacionado ao biológico, o gênero é uma construção social e histórica. A compreensão do gênero nos remete às relações sociais entre o feminino e o masculino. Como bem fundamentado:

Eu sempre entendi o gênero como uma construção social. Muito mais do que uma concepção biológica, ela tem a ver de como a pessoa se percebe, como ela constrói a sua própria identidade na sociedade e como ela se percebe. E a identidade sexual. É como a pessoa se relaciona com os outros ou não se relaciona com os outros, não é? E isso vai variar de acordo com o que ela também entende as formas de relacionamentos dela. Não sei se estou sendo clara, mas é como ela, mas como ela se relaciona. Como ela percebe quais são os interesses em manifestos dela, né? Tanto que tem uma pletera de identidade de gênero, e identidade sexual também, para as pessoas sempre tentarem se encaixar ou não dentro de algum espectro (Eos).

Ser mulher é uma experiência complexa, cheia de desafios e alegrias. É normal sentir medo, especialmente quando se depara com expectativas sociais, estigma e estereótipos. Porém, é importante celebrar a força, a resiliência e a beleza das mulheres. Em última análise, podemos superar obstáculos e fazer mudanças importantes no mundo. Atena confessa o medo e a alegria de ser mulher:

Eu, eu, eu tenho muita essa pauta, inclusive na minha vida, e tento colocar ela em todos os momentos e eu gosto muito. Na verdade, apesar de ter muito medo, não é ser mulher para mim também, apesar de me trazer medo dos medos. Meu dia é, mas eu me sinto muito feliz em ser mulher. Eu amo ser MULHER assim que eu amo muito ser, ao mesmo tempo que me dá um medo (Atena).

A educação tem um papel crucial nesse processo de reconhecimento e respeito à diversidade sexual. A sexualidade humana é complexa e diversa, e é essencial que isso seja reconhecido e respeitado. Cada pessoa tem sua própria experiência e identidade sexual, e todas

elas têm valor. É muito importante ter conversas e questionamentos em sala de aula. Como aponta Nix: “Então, a prática pedagógica ela é importante, mas às vezes perpassa essa coisa da sala de aula mesmo, de que ele se identifica com você e que ele vai ele te contar uma coisinha da vida dele”. Outra docente aprofunda mais o tema, além de questionar quais as ações a serem tomadas:

Eu acho que a gente está carecendo muito de aprofundar esses assuntos no sentido de quando a gente fala de diversidade. Às vezes eu sou uma diversidade, assim todos são diferentes, todos têm que ser desrespeitados? e ter preconceito? Errado, eu acho que falta um pouco de profundidade com relação para esse tipo de abordagem, isso é uma carência que a gente tem na nossa formação. Nossa formação inicial na graduação, é uma carência que tem. Nós próprias reflexões na coordenação pedagógica. Eu acho que nos falta é tocar um pouco na ferida e entender de fato o que é a realidade desses meninos. E o que que a gente pode fazer? Quais são as ações funcionais que a gente pode tomar? Eu acho que é aprofundar um pouquinho mais o tema, porque está fazendo falta, principalmente diante da realidade que nós temos hoje em dia. E aí, de novo, eu não falo apenas os meninos que são LGBT. Eu acho que a gente ainda está muito superficial com relação a esses debates (Eos).

O ato de revelar a própria orientação sexual ou identidade de gênero, conhecido como “sair do armário”, representa um desafio para muitas pessoas LGBTQIAPN+. É lamentável que algumas pessoas forcem esses indivíduos a saírem do armário antes que estejam prontos para compartilhar quem realmente são com o mundo. A intolerância e a falta de empatia podem complicar ainda mais esse importante processo. Enfrentar essa batalha diária pode ser exaustivo, porém, também pode fortalecer a capacidade de superação. Nix destaca a influência da educação no progresso financeiro dessas pessoas, facilitando a conquista da liberdade para serem genuínas e alcançarem seus sonhos e objetivos pessoais.

Ele sofre muito preconceito. Primeiro, para eles saírem do armário, já é uma coisa horrível, né? Porque as pessoas os tiram do armário antes deles quererem sair, às vezes. É, então assim, tem que ter muito mais força de vontade, tem que é essa coisa deles terem que demonstrar sempre que eles são mais capazes que os outros, que isso é ruim. Porém, é bom, porque lá na frente, né, se Deus quiser, vai alavancar mesma a situação a vida profissional deles, Eu não acho que tenha as mesmas oportunidades de jeito nenhum, exatamente pelo fato de que, se ele tem uma vida, porque tem muitos recortes, né? Tem um recorte de classe também, que é muito difícil, então, para uma pessoa LGBTQIAPN+, com mais condições financeiras é muito mais fácil, então eu acho que entra mais nesse aspecto da condição financeira do que apenas por ser LGBTQIAPN+. Eu acho que seria isso porque eu acho que quando você tem dinheiro, você tem poder, né? O poder! cheguei! sabe? se é trans, se é o que você quiser ser, se você tem uma graninha, tu tens poder. Então as pessoas te escutam mais e as pessoas te vem de uma forma muito diferente do que uma pessoa LGBTQIAPN+ que está na rua, que está pedindo dinheiro, que não tem condições de sei lá, botar um aplique e serem maravilhosos!

Por último, pessoas LGBTQIAPN+ que têm acesso à educação, redes de apoio e oportunidades profissionais tendem a construir mais recursos financeiros que outros/as que não

têm essas oportunidades. Por isso é fundamental que existam políticas públicas que assegurem o respeito pela diversidade de orientação sexual e identidade de gênero nas escolas, estabelecendo um ambiente de aprendizagem seguro. Isso envolve a elaboração de regulamentos e diretrizes que defendam os direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+, além da criação de programas educativos que incentivem a inclusão à diversidade sexual e de gênero, especialmente nos planos políticos pedagógicos de todas as escolas. Essa medida pode contribuir para a diminuição do preconceito e da discriminação, e para fomentar uma cultura de aceitação e convivência harmoniosa.

#### 4.4 Como professoras abordam o tema diversidade sexual no ambiente escolar

É certo que abordar a diversidade sexual no ambiente educacional é de suma importância para facilitar a compreensão, o respeito e a aceitação. Os/as professores/as têm um papel significativo neste processo e diversas estratégias podem ser empregadas para abordar o tema e das formas eficazes de fazê-lo. Destaca-se a importância de abordar valores relacionados à sexualidade na escola. Os PCNs estabelecem que os/as educadores/as facilitem a discussão sobre os efeitos adversos das informações sobre sexualidade veiculadas pela mídia, familiares e outras instituições. Isso é fundamental para a formação da identidade dos/as indivíduos/as e para a promoção de uma sociedade mais equânime.

Cada uma das professoras entrevistadas afirmou abordar temáticas de diversidade de gênero e sexualidade em suas aulas. Elas fazem isso com o intuito de auxiliar os/as alunos/as/es a entenderem a sua sexualidade e protegê-los/as contra a violência, sem que isso signifique influenciar os/as estudantes ou praticar doutrinação sobre o assunto, ou ainda introduzir práticas sexuais. Ao ser questionada se é abordado em sala de aula esse assunto Afrodite esclareceu:

Sim, de uma maneira discreta e explicativa. Por exemplo, quando eu vou ensinar a família que a família é qualquer relacionamento. Quando vou ensinar Família dando um exemplo *single* é solteiro, *married* casado, nessa hora eu aviso aos alunos que há vários tipos de família, homem e mulher, mulher, mulher, mulher e homem ou qualquer outra e sempre ser respeitada, independentemente de qualquer religião.

Ao abordar temas como família e rotina, cria-se um ambiente propício para discussões relevantes e conscientização. A inclusão da diversidade e da reflexão sobre questões de gênero e papéis sociais em sala permite a conscientização e pode resultar em mudanças significativas na distribuição de responsabilidades dentro das famílias. Atena incentiva os seus alunos/as/es a questionar, aprender e promover mudanças positivas, conforme relata:

Sim, é uma coisa que eu sempre tento trazer para minha sala de aula. Todo tempo, onde eu posso encaixar tô encaixando. Já, por exemplo, quando a gente fala sobre família eu trago vários tipos de família. Então eu coloco um casal, mas um caszinho de menino, um caszinho de menino e menina onde eu não tenho uma pessoa trans, então é possível. Também há discussões. Se a gente está falando de rotina, eu questiono quem na sua casa que limpa? quem é? por que que é sua mulher? a mãe? E o irmão? A mulher tem mais tarefas do que homem sim, de quem fica essa responsabilidade? Então, eu sempre tento trazer essa fala.

Outra professora relata que provoca discussões em sala de aula:

Sempre, e geralmente eu faço isso é, e nas minhas aulas, geralmente eu gosto muito que eles discutam coisas, né? Então é eu trago textos. Eu falo de exemplos pessoais, eu trago debate sobre isso. A última vez que eu trabalhei com isso, por exemplo, eles tinham que fazer uma discussão sobre a possibilidade de um médico não dispensar informações para os pais de um menor de idade. Porque às vezes ele não tem como ele não gostaria de falar com a família e aí no momento que os alunos não entendiam muito bem assim, por que que ele não gostaria de falar com a família. Eu falei assim, porque as questões que te levam ao médico são diversas. Vamos supor que você seja transexual e sua família não vai te aceitar. Você fala? você também não pediria para seu médico para que não abordasse essas questões? Então eu tento pegar questões que eu acho que eles estão acostumados a ver o tempo todo. Talvez não pensem sobre, mas eles veem o tempo todo (Ártemis).

A educação transcende o currículo, pois também tem o propósito de desenvolver seres conscientes e empáticos/as. É essencial promover debates em sala de aula para incentivar a reflexão crítica. Abordar questões de identidade de gênero contribui para desfazer estigmas e preconceitos, além de ser um passo significativo para construir um ambiente inclusivo. Ao trabalhar com o tema da família é ideal demonstrar diferentes tipos de família, porque ajuda os/as alunos/as a entenderem que existem muitas formas válidas de constituir uma família, conforme compartilhado por Eos:

Quando eu, bom saber que eu ainda estou em sala, mas eu procuro abordar das melhores maneiras possíveis, assim, trazer sistema, trazer os meninos para discussão, acolher aqueles alunos que se sentem confortáveis em se expressar de alguma forma é também sempre eu dou muita importância aos pronomes que eles querem utilizar, então eu já tive alunos que foram não binários e aí a gente tinha a discussão de como é que você quer ser chamado, qual o nome que você quer ser chamado. Então, são nas pequenas ações de convivência com os alunos. Quando vai trabalhar com família, por exemplo, porque não trazer o tipo de família, né? E os diversos tipos de família?

Discussões saudáveis são uma parte valiosa do processo educacional. Estimular conversas francas e respeitadas sobre sexualidade e gênero no contexto educacional possui grande relevância, uma vez que auxilia os/as estudantes a aprofundarem seu entendimento sobre esses temas e a cultivarem uma postura mais respeitosa. Os diálogos possibilitam a expressão de diferentes pontos de vista e vivências. Os/as alunos/as/es contribuem com valiosos

apontamentos, uma vez que experienciam diversas situações no ambiente escolar e fora dele. Como ressaltado por Nix:

Eu já tive, sim, discussões muito enriquecedoras com ele e de forma de discussão mesmo, de debate. Eu sempre trago situações. Problema para gente, discutir ali alguma coisa e sempre trazem muita, muita informação legal, porque eles também vivenciam, né? Isso tanto na escola como fora da escola, então assim, eu nunca tive embates muito calorosos, não, mas sempre foram debates legais e respeitosos.

Aplicar casos reais na prática educativa, como citar figuras públicas, pode ser uma maneira eficaz de abordar o tema da diversidade sexual. Isso evidencia que a orientação sexual não determina a habilidade ou êxito de uma pessoa. Por exemplo, motivando os/as estudantes com a história de vida de Elton John, tanto por sua genialidade musical quanto por seu engajamento em prol dos direitos LGBTQIAPN+. Salientar que ele é pai em um casamento entre pessoas do mesmo sexo também contribui para normalizar e legitimar diversas estruturas familiares. Como ilustrado por Afrodite:

[...] cantores famosos, por exemplo, o Elton John, que às vezes eu trabalho Elton John, que é música em inglês, e eu cito que ele é profissional, excelente cantor, vida profissional, pai de dois filhos. Resultado de um casamento homoafetivo.

O apoio da direção contribui para um ambiente escolar positivo. Alunos/as e professores/as se beneficiam com isso. Manter a comunicação aberta com a gestão é essencial porque, caso surja um problema, a cooperação mútua ajudará a encontrar soluções. Uma liderança aberta e solidária cria um ambiente de confiança. A professora Atena enfatiza a importância de ter coordenação e direção que apoiam os/as professores/as e os/as alunos/as/es na prática pedagógica, pois a liderança do CILSOB está comprometida com o bem-estar de todos, todas e todes:

Então, uma das coisas que me deixa muito feliz é a gente ter uma coordenação, uma direção. Na verdade, né? Direção é muito aberta. A direção é muito e a direção é uma direção que apoia esses meninos e está fazendo o melhor por eles. Às vezes a gente fica um pouco receoso se der alguma coisa, vai dar algum problema. Então ter essa direção que me apoia é e que tá ali do meu lado sobre isso em sala de aula, vai dar algum problema?

#### 4.5 As narrativas de vida, as violências sofridas nas instituições e as marcas deixadas

É imprescindível não fazer da instituição de ensino uma memória de violência na formação de uma pessoa, pois a escola é o ambiente que permanecemos grande parte de nossas vidas. Em 2022, foi realizada uma pesquisa com o título “Narrativas de pessoas LGBTQIAPN+

Universitárias sobre Suicídio” (Sousa; Nogueira, 2022), que investigou a temática do suicídio entre indivíduos LGBTQIAPN+. O estudo se baseou nos relatos de estudantes universitários que integram essa comunidade, evidenciando que as pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam diversos tipos de violência diariamente, prejudicando sua saúde mental e podendo levá-las ao suicídio. Dessa forma, a LGBTQIAfobia é apresentada como um problema que vai além das relações pessoais, alcançando espaços institucionais como as universidades e contribuindo para o surgimento de doenças e situações alarmantes.

As agressões psicológicas e verbais podem ter um impacto profundo na saúde mental e emocional de um indivíduo. É importante reconhecer que essas experiências podem afetar a vida adulta de alguém. A educação é uma ferramenta poderosa para desconstruir preconceitos. É imprescindível ter empatia, não fazer com o/a outro/a o que não gostaria que fizesse com a gente para não ter mais relatos tão dolorosos quanto o da professora Ártemis:

Assim, milhões, milhões, e a adolescência toda foi marcada por isso. E mesmo quando eu não, não apresentava atração por mulheres, né? Na época eu era taxada. É, algumas pessoas não sentavam do meu lado, é? Às vezes, as agressões psicológicas e verbais eram bem constantes e talvez o que tenha trazido mais isso seja a vontade que meus alunos não passem por isso, né? Porque é um período longo, no qual você pode danificar tanto a cabeça do aluno que ele vai ser um adulto muito problemático, então eu acho que o que trouxe mais é a questão de que eu não gostaria. Eu gostaria de ter sido tratada diferente.

As microagressões e comentários homofóbicos podem ser tão prejudiciais quanto a violência física. Eles minam a dignidade e a autoestima das pessoas, muitas vezes de forma sutil e insidiosa. Quando o/a professor/a ouve algo inapropriado, é muito importante intervir. Nesse sentido, a professora Eos relata micro agressões em forma de piadas e insultos que viu ao longo da vida, o que suscitou muitas reflexões sobre como eliminar esse discurso de ódio:

Na verdade, não foram violências. Violências não no sentido mais comum da palavra, mas sabe aquelas microagressões? Aqueles nomes inapropriados que as pessoas usam para xingar alguém. Ou então aquelas piadinhas que têm um teor homofóbico, então elas são uma forma de violência. Apesar de ser uma violência mais estrutural, uma violência velada, sabe, isso foi uma coisa que eu presenciei muito e sempre me trouxe a reflexão, o que fazer para evitar eliminar esse discurso de alguma forma? Esse tipo de fala, que é bastante hostil, tipo chamar um menino de enfim, eu não me sinto muita vontade de ficar usando esses termos, mas você entende, né? (Eos).

A luta enfrentada por muitas pessoas LGBTQIAPN+ em busca de autenticidade e segurança é profundamente comovente. É angustiante quando a sociedade não acolhe a diversidade e obriga indivíduos a esconderem a sua essência. O ambiente escolar pode ser

particularmente desafiador para aqueles que não se enquadram nos padrões convencionais. A sensação de insegurança, ao não poder ser quem se é, cria feridas profundas. O receio de sofrer agressões ou discriminação é um fardo pesado a carregar, e é reconfortante ver professores/as engajados/as na conscientização e na mudança, como recorda Atena:

Principalmente porque era um pouquinho pior, não é? A gente vem caminhando, então assim na minha época era pior do que hoje. Então eu tinha um amigo e duas amigas. Eu e essa amiga que é lésbica hoje em dia, ela tem noção de que ela, ela não tinha na época, a gente era mais assim. Eu consigo é falar que eu soube antes, não tinha essa. Tinha esse meu amigo também que ele era gay. Só que como ele era mais afeminado eu fingia que a gente namorava para ele não sofrer. Tantos meninos eram extremamente agressivos com ele, porque ele era mais afeminado, então para que isso pudesse ter um fim eu acabei fingindo, ele fingia que namorava comigo para tentar. E eu assim, a cicatriz que eu tenho, lembrar disso? É sempre muito ruim você não se sentir seguro e que era como, exatamente como eu me sentia na escola. Eu não me sentia segura para ser quem eu era. Ou principalmente, para andar com meu amigo, como meu amigo. Então, assim eu me sentia extremamente..., inclusive, e não consegui fazer mais para proteger ele. Se houvesse alguma coisa, sabe?

A homofobia e a intolerância são questões sérias que afetam a vida. A presença frequente de atitudes preconceituosas, discriminação, insultos, constrangimentos, ameaças e agressões físicas e verbais faz parte do cotidiano das pessoas LGBTQIAPN+. É lamentável e inadmissível que indivíduos sejam alvo de violência e discriminação simplesmente por serem autênticos consigo mesmos/as. Essas vivências têm o poder de deixar lembranças doídas e duradouras, como recordou Nix:

Amigos meus já, já, já levaram porrada mesmo. Garrafada na cabeça por serem gays apenas por serem gays. Então já presenciei. Já vi bastante coisa assim, e aí essa é a vantagem de que ele sempre se posicionou muito bem e aí, dessa forma, um deles já levou essa garrafa exatamente por se posicionar. Foi história horrível, né? Mas o que aconteceu? Tá tudo bem, foi para a delegacia e deu tudo certo assim, mas nada não aconteceu nada, né? Com a pessoa que deu a garrafada nele, obviamente tá todo mundo livre aí, mas é isso. Eu sempre andei muito, meu meio social é todo gay, todo gay.

Cada história é como um quebra-cabeça único, formado por experiências, desafios e conquistas. Quando compartilhamos nossas vidas, estabelecemos conexões e nos motivamos reciprocamente a encarar os desafios da vida com coragem. A jornada em busca de aceitação e orgulho da própria identidade é pessoal e significativa. É incrível quando alguém se sente plenamente verdadeiro e confortável consigo mesmo. Essa autenticidade é um presente especial que todos merecem receber. As escolas e educadores/as possuem um papel imprescindível na criação de espaços de confiança para os/as estudantes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Atena revela o orgulho de ser quem é:



É, eu acho que é a frase que você começou para identidade é muito importante, porque assim identidades é, somos nós, e é muito difícil você viver no mundo, ser você, onde você não possa colocar para fora exatamente você. Eu acho que esse tema é para mim e me faz assim: Parece que eu vejo o arco-íris, floquinhos de coisas coloridas quando eu e quando eu vejo alguém falando sobre isso, porque eu e você merece e deve ser quem é e deve ser. Você sente correndo, completo, feliz e realizado. Espero que a gente chegue lá um dia. Que todos possam se sentir desse jeito por essa, porque hoje eu me sinto completa. Eu me sinto plena. É, isso eu não tenho vergonha nenhuma. Eu amo quem eu sou, com quem eu estou. Eu tenho orgulho disso de fato! então é muito bom que todos os nossos alunos também pudessem um dia chegar nesse estado?

Por fim, as narrativas de vida, as violências sofridas nas instituições, e as marcas deixadas compõem a memória na formação de uma pessoa. Quando se trata de memória de violência deixa cicatrizes indeléveis. Essas marcas não apenas afetam o indivíduo diretamente, mas também reverberam na sociedade como um todo. É responsabilidade dos/as profissionais, especialmente educadores/as, compreender essa diversidade e agir para criar lugares de proteção. Compreender a diversidade como um dos pilares formadores da nossa sociedade, promover o respeito e ficar atento/a com o que está ocorrendo nesse ambiente, com o propósito de fazer uma escola que promova o bem-estar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada com as professoras do CILSOB buscou averiguar as concepções das docentes sobre a relevância das práticas educativas na promoção dos direitos humanos de estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar. É essencial abordar a diversidade de orientação sexual e identidade de gênero para garantir a inclusão e o respeito aos direitos desses/as alunos/as. A implementação de políticas públicas é fundamental para fortalecer o compromisso da escola pública em formar cidadãos/ãs plenos/as de direitos e seres em constante evolução, promovendo assim a educação integral e vislumbrando um futuro justo e inclusivo.

O País tem testemunhado a aprovação de diversas leis que visam melhorar e assegurar os direitos da população LGBTQIAPN+, resultado direto da luta dos grupos que representam esse segmento e dos movimentos democráticos nacionais. O não reconhecimento e a falta de legitimação de uma existência digna para os indivíduos LGBTQIAPN+ perpetuam um histórico de violência e preconceito.

A atual legislação estabelece o dever de abordar e enfrentar questões sobre diversidade, gênero e sexualidade no ambiente escolar. O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 reforça essa perspectiva. A LDBEN, de 1996, acrescenta princípios que incluem o respeito à liberdade e à tolerância. O ECA, de 1990, também garante liberdade de opinião, expressão e crença. Recentemente, o STF decidiu, na ADI nº 5668, que tanto escolas públicas quanto privadas devem se empenhar em combater discriminações com base em gênero, identidade de gênero e orientação sexual. É importante criar espaços nas instituições de ensino para repensar e analisar a sexualidade como parte integrante da cultura e como um produto da evolução social ao longo do tempo, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e solidária.

Partidos políticos de orientação religiosa e outros grupos com ideais moralistas intervêm nas questões ligadas à sexualidade, considerando qualquer expressão que escape à norma heterossexual como uma afronta aos valores morais tradicionais. Entretanto, a diversidade sexual e de gênero não viola direitos fundamentais nem liberdades individuais. Reconhecer, aceitar e engajar-se politicamente significa zelar pela garantia da liberdade que os seres humanos necessitam para se realizarem plenamente. Quando agentes do Estado, sob a bandeira de moralismo, excluem grupos, como no caso da recusa em reconhecer direitos de pessoas LGBTQIAPN+, estão não somente prejudicando indivíduos, mas também desrespeitando a Constituição e tratados internacionais que defendem a liberdade.

Assim como em períodos de transformação, o presente contexto apresenta diversas dualidades. Apesar da crescente e enriquecedora diversidade sexual e de gênero, que agora é menos rotulada, ainda persistem e até se fortalecem práticas preconceituosas, discriminatórias e violentas por parte de indivíduos, grupos e instituições conservadoras. A luta entre o novo e o conservador, entre a busca por direitos e a repressão baseada em preconceitos, permeia toda a estrutura social, manifestando-se em diversos âmbitos e momentos, como na família, entre amigos, na comunidade, no ambiente de trabalho e, evidentemente, na escola.

Embora os documentos educacionais brasileiros teoricamente assegurem os direitos humanos de indivíduos, a prática escolar deve estar mais alinhada à realidade concreta de alunos/as, professores/as, diretores/as e da comunidade. A vivência dos valores dos direitos humanos e a realidade social devem estar interligadas às práticas pedagógicas. Apesar da diversidade sexual e de gênero estar mais visível e menos estigmatizada no espaço escolar, atitudes hostis e discriminatórias ainda persistem, afetando negativamente estudantes LGBTQIAPN+.

A SEEDF atende uma diversidade de pessoas, no entanto, é importante observar que estudantes LGBTQIAPN+ não são mencionados/as nos levantamentos educacionais do Distrito Federal e do Brasil, nem são considerados nas propostas para atender às suas necessidades específicas. É primordial, em primeiro lugar, reconhecer e gerar as estatísticas que fomentarão os indicadores que possam tornar visíveis as particularidades desse grupo, e então desenvolver políticas públicas eficazes e direcionadas. A educação, sendo um direito que transcende a aprendizagem individual, amplia a capacidade intelectual do ser humano.

A análise dos resultados foi realizada através da categorização dos dados em eixos temáticos que exploram as práticas pedagógicas e o reconhecimento dos direitos de estudantes LGBTQIAPN+. A questão central é como essas práticas podem influenciar os estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos. As docentes entrevistadas apontaram para as possibilidades dentro do contexto escolar da rede pública do Distrito Federal, como o acolhimento da diversidade humana e a implementação do Currículo em Movimento e a Coordenação Pedagógica. No entanto, também destacaram os desafios presentes na realidade escolar que dificultam essa abordagem inclusiva, tais como o preconceito, a necessidade de formação acadêmica mais robusta e a resistência de famílias conservadoras.

Outro ponto relevante observado foi que, além das práticas pedagógicas, existem outros fatores como a religião, o uso do nome social, o acesso a banheiros e as práticas de *bullying* que são aspectos que impactam profundamente no reconhecimento dos direitos de estudantes

LGBTQIAPN+. Essas questões frequentemente se tornam pontos de conflito, discussão e violência no ambiente escolar. Portanto, é decisivo questionar as concepções essencialistas e os discursos influenciados pela ideologia de gênero, na qual consiste em setores conservadores, incluindo os bolsonaristas, que usam o termo de forma pejorativa. Eles protestam contra atividades que abordam questões de gênero e sexualidade nas escolas, alegando que isso ameaça a família tradicional cristã.

O estudo evidenciou que as docentes têm uma visão ampla sobre a relação entre diversidade sexual e educação, reconhecendo a complexidade e diversidade da sexualidade humana. Elas enfatizam o papel transcendental da escola pública e de professores/as na criação de um futuro em que os direitos de estudantes LGBTQIAPN+ sejam garantidos e respeitados. Essa perspectiva sublinha a importância de práticas educativas inclusivas e conscientes para fomentar um ambiente escolar equitativo. Além disso, destaca que o acesso à educação, redes de apoio e oportunidades profissionais são fundamentais para construir recursos financeiros, proporcionando vantagens significativas para aqueles que têm essas oportunidades em comparação com os que não as têm.

Outros aspectos observados foram as narrativas de vida e as violências sofridas nas instituições educacionais, bem como as marcas duradouras que deixam nos indivíduos. É fundamental que a escola não se torne um local associado à memória de violência na formação de uma pessoa. Considerando o tempo significativo que passamos no ambiente escolar, essas experiências negativas não só afetam o indivíduo diretamente, mas também têm repercussões na sociedade como um todo. Portanto, é responsabilidade dos/as profissionais da educação compreender essa diversidade e agir ativamente para gerar locais de guarida.

Os achados deste estudo visam auxiliar no avanço e na concretização de diretrizes públicas educacionais voltadas especificamente para os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ nas instituições de ensino público do Distrito Federal. É vital que essas diretrizes superem o caráter meramente protocolar das normativas educacionais e do PPP das escolas, sendo efetivamente postas em ação. A pesquisa destaca a necessidade de assegurar um ensino público que incentive a inclusão de alunos/as/es LGBTQIAPN+, um fator decisivo para o fortalecimento da democracia e para a formação de uma sociedade inclusiva. Garantir o acesso à educação, como prevê a lei, e considerar a diversidade como um alicerce primordial da sociedade são etapas importantes para a melhoria social.

Diversas perguntas surgiram para serem exploradas em futuras investigações, ressaltando a importância de utilizar o conhecimento científico em benefício da educação. Aprofundar a compreensão das vivências educacionais de estudantes LGBTQIAPN+,

analisando como as políticas educacionais atuais estão lidando ou deixando de lidar com suas necessidades específicas. Ademais, é essencial avaliar os efeitos de práticas inclusivas e exclusivas no bem-estar e desempenho acadêmico desses estudantes. Pesquisas subsequentes devem concentrar-se em estudos que demonstrem estratégias eficazes para criar ambientes escolares que proporcionem a sensação de proteção para reconhecer e superar preconceitos sobre esse tema.

## REFERÊNCIAS

- ABLGT. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais.** Curitiba: ABGLT, 2016.
- ADOLFO, Kalel. LGBTQIAPN+: entenda a sigla e sua importância para a representatividade. **Revista Claudia.** 7 jun. 2022. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sociedade/lgbtqiapn-entenda-a-sigla/>. Acesso em: 19 fev. 2023.
- AGÊNCIA AIDS. **Preconceito e falta de acesso a banheiros aumentam o risco de infecção urinária em pessoas trans.** Agência Aids. 9 out. 2019. Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/preconceito-e-falta-de-acesso-a-banheiros-aumentam-o-risco-de-infeccao-urinaria-em-pessoas-trans/>. Acesso em: 4 abr. 2024.
- ALVAREZ, Felipe. **LGBTQIAPN+:** o que significa cada letra e o contexto por trás da sigla. Beecorp. 14 jun. 2024. Disponível em: <https://beecorp.com.br/lgbtqiapn/>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- ANTRA. **Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Assassinatos.** Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- ANTRA. Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: **Dossiê 2022/Acontece Arte e Política LGBTI+;** ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023, 73 f.
- ÁVILA, Rubén. **LGBTQI Inclusive Education Report.** IGLYO, Brussels, 2018.
- BARBOSA, Jaqueline Aparecida. **Gênero, Sexualidade e Educação na ANPEd: uma análise bourdieusiana do GT 23.** 2023. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.
- BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e Direitos Humanos.** Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.uniscd.edu.mz/bitstream/123456789/2137/1/Cidadania%20e%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naidier Bonfim (Orgs.) **Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasil: Instituto Brasileiro Trans de Educação (Ibte), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 2019, 60 p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. **Cadernos de Jurisprudência do STF: concretizando direitos humanos** - Portal CNJ. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/monitoramento-e-fiscalizacao-das-decisoes-da-corte-idh/cadernos-de-jurisprudencia-do-stf-concretizando-direitos-humanos/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Brasília, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

BRASIL. Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, junho, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/res0398.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018a. 600 p.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**, Brasília: SECAD, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2015**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Ministérios dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Direito das pessoas LGBTQIAP+** [recurso eletrônico]

/Supremo Tribunal Federal. – Brasília: STF: CNJ, 2022. E-book (138 p.) – (Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: concretizando direitos humanos) Composto de decisões do Plenário do STF julgadas no período compreendido entre 3/12/2008 e o ano de 2021. ISBN: 978.-65-87125-56-5. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/4808>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Diversidade/Supremo Tribunal Federal** – Brasília: STF, Secretaria de Documentação, 2020. 188 p. Conteúdo parcial: Legislação – Bibliografia temática. Atualizada até o DJE de 7 de julho de 2020 e o Informativo STF 983. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/diversidade.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Defensoria Pública da União. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Direitos da População LGBTQIAPN+**: estudo técnico sobre o atual cenário legislativo e jurisprudencial, nacional e internacional. [recurso eletrônico]/Defensoria Pública da União; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Brasília: DPU; PNUD, 2023a.

BRASIL. **Relatório de recomendações para o enfrentamento do discurso de ódio e o extremismo no Brasil**. Christian Ingo Lenz Dunker, Débora Diniz Rodrigues, Esther Solano. et al./Camilo Onoda Luiz Caldas, Manuela Pinto Vieira d'Ávila, Brenda de Fraga Espindola. et al. (Coord.)- Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, 85 p.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Educa DF**. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/dados-da-educacao-df/>. Acesso em: 21 ago.2024.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. STF decide que escolas devem combater discriminação por gênero ou orientação sexual. **Portal STF**. 3 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-decide-que-escolas-devem-combater-discriminacao-por-genero-ou-orientacao-sexual/>. Acesso em: 4 jul. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAFÉ, Leonardo da Cunha Mesquita. **O Discurso LGBTifóbico na escola: impactos sobre os corpos LGBTI+ de estudantes de quatro escolas públicas de Ensino Médio de Ceilândia**. 2019. 184f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Instituto de Letras, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2019.

CAPOMACCIO, Sandra. **Um em cada três adultos no Brasil se identifica como evangélico**. Jornal da USP, 6 set. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/um-em-cada-tres-adultos-no-brasil-se-identifica-como-evangelico/#:~:text=Os%20evang%C3%A9licos%20foram%20o%20segmento,popula%C3%A7%C3%A3o%20agora%20s%C3%A3o%2022%25>. Acesso em: 8 maio 2024.

CARMO, João Vitor Gonçalves do. Paradigmas da Educação LGBTQIAPN+. **Revista Temporis [Ação]** (Conexões Multidisciplinares em Educação). Cidade de Goiás; Anápolis. v. 22, n. 2, p.1-20, ago./dez., 2022. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/issue/archive>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CARREIRA, Denise et al. **Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para as políticas**

educacionais. São Paulo: Ação Educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas, 2016.

CASTRO, Vanessa Maria de. Democracia e direitos de minorias: um novo tempo de incertezas. **Humanidades**, Brasília, v. 63, p. 149-155, 2019.

CENTRO LATINO-AMERICANO em sexualidade e Direitos Humanos. **Princípios de Yogyakarta**: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2006. Disponível em: [https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 5 maio 2023.

CHAVES, Melyssa F. de Miranda. **Movimentos sociais**: da afetividade à efetividade. organizadora – Luis Eduardo Magalhães: Plataforma 4 EAD, 2023. 174 p. Acesso em: 5 maio 2023.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Situação dos direitos humanos no Brasil**. Doc. 9 12 fev. 2021. ISBN 978-0-8270-7176-6 Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

COSTA, Ana Paula; SCALIA, Anne Caroline; Mariank A.; BEDIN, Regina Celia; SANTOS, Shirley Romera dos. Sexualidade, gênero e educação: novos olhares. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 4, n. 1, p. 65-75, 2010. DOI: 10.21723/riaee.v4i1.2691. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/2691>. Acesso em: 1 set. 2024.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**: aportes metodológicos. Campinas: Papirus, 2001.

DEMO, Pedro. **Direitos humanos iguais e diversos**. Disponível em: <https://pedrodemo.blogspot.com/2022/03/ensaio-787-direitos-humanos-iguais-e.html>. Acesso em: 20 maio 2023.

DEMO, Pedro. **Ensaio 963**: Escola Pública Federal e Escola Privada - Brasil – uma comparação incômoda. 2023. Disponível em: <https://pedrodemo.blogspot.com/2023/09/ensaio-963-escola-publica-federal-e.html>. Acesso em: 10 jan. 2023.

DEMO, Pedro. Ensaio 739: **Escola pública arruinada e neoliberalismo como desconversa**. 2021. Disponível em: <https://pedrodemo.blogspot.com/2021/12/ensaio-739-escola-publica-arruinada-e.html>. Acesso em: 10 jan. 2023.

DEMO, Pedro. **Direitos humanos supremacistas à brasileira**: de como fabricar cidadanias privilegiadas. Disponível em: <https://pedrodemo.blogspot.com>. Acesso em: 13 jan. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Pesquisa e Publicações**. Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE. Brasília, [s.d]. Disponível em: <https://www.eape.se.df.gov.br/pesquisa/>. Acesso em: 27 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento do Distrito Federal**: pressupostos teóricos. Brasília, 2014.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Orientação Pedagógica** – Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas Escolas. Brasília, 2014.



DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Caderno de Práticas Exitosas em Educação para a Paz**, 2023. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/secretaria-de-educacao-lanca-caderno-de-praticas-exitosas-em-educacao-para-a-paz/>. Acesso em: 15 maio 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013**. Reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74206/Lei\\_5105\\_2013.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74206/Lei_5105_2013.html). Acesso em: 6 maio 2024.

FERREIRA, Renata Rocha Mendes. **9 conquistas da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil para se orgulhar**. 28 jun. 2022. Disponível em: <https://bichadajustica.com/blog/mes-do-orgulho-lgbt-conquistas-da-comunidade-lgbt-no-brasil/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

FIRMINO, Carol. Como abordar transgeneridade na escola? **Revista Nova Escola**. 9 jun. 2023. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/21705/transgeneridade-na-escola-como-abordar>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FURLANETTO, Milene Fontana; Franciele; LAUERMANN, Franciele; COSTA Cristofer Batista da; MARIN Angela Helena. Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de Pesquisas**, v. 48, n. 168, abr./jun, 2018, p. 550-571. DOI://doi.org/10.1590/198053145084.

GANDRA, Alana. Dossiê contabiliza morte 273 mortes violentas de pessoas LGBTI+ em 2022. **Agência Brasil**. 11 maio 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/dossie-contabiliza-273-mortes-violentas-de-pessoas-lgbti-em-2022>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Grupo Gay da Bahia**. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência dos Municípios 2024**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 10 jun. 2023.

IPEDF. Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal. **Retratos Sociais DF 2021 Juventude**. 2021. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/RETRATOS-SOCIAIS-JUVENTUDE-SUMARIO-FINAL.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2023.

IPEDF. Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal. **Identidade de gênero e orientação sexual no DF: um olhar inclusivo**. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Sumario-executivo\\_Identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-no-DF-um-olhar-inclusivo.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Sumario-executivo_Identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-no-DF-um-olhar-inclusivo.pdf). Acesso em: 12 jun. 2023.

IPEDF. Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/pdad/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ISER. Instituto de Estudos da Religião. **Mulheres evangélicas, política e cotidiano (Debates do NER)**. 4 maio 2023. Disponível em: <https://iser.org.br/noticia/mulheres-evangelicas-politica-cotidiano/>. Acesso em: 10 maio 2024.

JADEJISKI, Rainei Rodrigues; GOMES, Maurício Valeriano; LIMA, Alessandra Ribeiro.

Percepções e vivências LGBTQIAPN+ nas escolas. **Revista Tocantinense de Geografia**, [S. l.], v. 11, n. 23, p. 168-187, 2022. DOI: 10.20873/rtg.v11n23p168-187 Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/geografia/article/view/12718>. Acesso em: 28 jun. 2023.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: UNESCO, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A pedagogia do armário: heterossexismo e vigilância de gênero no cotidiano escolar. **Revista Educação On-line**. Rio de Janeiro, n. 10, p. 64-83, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “**Aqui não temos gays nem lésbicas**”: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. **Bagoas**, n. 4, p. 171-190, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Pedagogia do armário: a normatividade em ação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 481-498, jul./dez. 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A tolerância como estratégia de gestão das fronteiras da normalidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 19, n. 56, 2014, p. 5-24.

KENNEDY, Natacha. Crianças transgênero: mais do que um desafio teórico. Tradução de Valéria Amado. **Revista do Programa de Pós-graduação em Ciências da UFRN**, v. 11, n. 2, 2010, p. 22-61, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2151/pdf>. Acesso em: 3 jan. 2023.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Tradução de Vera Whateley. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5ª ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LOPES, Luiz Paulo da Moita. **Identidades fragmentadas: a construção discursiva da raça, gênero e sexualidade em sala de aula**. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

LOPES, Luiz Paulo da Moita. Sexualidades em sala de aula: discurso, desejo e teoria *queer*. In: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.) **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008., p. 125-148.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria *queer***. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 7-34.

MAILLE, Chantal. Os prós e contras de crescer com pais conservadores. 20 maio de 2022. Disponível em: [The Pros and Cons of Growing up With Conservative Parents \(exploringyourmind.com\)](https://exploringyourmind.com). Acesso em: 6 maio 2024.

MEAD, Margaret. **Sex and temperament in three primitive societies**. New York: Harper Perennial, 2001.

MENDES, Gigliola; SILVA, Lucrécia Bezerra da. A educação em gênero e sexualidades na

Secretaria de Educação do Distrito Federal: do currículo oculto ao *Currículo em Movimento*. **Revista Com Censo**: Estudos Educacionais do Distrito Federal, v. 3, n. 4, nov., 2016. p. 21-28.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994, p. 9-29.

NEPPDH/UFRJ. **Pode falar gênero na escola?** Publicado pelo canal É pra falar de gênero sim! 7 maio 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yhUAcwEIqhA&t=464s>. Acesso em: 10 mar. 2023.

NEXO JORNAL. **Mapa da identidade religiosa dos deputados e deputados federais empossados**. Nexo Políticas Públicas. 1º fevereiro 2023. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/opiniaio/2023/um-mapa-da-identidade-religiosa-dos-deputados-e-deputadas-federais-empossados>. Acesso em: 10 maio 2023.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, 2000, p. 9-41. ISSN 1806-9584.

OLIVEIRA Júnior, Isaias Batista de; FERREIRA, Diego Raone. Vidas que se cruzam na pedagogia do insulto: uma análise das vivências escolares de pessoas LGBTQIA. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 57, p. e11337, 2021. DOI: 10.5585/eccos.n57.11337. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/11337>. Acesso em: 6 maio 2024.

OLIVEIRA, Márcio Saito; SAITO, Heloisa Toshie Irie; SOUTO, Debora Luppi. Violência contra LGBTQIAPN+no Brasil: práticas pedagógicas como instrumento/ação de prevenção. **Horizontes**, v. 40, n. 1, 2022. e022033. <https://doi.org/10.24933/horizontes.v40i1.1332>. Acesso em: 8 maio 2024.

PINTO, Vitor Gomes. **Saúde Bucal Coletiva**. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2000, p. 311-317.

OLSON, Kristina R.; DURWOOD, Lily; HORTON, Rachel; GALLAGHER, Natalie. DEVOR, Aaron. Gender Identity 5 Years After Social Transition. **Pediatrics**, v. 150, n. 2, 13 jul. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.2021-056082>.

PAIVA, Thais. Educação sexual: como abordar o tema nos anos iniciais do fundamental. **Revista Nova Escola**. 14 set. 2022. Disponível em [https://bncc.novaescola.org.br/conteudo/21344/educacao-sexual-como-abordar-o-tema-nos-anos-iniciais-do-fundamental?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjwodC2BhAHEiwAE67hJAY1zJm7qU\\_xJfJIO5njfV76eDjGRKSYTUIOAIkim07kHHVo\\_6c7vxoCdRUQAvD\\_BwE/](https://bncc.novaescola.org.br/conteudo/21344/educacao-sexual-como-abordar-o-tema-nos-anos-iniciais-do-fundamental?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwodC2BhAHEiwAE67hJAY1zJm7qU_xJfJIO5njfV76eDjGRKSYTUIOAIkim07kHHVo_6c7vxoCdRUQAvD_BwE/). Acesso em: 15 jun.2024.

PIMENTEL, Silvia. Gênero e direito [verbetes]. *In*: **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, tomo I (recurso eletrônico): teoria geral e filosofia do direito/coords. Celso Fernandes Campilongo, AlvaroGonzaga, André Luiz Freire - São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: [https://enciclopediajuridica.pucsp.br/pdfs/genero-e-direito\\_58f835caa89eb.pdf](https://enciclopediajuridica.pucsp.br/pdfs/genero-e-direito_58f835caa89eb.pdf). Acesso em: 12 set. 2024.

PORTAL GELEDÉS. **Questões de gênero**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/questoes-de-genero/lgbtqia/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

REIS, Toni. (Org.). **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2ª ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/GayLatino, 2018. ISBN: 978-85-66278-11-8. Disponível em:

<https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2023.

REVISTA HIBRIDA. 94% das crianças trans mantêm identidade após transição, diz estudo. Disponível em: **Revista Híbrida**. 2022. <https://revistahibrida.com.br/saude/estudo-criancas-trans-destransicao/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

RIBEIRO, Marcos. **Educação sexual e a prática pedagógica: formação docente, trabalho em sala de aula e parceria com famílias**. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstreams/da018b9e-9b6f-46e6-b3df-f54e43441531/download>. Acesso em: 15 maio 2024.

RODRIGUES, Ana Karolina. Programa anti-homofobia não investiu em políticas para LGBTs em 2022. **Metrópoles**. 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/programa-anti-homofobia-nao-investiu-em-politicas-para-lgbts-em-2022>. Acesso em: 22 jun. 2023.

SANTIAGO, Paula Leonardo; CRUZ, José Anderson Santos. Práticas pedagógicas e diversidade sexual: o professor como facilitador na vivência escolar do aluno LGBTQIA+. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 14, n. 33, e16474, 2021. <https://doi.org/10.20952/revtee.v14i33.16474>. Acesso em: 15 maio. 2024.

SÃO PAULO. Prefeitura de São Paulo. Relatório final: mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. [s.l: s.n.]. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/LGBT/AnexoB\\_Relatorio\\_Final\\_Mapeamento\\_Pessoas\\_Trans\\_Fase1.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf). Acesso em: 23 jan. 2023.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 4 jun. 2023.

SILVA, Vitória Régia. No Brasil, 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. **Gênero e Número**. 22 ago. 2019. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/no-brasil-6-mulheres-lesbicas-sao-estupradas-por-dia/>. Acesso em: 3 jun. 2023.

SOUSA, Alexia Jade Machado; NOGUEIRA, Francisco Jander de Sousa. Narrativas de Pessoas LGBTQIAPN+ Universitárias acerca do Suicídio. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 22, n. , jan. 2022, p. 32-49. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812022000100032&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812022000100032&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 maio 2024. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2022.66451>.

TMM, **Trans Murder Monitoring**, Transrespect versus Transphobia Worldwide, 2021. Disponível em: <http://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/tmm-resources>. Acesso em: 5 jan. 2023.

TORRES, Mariana Souza; SILVA, Stella Alves Rocha. Práticas inclusivas para a população LGBTQIAPN+: uma abordagem necessária nas escolas. **Saúde e tecnologias educacionais: dilemas e desafios de um futuro presente**. Rio de Janeiro, editora Epitaya, 2021. ISBN: 978-65-87809-30-4. Acesso em: 3 jun. 2024.

TROTTA, Daniel. **U.S. Transgender people harassed in public restrooms: landmark survey**.

**Reuters.** 8 dez. 2016. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-usa-lgbt-survey/u-stransgender-people-harassed-in-public-restrooms-landmark-surveyidUSKBN13X0BK>. Acesso em: 4 abr. 2024.

TVT TMM. **Update:** trans day of remembrance 2021, Transrespect versus Transphobia Worldwide. 11 nov. 2021. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>. Acesso em: 7 jan. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França, e Representação da UNESCO no Brasil, em cooperação com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a ONU Mulheres. **Direito à Educação em sexualidade e relações de gênero no cenário educacional brasileiro.** Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384680?posInSet=1&queryId=N-EXPLORE-320c985f-14b4-4642-a6aa-eeafa4f71c0b>. Acesso em: 20 dez. 2022.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo – elementos metodológicos para a elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995.

## APÊNDICES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (PGGDH/CEAM)

### APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Professor/a)

**Título:** “Limites e Possibilidades da Prática Pedagógica para Estudantes LGBTQIAPN+ na Escola Pública do Distrito Federal”

**Instituição da pesquisadora:** Universidade de Brasília (UnB)

**Orientadora responsável:** Ela Wiecko Volkmer de Castilho

**Pesquisadora:** Giolânia Passos Alves

Prezada(o) participante,

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa “Limites e Possibilidades da Prática Pedagógica para Estudantes LGBTQIAPN+ na Escola Pública do Distrito Federal”. A instituição responsável pela pesquisa é a Universidade de Brasília através do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. A entrevistadora é Giolânia Passos Alves, sob orientação da Professora Ela Wiecko Volkmer de Castilho.

Sua participação será voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder às perguntas, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Você tem o direito de recusar ou retirar a sua participação a qualquer momento, sem nenhum prejuízo com a pesquisadora ou com a instituição.

**Objetivo do estudo:** visa averiguar quais as percepções de docentes de escolas públicas sobre a influência das práticas pedagógicas na efetivação dos direitos humanos dos(as) estudantes LGBTQIAPN+ no ambiente escolar.

**Procedimentos:** A coleta de dados iniciará em 02/02/2024 e terminará em 30/03/2024. A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista à pesquisadora do projeto. A entrevista será realizada por meio de gravações em áudio e serão transcritas, interpretadas, analisadas, descritas e armazenadas, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e seu orientador.

**Benefícios:** Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa são: Espera-se como benefícios que esta pesquisa possa auxiliar em estudos sobre a diversidade sexual e de gênero na escola. Além disso, espera-se que através dessa reflexão, o debate sobre a diversidade seja desmitificado e passe a ser uma constante na escola, visando um crescimento do respeito às diferenças e podendo potencializar a convivência harmônica entre os diversos grupos. Além de fornecer subsídios para a formação de professores(as) e gestores(as)

educacionais nessa área. Com isso contribuir para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

**Riscos:** Como a pesquisa versa sobre um fenômeno de delicado trato, pode-se perceber como riscos a revelação de sofrimento psíquico do(a) professor(a) que se sente impotente frente à dada situação de homofobia em sua escola, a exposição de antagonismos em relação aos demais colegas de profissão devido a crenças e valores ou a própria recusa quanto à participação da mesma. Nos casos em que o(s) procedimento(s) utilizado(s) para a pesquisa trouxerem algum desconforto do tipo vergonha, medo, insegurança, constrangimento ou outros não nomeados e sejam detectadas ou apontados pelos(as) professores(as), de forma imediata, eu, Giolânia Passos Alves, pesquisadora, enquanto pedagoga-orientadora educacional, serei responsável pelo o devido acolhimento e pela escuta especializada, assim fazendo os devidos atendimentos e/ou encaminhamentos. Para tanto, uma reunião individual prévia no Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho – CILSOB, com os(as) docentes, será agendada conforme disponibilidade e definidos pelo grupo, via e-mail, para expor os benefícios e riscos da pesquisa, bem como os procedimentos utilizados. Se houver algum indício de sofrimento ou assédio moral, orientar o(a) profissional a procurar o sindicato que poderá auxiliar o(a) participante. Importante salientar que, a desistência do participante, não afetará a condução da pesquisa.

**Acompanhamento e Assistência:** A pesquisadora aplicará os roteiros de entrevistas e poderá responder as suas eventuais perguntas a qualquer momento. É garantido a você tomar conhecimento e obter informações, a qualquer tempo, dos procedimentos e métodos utilizados neste estudo, bem como os resultados finais e parciais da pesquisa. Em caso de qualquer dúvida ou esclarecimento, você poderá entrar em contato com a pesquisadora, Giolânia Passos Alves, por telefone: (61) 993531000 e por e-mail: giolania@outlook.com, assim como poderá entrar em contato com a Professora Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, pelo e-mail elawiecko@gmail.com.

**Resultados Esperados:** Espera-se como benefícios que esta pesquisa possa auxiliar em estudos sobre a diversidade sexual e de gênero na escola. Além disso, espera-se que através dessa reflexão, o debate sobre a diversidade seja desmitificado e passe a ser uma constante na escola, visando um crescimento do respeito às diferenças e podendo potencializar a convivência harmônica entre os diversos grupos. Espera-se que os resultados dessa pesquisa contribuam para o desenvolvimento e a criação de políticas públicas educacionais específicas para atender aos direitos da população LGBTQIAPN+ nas escolas públicas do Distrito Federal; além de fornecer subsídios para a formação de professores/as e gestores/as educacionais nessa área. Com isso contribuir para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

**Sigilo:** A pesquisadora tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo à legislação brasileira (Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos. Os participantes da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados dessa pesquisa forem divulgados em qualquer forma. Os resultados poderão ser divulgados em palestras dirigidas ao público participante, relatórios individuais para os entrevistados, artigos científicos e na dissertação. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar da pesquisadora informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados nesse Termo.

**Indenização e ressarcimento:** É garantida indenização em casos de danos, comprovadamente, decorrentes da sua participação na pesquisa, por meio de decisão judicial ou extrajudicial. Não há qualquer valor econômico, a receber ou a pagar, pela sua participação.

Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos cinco anos, conforme Resolução nº 466/12. O benefício (direto ou indireto) relacionado com a sua colaboração nessa pesquisa é o de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva. A democracia somente pode funcionar se todos, todas e todes os(as) cidadãos(ãs) conhecerem seus direitos humanos para poderem se tornar sujeitos conscientes do seu lugar de fala e para ampliar a compreensão da sociedade e de si mesmo(a).

Esse documento será entregue em 2 duas vias para assinatura. O(a) Sr.(a) deverá guardar nos seus documentos pessoais uma via desse Termo de Consentimento Livre Esclarecido preenchido e assinado.

Asseguro ter cumprido as exigências da resolução nº 466/2012 CNS/MS, as “*Orientações para a apreciação de pesquisas de Ciências Humanas e Sociais*” e complementares na elaboração do protocolo e na obtenção desse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Informo, também, que o estudo foi aprovado pelo Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília em Exame de Qualificação ocorrido em 28/08/2023.

Esclarece-se, que, casos sejam observadas, situações que por algum motivo comprometa a segurança e sigilo dos(as) participantes ou para a pesquisadora, a condução da pesquisa será interrompida e levada à coordenação de pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, e, se necessário, ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Direito, Telefones: 61 3107-1592, e-mail: [cep\\_chs@unb.br](mailto:cep_chs@unb.br).

Comprometo-me a utilizar o material e os dados obtidos nessa pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas nesse documento ou conforme o consentimento dado pelo participante.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto pela pesquisadora, eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação, e estou de acordo em participar desta pesquisa.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

Pesquisadora: Giolânia Passos Alves

Telefone: (61) 993531000

E-mail: [giolania@outlook.com](mailto:giolania@outlook.com)



### **APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada (Professora)**

1. Dados pessoais: nome, idade, formação e quantos anos de atuação na SEEDF?
2. Em sua formação acadêmica fez alguma disciplina/capacitação em relação ao tema diversidade sexual e de gênero? Tal disciplina ou capacitação tinha caráter obrigatório ou optativo?
3. Gênero é compreendido como uma identidade, como você se percebe, como você se sente. Assim, qual a sua identidade de gênero?
4. A sexualidade está relacionada com o desejo afetivo e sexual. Como você se relaciona?
5. Quais as suas concepções de diversidade sexual e de gênero?
6. Na coordenação pedagógica, há debates reflexivos sobre os/as alunos/as LGBTQIAPN+ no ambiente escolar? De que maneira?
7. Você aborda questões de diversidade sexual e de gênero em suas aulas? De que maneira?
8. Em sua sala de aula, há muitos estudantes LGBTQIAPN+? Como é o comportamento deles/as perante a escola?
9. Quais são os limites que você encontra ao lidar com esse tema?
10. E, quais são as possibilidades que você encontra para lidar com esse tema?
11. Como a prática pedagógica pode provocar os/as estudantes LGBTQIAPN+ no (re)conhecimento de seus direitos;
12. Identifique outros fatores, além da prática pedagógica, que impactam no (re)conhecimento dos direitos dos/as estudantes LGBTQIAPN+;
13. Você acredita que os estudantes LGBTQIAPN+ têm as mesmas garantias, tratamento e oportunidades no contexto escolar? De que maneira?
14. Há relatos de evasão escolar e repetência que esteja relacionada ao fato do aluno/a LGBTQIAPN+ não se sentir seguro/a ou acolhido/a pelo CILSOB e pela escola de origem do/a aluno/a?
15. Como você se sente em relação à presença de alunos/as LGBTQIAPN+ na escola em que trabalha? Você se sente preparado/a para lidar com essa questão?
16. Você enquanto estudante já sofreu ou presenciou violências sofridas nas instituições, e quais as marcas deixadas?

## APÊNDICE C – Memorando nº 160/2023 (SEE/EAPE/DITED/GITEAD)



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação  
Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação  
a Distância

Memorando Nº 160/2023 - SEE/EAPE/DITED/GITEAD

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

À Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirantes, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga,

Assunto: Autorização para pesquisa

Senhor(a) Coordenador(a),

Após análise documental da solicitação de pesquisa no âmbito desta Secretaria de Educação, encaminhamos autorização para a realização de pesquisa<sup>[1]</sup> de **Mestrado de Giolânia Passos Alves**, intitulada **“LIMITES E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA ESTUDANTES LGBTQIA+ NA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL”**, em elaboração no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania**, pela **Universidade de Brasília - UnB**.

Salientamos que a autorização final da coleta dos dados na escola dependerá do aceite do(a) gestor(a) da unidade escolar ou do setor objeto da pesquisa. Nas pesquisas que envolvam profissionais e estudantes, é necessário cumprir os princípios que norteiam as Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016 e, quando for o caso, observar os requisitos normativos do Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior.

Na medida em que houver o aceite final do(a) gestor(a) da unidade escolar e/ou do setor objeto da pesquisa, a Secretaria de Educação coloca-se ciente de suas corresponsabilidades enquanto instituição coparticipante do referido projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e do bem-estar dos(as) participantes, dispondo da infraestrutura necessária para a garantia dos elementos necessários à segurança e bem-estar de todos(as) os(as) envolvidos(as).

<sup>[1]</sup> Esta autorização tem validade de seis meses, a contar desta data de expedição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE LUIZ FREITAS - Matr.0248656-3, Professor(a) de Educação Básica**, em 09/10/2023, às 07:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA FERREIRA BARROS - Matr. 01813838, Diretor(a) de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa substituto(a)**, em 09/10/2023, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **124169693** código CRC= **FD5255A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGAS 907 Sul Conjunto A - Bairro ASA SUL - CEP 70.390-070 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

## APÊNDICE D – Aceite Institucional



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO  
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS  
Telefone: 61 98363-1481 e-mail: cilsob@gmail.com



### ACEITE INSTITUCIONAL

A Sra. Geanne Alves de Abreu Morato, matrícula 00345865, Vice-Diretora do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho está de acordo com a realização da pesquisa “Limites e Possibilidades da Prática Pedagógica para Estudantes LGBTQIA+ na Escola Pública do Distrito Federal”. A instituição responsável pela pesquisa é a Universidade de Brasília, através do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, PPGDH/UNB. A entrevistadora é Giolânia Passos Alves, Mestranda do PPGDH/UNB, sob a orientação da Professora Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Após revisão e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília.

O estudo envolve a realização de entrevistas semiestruturadas individuais com cinco os/as professores/as. A pesquisa terá a duração de 4 meses, com previsão de início em dezembro de 2023 e término em 30 de março de 2024.

Sendo assim, eu, Sra. Geanne Alves de Abreu Morato, matrícula 00345865, Vice-Diretora Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho declaro conhecer e cumprir as resoluções éticas brasileiras, em especial as Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016. Esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos/as participantes de pesquisa nela recrutados/as, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Brasília, 01 de novembro de 2023.

*Geanne Alves de Abreu Morato*

Geanne Alves de Abreu Morato

GEANNE ALVES DE ABREU MORATO  
Vice - Diretora - Mat.: 34.586-5  
Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho  
DODF N° 1 Pág. 26 de 02/01/2023

## APÊNDICE E – Parecer Consubstanciado do CEP – Apresentação do Projeto

INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Limites e Possibilidades da Prática Pedagógica para Estudantes LGBTQIA+ na Escola Pública do Distrito Federal

**Pesquisador:** Giolania Passos Alves

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 75689023.8.0000.5540

**Instituição Proponente:** Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.640.554

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de verificação de atendimento a pendências registradas no Parecer substanciado de 27/11/2023, referentes ao projeto intitulado “Limites e Possibilidades da Prática Pedagógica para Estudantes LGBTQIA+ na Escola Pública do Distrito Federal”, tendo como pesquisadora principal a mestranda Giolania Passos Alves.

As pendências constantes do referido parecer e 27/11/2023 são as seguintes:

É NECESSÁRIO que seja retirada a delegação para guarda dos dados de pesquisa, passando a pesquisadora a assumir responsabilidade indelegável por essa guarda, conforme preconizado na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

É NECESSÁRIO que a pesquisadora explicita se todos os dados sobre o perfil sociodemográfico das pessoas LGBTQIA+ NO Brasil e no Distrito Federal são de domínio público. Idem em relação aos dados sobre violência, para que isso possa legitimar a dispensa de autorização para acesso aos dados secundários.

RECOMENDA-SE que o cronograma seja expandido para contemplar todas as etapas da pesquisa, mesmo aquelas já desenvolvidas, como se infere do Projeto Detalhado / Exame de qualificação.

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASÍLIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br



INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB



Continuação do Parecer: 6.640.554

**Objetivo da Pesquisa:**

Nada a acrescentar.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Nada a acrescentar.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Nada a acrescentar.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Considera-se como obrigatórios nesta reanálise do projeto, aqueles documentos reapresentados que informam sobre eventual cumprimento de pendências/recomendações, acima reproduzidas.

Analisada a documentação apresentada em dezembro de 2023 constata-se:

Na Declaração de compromisso do pesquisador, a pesquisadora principal assevera que manterá os dados da pesquisa em arquivo, físico e digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 cinco anos após o término da pesquisa.

Análise: Desta forma está retirada a delegação para guarda dos dados de pesquisa.

No documento de Informações básicas sobre o projeto, a pesquisadora esclarece que “os dados secundários apresentados na pesquisa são bibliográficos ou dados que constam em sites oficiais do governo, onde as informações são públicas. Esses dados são pesquisados e as fontes devidamente referendadas, assim, não há necessidade de autorização para acesso aos dados secundários.”

Análise: Considera-se que a dispensa de autorização para acesso a dados secundários está adequadamente justificada.

Constata-se que o cronograma foi expandido, conforme recomendado, para incluir todas as etapas da pesquisa.

Análise: O cronograma contém os detalhamentos recomendados.

**Recomendações:**

Tendo a pesquisadora atendido adequadamente às demandas do CEP/CHS, entende-se que o projeto deve ser aprovado.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto deve ser aprovado.

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASILIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB**



Continuação do Parecer: 6.640.554

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2225547.pdf	14/12/2023 19:44:23		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	14/12/2023 19:43:38	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	COLETASDEDADOS.pdf	14/12/2023 19:37:54	Giolania Passos Alves	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	14/12/2023 19:35:32	Giolania Passos Alves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEJUSTIFICATIVA.pdf	14/12/2023 19:35:14	Giolania Passos Alves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	14/12/2023 19:34:18	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	Memorando.pdf	01/11/2023 21:27:52	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	TERMODECONFIDENCIALIDADE.pdf	01/11/2023 21:23:26	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	DECLARACAO.pdf	01/11/2023 21:20:15	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	CURRICULOELA.pdf	01/11/2023 21:18:51	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	CURRICULO.pdf	01/11/2023 21:18:28	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	CARTA.pdf	01/11/2023 21:17:41	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	CARTADEREVISAOETICA.pdf	01/11/2023 21:16:09	Giolania Passos Alves	Aceito
Outros	aceiteinstitucional.pdf	01/11/2023 21:14:36	Giolania Passos Alves	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	01/11/2023 21:13:14	Giolania Passos Alves	Aceito
Folha de Rosto	Folha.pdf	05/10/2023 10:55:39	Giolania Passos Alves	Aceito

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASÍLIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB



Continuação do Parecer: 6.640.554

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BRASILIA, 07 de Fevereiro de 2024

---

**Assinado por:**

**MARCIO CAMARGO CUNHA FILHO**  
(Coordenador(a))